



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de junho de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 106

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

LEI Nº15.613, de 29 de maio de 2014.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMAS EM PARCERIA COM PESSOAS JURÍDICAS DO SETOR PRIVADO OU PESSOAS FÍSICAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a transferência de recursos até montante de R\$143.038.920,21 (cento e quarenta e três milhões, trinta e oito mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos) para a execução dos seguintes programas:

I - Programa 21 - Promoção da Juventude: R\$10.970.294,00 (dez milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais);

II - Programa 22 - Equidade de Gênero: R\$394.895,00 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais);

III - Programa 24 - Promoção e Proteção dos Direitos Humanos: R\$34.802.516,10 (trinta e quatro milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos);

IV - Programa 26 - Atenção à Pessoa com Deficiência: R\$9.708.249,76 (nove milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos);

V - Programa 27 - Atenção à Pessoa Idosa: R\$2.629.620,27 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos);

VI - Programa 49 - Trabalho, Emprego e Renda: R\$26.041.208,23 (vinte e seis milhões, quarenta e um mil, duzentos e oito reais e vinte e três centavos);

VII - Programa 50 - Assistência Social: R\$56.827.490,99 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos);

VIII - Programa 51 - Segurança Alimentar e Nutricional: R\$1.381.145,86 (um milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos);

IX - Programa 52 - Atenção ao Segmento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais: R\$283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais).

Parágrafo único. A definição dos parceiros será realizada mediante seleção de planos de trabalho, autorizando-se a celebração de termos aditivos para os atuais convênios, cujas ações possuam natureza de caráter contínuo.

Art.2º A transferência de que trata o artigo anterior deverá observar ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº101/2000, na Constituição Estadual e legislação específica, bem como atender às condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art.3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Josbertini Virgíneo Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº136, de 23 de maio de 2014.

ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº119, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE REGRAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL POR MEIO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput e o inciso II do art.58, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art.58. O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei até 31 de outubro de 2014, ficando estabelecidos os seguintes prazos para implementação das etapas previstas no art.3º desta Lei Complementar:

...

II - até 31 de outubro de 2014 para as etapas previstas nos incisos V e VI.” (NR)

Art.2º Ficam acrescidos à Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, os arts.58-A e 58-B, com as seguintes redações:

“Art.58-A. Os convênios e instrumentos congêneres, celebrados no período de 1º de janeiro a 31 de outubro de 2014, estão subordinados, até o final da sua vigência, às seguintes normas:

I – para as etapas estabelecidas nos incisos I, II, III e IV do art.3º desta Lei Complementar:

a) Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente na data da celebração do instrumento;

b) Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014;

II – para as etapas estabelecidas nos incisos V e VI do art.3º desta Lei Complementar:

a) Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº1, de 27 de janeiro de 2005; ou

b) Decreto Estadual nº28.841, de 27 de agosto de 2007, e Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAG nº3, de 16 de junho de 2008, e suas alterações; ou

c) Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, e Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008.

Art.58-B. Os convênios e instrumentos congêneres celebrados a partir de 1º de novembro de 2014 estão subordinados, até o final da sua vigência, para todas as etapas do processo previstas no art.3º desta Lei Complementar, às seguintes normas:

I – Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente na data da celebração do instrumento;

II – Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014, e demais decretos regulamentadores.” (NR)

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 31 de março de 2014.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o §3º do art.22 da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E

OUVIDORIA GERAL

*** **

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

DANILO GURGEL SERPA

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

SILVIA HELENA CORREIA VIDAL

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

ALEXANDRE PEREIRA SILVA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

Secretaria das Cidades

CARLO FERRENTINI SAMPAIO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MAURÍCIO HOLANDA MAIA

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

Secretaria da Saúde

CIRO FERREIRA GOMES

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SERVILHO SILVA DE PAIVA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SANTIAGO AMARAL FERNANDES**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **FRANCÉLIO FÁBIO DE FREITAS SENA**, matrícula 169464-19, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR a partir de 30 de Maio de 2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.347 de 26 de Novembro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Novembro de 2013, RESOLVE NOMEAR, **FRANCÉLIO FÁBIO DE FREITAS SENA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, integrante

da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 02 de Junho de 2014. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014 .

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº057/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

| Nº | NOME |
|----|------------------------------------|
| 01 | MATHEUS FERNANDES DOS SANTOS |
| 02 | IVYSON ALEXANDRE CLEMENTINO |
| 03 | BRUNA PEREIRA GOMES |
| 04 | PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO DE SOUSA |
| 05 | LUCAS GOES DE SOUSA |
| 06 | PAMELA MARTINS DA SILVA |
| 07 | JOSÉ RAFAEL DA SILVA |
| 08 | EDSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR |

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº176/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº176/2014-CM DE 25 DE MAIO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--|----------------|-------------|--------|---------------|---|----------------|-------|--------------------------------|--------|
| Pedro Hawlison Alves Freire | Capitão PM | 197.243-1-X | III | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 77,10 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 202,38 |
| Raphael Fernandes Pereira | Capitão PM | 169.347-1-2 | III | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 77,10 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 202,38 |
| Cristiano Castro de Araújo | Subtenente PM | 126.625-1-3 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Francisco Cleilson Cameiro | 1º Sargento PM | 197.215-1-5 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Joaquim Benevenuto de Sousa | Cabo PM | 169.362-1-9 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Otto Billian Guimarães Evangelista | Soldado PM | 161.941-1-5 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Francisco Edgar Marques da Costa | Soldado PM | 197.100-1-7 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Ataulfo Ibiapina de Azevedo | Soldado PM | 197.226-1-9 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| gladson Inácio Guedes Pereira | Soldado PM | 197.270-1-7 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Italo Marcel Paixão e Silva | Soldado PM | 197.286-1-7 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Antônio Gilson de Sousa Paula | Cabo PM | 197.283-1-5 | V | 26 a 29/05/14 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Itapipoca e Iguatu-CE | 3 e 1/2 | 61,33 | 5% (2 e 1/2 Diárias em Iguatu) | 160,99 |
| Márcio Ferreira das Chagas do Nascimento | Soldado PM | 197.176-1-5 | V | 27/05/14 | A serviço da Casa Militar no município de Itapipoca-CE | 1/2 | 61,33 | xxxxx | 30,67 |

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº177/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MÁRCIO RÉGIS MARQUES ANDRADE**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº098.673-1-7, deste órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 04 de junho de 2014, a fim de assessorar o Exmº. Sr. Vice-Governador do Estado do Ceará, durante a "Solenidade do Prêmio Prefeito Empreendedor Nacional", promovido pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$841,14 (oitocentos e quarenta e um reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº178/2014-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2014.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2014-CM DE 25 DE MAIO DE 2014

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------|----------------|-------------|--------|---------------|--|----------------|-------|-----------|--------|
| Francisco Alves de Melo | Subtenente PM | 197.213-1-0 | V | 04 a 06/06/14 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| Jean Araújo Paulino | 1º Sargento PM | 197.096-1-2 | V | 04 a 06/06/14 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20% | 183,99 |
| Joaquim José Silveira Campos | Cabo PM | 300.019-1-5 | V | 04 a 06/06/14 | A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE | 2 e 1/2 | 61,33 | 20% | 183,99 |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2014-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, situada na Av. Barão de Studart, 550, Meireles, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, representado por seu Titular Coronel PM Joel Costa Brasil. CONTRATADA: EMPRESA SAMUELSON T. DO NASCIMENTO - ME, com endereço na Rua Francisco Calaça, 716, Altos, Bairro Álvaro Weyne, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº11.251.011/0001-60, representada pelo Senhor Samuelson Torres do Nascimento. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender à demanda da Casa Militar pelo período de 01 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20140001-CM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$27.186,44 (vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato nº007/2014-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e SAMUELSON TORRES DO NASCIMENTO - Representante Legal da Empresa Contratada.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2014-CM

CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO, situada na Av. Barão de Studart, 550, Meireles, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, representado por seu Titular Coronel PM Joel Costa Brasil. CONTRATADA: EMPRESA K M MOREIRA LUZ - ME, com endereço na Av. Oliveira Paiva, 1840, Sala 07, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº14.928.454/0001-31, representada pela Senhora Klécia Maria Moreira Luz. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para atender à demanda da Casa Militar pelo período de 01 (um) ano, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20140001-CM, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$41.526,08 (quarenta e um mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), que serão pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato nº008/2014-CM. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14100001.06.122.500.28246.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL - CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e KLÉCIA MARIA MOREIRA LUZ - Representante Legal da Empresa Contratada.

Ronaldo Mota Viana - Ten Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº147/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **criar a comissão** composta dos **PROCURADORES DO ESTADO** César Oliveira de Barros Leal, Matheus Viana Neto, Ubiratan Ferreira de Andrade, Juvêncio Vasconcelos Viana, Deusdedit Rodrigues Duarte e João Renato Banhos Cordeiro para, sob a presidência do primeiro, escolher o nome do jurista que será agraciado no ano de 2014, com a medalha Paulo Bonavides. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos dos §§4º e 5º do art.11º do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, Publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE EM PECÚNIA** aos **ESTAGIÁRIOS** desta Procuradoria Geral do Estado relacionados abaixo, durante os meses de abril e maio/2014.

| MATRÍCULA | ESTAGIÁRIOS 2011.2 | Abr/14 | Mai/14 | TOTA CADA |
|------------|-------------------------------|----------|----------|--------------|
| 300041.1.6 | MARÍLIA SOUSA GUERRA ALVES | R\$66,00 | R\$88,00 | R\$154,00 |

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2014.

Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto
PROCURADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

*** **

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20140056
IG Nº806279000

No Diário Oficial do Estado - Série 3, Ano VI, Nº102 - Página 8; no Jornal Diário do Nordeste - Classificados do Diário - Página 60, e, no Diário Oficial da União - Seção 3, Nº105 - Página 189, publicados em 04.JUN.2014, que divulgaram o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº20140056, **onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140056, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº20140056.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140014
IG Nº819017000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA** PARA APOIO AO PLANEJAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO DA MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA, MONITORAMENTO DO TRÁFEGO E LEVANTAMENTOS DE CAMPO PARA O DER - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DER: Francisco Quirino R. Pontes. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 30 de Julho de 2014, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005
IG Nº820454000

OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico e entulho, em contêineres com capacidade de 5m³**, para o Palácio da Abolição e Residência Oficial do Governador, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140013
IG Nº819298000

OBJETO: **Aquisição de materiais diversos** para serem utilizados na construção de poços tubulares profundos em diversas comunidades do interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140026
IG Nº820686000

OBJETO: **Aquisição de material permanente e de consumo** para atender ao Projeto "O Prazer da Arte" da Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140300
IG Nº818440000

OBJETO: Aquisição de material permanente - sistema de injeção de contraste (bomba injetora) para uso da sala de hemodinâmica e tomografia - para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140346
IG Nº819545000

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumental cirúrgico (instrumentos cirúrgicos, acessórios e afins), incluindo fornecimento de peças de reposição, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140362
IG Nº821305000

OBJETO: Serviço de locação de estande modular a ser utilizado pelo Hemoce de Fortaleza no evento HALLELUYA no período de 23/07 a 27/07/2014 no Condomínio Espiritual Uirapuru, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140363
IG Nº821286000

OBJETO: Serviço de locação de grupo gerador por 40 (quarenta) horas de utilização, com potência de 55 kva ou superior para suprir o fornecimento de energia elétrica no evento HALLELUYA que será realizado nos dias 23/07 a 27/07/14 no Condomínio Espiritual Uirapuru, em Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140381
IG Nº816733000

OBJETO: Aquisição do equipamento (câmara para manuseio de leite humano ordenhado), para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0381/2014, até o dia 01/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140394

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (luvas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0394/2014, até o dia 30/JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140399
IG Nº818885000

OBJETO: Aquisição de material de limpeza – (pano de chão, rodo de madeira, flanela, etc.), para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0399/2014, até o dia 30/06/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140409
IG Nº819588000

OBJETO: Aquisição com instalação de mobiliário para lavanderia e esterilização, mesa para necropsia e câmara mortuária para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - Ce, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0409/2014, até o dia 30/06/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140423
IG Nº819095000

OBJETO: Aquisição de carros de supermercado e armazém, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0423/2014, até o dia 30/06/2014, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140424
IG Nº819346000

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática (cartuchos de tinta para impressoras), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:

No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0424/2014, até o dia 01/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140429

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Máscaras de Venturi e outros), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0429/2014, até o dia 30/JUN.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140433

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (cateter swan-ganz), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0433/2014, até o dia 30/06/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140009

IG Nº817126000

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada e desarmada, do Centro de Convenções do Cariri, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 02.JUL.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140029

IG Nº818247000

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da FUNECE em diversas categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 1º.JUL.2014, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140002

IG Nº818637000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA FACHADA DO BLOCO III DO CICC – CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE DA SSPDS – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 581, BAIRRO SÃO GERARDO, NESTA CAPITAL. Representante do DAE: Artur Edísio Meira Façanha. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 30 de junho de 2014, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz,

CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maria Viulene Carneiro

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20140010

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE NO LABORATÓRIO CENTRAL DA CAGECE SEGUNDO CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO/IEC 17025 PARA FINS DE ACREDITAÇÃO JUNTO AO INMETRO. Realização: às 9 horas do dia 11 de julho de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130037

IG Nº803615000

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de veículos operacionais do tipo rabeção para o Núcleo de Perícias Forenses da região dos Inhamuns. MOTIVO: Impugnação não acatada. Edital alterado, de Ofício. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº20130277

IG Nº729283000

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades de vigilância armada das Unidades da Secretaria da Saúde - SESA. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, até o dia 1º.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130754

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (fitas e indicadores), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0754/2013, até o dia 30/06/2014, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130932**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0932/2013, até o dia 01/07/2014, às 08h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140001**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuros e eventuais Serviços de Fornecimento de “links” de conectividade IP (Internet Protocol), Versões 4 e 6, entre a rede da CONTRATADA e a rede Internet Mundial. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0030/2014, até o dia 30.JUN.2014 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140065**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 200 (duzentas) novas licenças de antivírus corporativo e 2200 (duas mil e duzentas) renovações de licenças de antivírus corporativo, com instalação de ferramentas de antivírus e treinamento de 20 (vinte) horas. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/07/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140145
IG Nº809066000**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços no sistema de rede de lógica/dados e pabx/terminais analógicos e digitais com todo material incluso para: instalação e transferência da rede lógica categoria 6, e fax, manutenção corretiva de centrais telefônicas digitais Panasonic, Leucotron, Intelbrás e Nutron, instalação e transferência de HUB da Administração Central da SESA e Unidades. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140309
IG Nº817140000**

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de balança semianalítica, extrator de plasma e phmetro de bancada, para o hemocentro de Fortaleza. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/06/2014, às 08h30min, (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO PRESENCIAL Nº20131116
IG Nº805645000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da SESA/HPM em diversas Categorias. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, até o dia 02.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130024**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,80X38), NA EEM MURILO BRAGA, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que em virtude dos alinhamentos neste certame das empresas CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, e ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3 do edital, a Comissão proclamou o novo resultado: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, com o Valor Global de R\$1.844.847,45 – classificada como empresa **VENCEDORA**; **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, com o Valor Global de R\$1.876.572,99 – classificada em 2º LUGAR; e **TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com o Valor Global de R\$1.897.972,67 – classificada em 3º LUGAR. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital de Classificação datado de 15 de maio de 2014. Considerando a desoneração estabelecida pela Lei Federal Nº12.844, de 19 de julho de 2013, informa-se que a Proponente Vencedora deverá, previamente à assinatura do contrato, apresentar suas planilhas devidamente desoneradas. Mencionado resultado será encaminhado ao DAE e à SEDUC para homologação e adjudicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130032**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20130032, cujo

objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização ambiental (497 aparelhos de ar condicionado tipo janeleiros e splits) instalados na sede, unidades prisionais, e demais órgãos pertencentes e administrados pela Secretaria da Justiça e Cidadania, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos Anexos I - Termo de Referência e V - Relação de equipamentos e unidades prisionais do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **CONSTRAUX-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO REFRIGERAÇÃO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, no valor de R\$141.600,00 (Cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), do LOTE 3 a empresa **RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS**, no valor de R\$37.992,00 (Trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais), adjudicado em 29/05/2014 às 14h19min e homologado em 29/05/2014 às 18h19min. O Lote 2 restou FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130857

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130857, cujo objeto é Aquisição de material médico de Hemodinâmica, (Introdutores e outros), do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS** a seguir com os respectivos itens: NIPRO MEDICAL LTDA, item 2, com o valor de R\$124.900,00 (Cento e vinte e quatro mil e novecentos reais); EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA, itens 12, 122, 123, 124, 125 e 127, com o valor total de R\$191.045,00 (Cento e noventa e um mil e quarenta e cinco reais); BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, itens: 29, 33, 34, 36, 37, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 56, 65, 66, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 110, 111, 112, 113, 114 e 115, com o valor total de R\$583.273,85 (Quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); FUJICOM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, itens 01, 03, 04, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 52, 62, 63, 70, 74, 78, 87, 95, 103 e 104, com o valor total de R\$1.045.013,80 (Um milhão quarenta e cinco mil, treze reais e oitenta centavos); ART.MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, itens 16, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 90, 92, 108 e 109, com o valor total de R\$274.920,00 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e vinte reais); NEOMEX HOSPITALAR LTDA, itens 10, 11, 13, 18, 67, 69, 71, 88, 89, 91, 117 e 118, com o valor total de R\$374.268,00 (Trezentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais); VALFLUX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, itens 68, 72, 73, 75, 76, 77, 120 e 129, com o valor total de R\$305.639,00 (Trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais); NORDESTE CORDIS LTDA - ME, itens 100 e 101 com o valor de R\$386.100,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e cem reais); POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA item 131, com o valor de R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais); BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, itens 07, 08, 102, 105, 106 e 119, com o valor total de R\$564.862,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais); ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, item 128, com o valor de R\$75.900,00 (Setenta e cinco mil e novecentos reais); E TAMUSSINO E CIA LTDA, item 116, com o valor de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais); COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, item 15, com o valor de R\$8.980,00 (Oito mil, novecentos e oitenta reais); QUEBEC COMERCIAL LTDA - EPP, item 126 com o valor de R\$35.080,00 (Trinta e cinco mil, e oitenta reais); BOYNTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, itens 93 e 94, com o valor total de R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), restando FRACASSADOS os itens: 05, 09, 96, 107, 121, 133 e 134 e DESERTO os itens: 06, 26, 85, 86, 97, 98, 99, 130, 132 e 135. O processo licitatório foi adjudicado em 22/05/2014 às 08:53 horas, e homologado em 22/05/2014 às 18:03 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0947

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2013.0947, homologado em 30.mai.2014 às 17:45 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (FRASCOS, SERINGA E EQUIPO), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 03.967.966/0001-90) com o valor unitário de R\$0,54 para o item 01; CREMER S.A (CNPJ: 82.641.325/0018-66) com o valor unitário de R\$0,48 para o item 02, R\$0,58 para o item 03 e R\$1,52 para o item 05 e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ: 59.309.302/0001-99) com o valor unitário de R\$0,27 para o item 04; perfazendo em R\$2.066.628,50 (dois milhões e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte oito reais e cinquenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20131155

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20131155, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, dos equipamentos marca Drager, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$86.496,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais), adjudicado em 02/06/2014 às 11h47min e homologado em 02/06/2014 às 17h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDACE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140002

O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140002, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, tendo como **vencedora** do lote 01, a empresa **J F MONTEIRO GRÁFICA E EDITORA - ME** no valor de R\$24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), adjudicado em 29/05/2014, às 11h48min. O processo licitatório foi homologado em 29/05/2014, às 18h21min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005

A COGERH, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140005, cujo objeto é Aquisição de três kits de bombeamento solar, com instalação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **LICITA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME**, com o valor de R\$75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), adjudicado em 23/05/2014, às 15:07:19 horas e homologado em 23/05/2014, às 15:13:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005-SEFAZ

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140005, cujo objeto é o SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SALÕES, SALA DE APOIO E EQUIPAMENTOS, SONORIZAÇÃO, DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES E PESSOAL DE APOIO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (COFFEE BREAKS, ALMOÇOS E COQUETÉIS), tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M.S.V. MULTI SERVIÇOS LTDA – ME**, no valor total de R\$113.554,00 (Cento e Treze Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais), adjudicado o objeto em 29/05/2014 às 10h54min e homologada a licitação em 30/05/2014 às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140008

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140008, cujo objeto é Aquisição de 02 (duas) máquinas de solda por eletro fusão para tubos e conexões de PEAD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01 e 02 a empresa **ROTHENBERGER DO BRASIL LTDA**, nos respectivos valores de R\$7.000,00 (Sete mil reais) e R\$8.100,00 (Oito mil e cem reais), adjudicados em 30/05/2014 às 10h29min e homologado em 30/05/2014 às 17h33min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Neille Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140012

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL-SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140012, cujo objeto é serviços de locação de veículos automotores destinados à utilização no desempenho das atividades da SSPDS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** dos LOTES 1 e 3 a EMPRESA **PREMIUM SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA ME**, no valor de R\$594.979,92 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil Novecentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), LOTE 2 a EMPRESA **CITYCAR – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$584.985,60 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e LOTE 4 a EMPRESA **RICARTE REBOUÇAS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, no valor de R\$83.394,00 (Oitenta e Três Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais). Adjudicados em 28/05/2014, às 17h20min e Homologado em 28/05/2014, às 19h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140016

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140016, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, do grupo geradores de energia elétrica, instalados na sede da Secretaria da Justiça e Cidadania e nas Unidades prisionais, com o fornecimento de peças de reposição originais, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Edital e seus anexos, tendo como **vencedora** a Empresa **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME**, Grupos

01, no valor de R\$258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais), com o desconto oferecido para o item 2 peças, de 30% (Trinta por cento), que incidirá na tabela de preço do fabricante do equipamento ou sobre o menor valor de dois orçamentos de assistência técnica autorizada. O processo licitatório foi adjudicado em 02/06/2014 às 15:38 horas e homologado em 02/06/2014 às 17:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140031

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140031 cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Novartis Biociencias S/A no item 01 com valor unitário de R\$3.019,09 e a quantidade de (1432); Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A no item 02 com o valor unitário de R\$0,57 e a quantidade de (1116160). O Processo Licitatório foi homologado em 21/05/2014 às 16h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140065

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140065, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **EMS S/A** no valor unitário de R\$0,0799 e quantidade de 20.166.684, ITEM 3 a EMPRESA **T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME** no valor unitário de R\$2,9900 e quantidade de 711.400, ITEM 5 a EMPRESA **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS**, no valor unitário de 0,5400 e quantidade de 723.140, e ITEM 6 a EMPRESA **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** no valor unitário de R\$0,0899 e quantidade de 1.454.100. Os itens 2 e 4 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 28/05/2014 às 15h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140172

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140172, cujo objeto é Registro de Preço Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (DISPOSITIVO CLAMP BULDOG), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do ITEM 1 a EMPRESA **PRO-VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor unitário de R\$342,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Reais) e quantidade de 200. O processo licitatório foi Homologado em 30/05/2014 às 17h45min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140189

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140189, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 2 com valor unitário de R\$1.643,62 e quantidade de 495 frasco-ampolas, item 4 com valor unitário de R\$0,35 e quantidade de 7.000 cápsulas; CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, item 5 com valor unitário de R\$0,92 e quantidade de 14.500 drágeas; item 6 com valor unitário de R\$1,47 e quantidade de 22.200 drágeas; FARMACE-INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, item 8 com valor unitário de R\$0,87 e quantidade de 12.700 frascos; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, item 9 com valor unitário de R\$0,5785 e quantidade de 110.260 envelopes. Saliento que os itens 1, 3 e 7 foram fracassados. O processo licitatório foi homologado em 30/05/2014 às 17:43. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140195

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140195, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese e materiais auxiliares, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, todas as licitantes interessadas foram desclassificadas/inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140215

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2014 0215SESA, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital., tendo como **vencedora** do Item 2 a empresa **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,7500 e a quantidade 7.300 TUBETE 1,80ML; Item 3 a empresa **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,6300 e a quantidade 21.670 TUBETE 1,80ML; Item 4 a empresa **NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,2000 e a quantidade de 8.000 TUBETE 1,80ML; Item 5 a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$6,6000 e a quantidade 5.970 AMPOLA 4,00 ML; Item 6 a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$4,6000 e a quantidade 27.110 FRASCO 20,00 ML; Item 7 a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$54,0000 e a quantidade 6.180 FRASCO 50,00 ML; Item 8 a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$3,7500 e a quantidade 10.210 AMPOLA 2,00 ML. O Item 1 restou fracassado. O Certame foi adjudicado em 22/05/2014, às 14:04:00 horas e homologado em 22/05/2014, às 16:44:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140239

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140239, cujo objeto é a Aquisição de material de

consumo técnico hospitalar oftalmológico, (lente intraocular e injetor para implante), para o HGF, tendo como **vencedora** do item 4 e grupo 2, a empresa **MEDIPHACOS LIMITADA**, no valor de R\$90.997,00 (noventa mil, novecentos e noventa e sete reais). O processo licitatório foi adjudicado em 29/05/2014 às 10h01min e homologado em 29/05/2014 às 18h:15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140285 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140285, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora**: do item 01 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com valor unitário de R\$25,73 e quantidade de 30000 comprimidos. O item 02 foi fracassado. O certame foi homologado em 28/05/2014, às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140317

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20140317, cujo objeto é Aquisição de Material para Laboratório, do Hospital São José - HSI/SESA, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do edital. Cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO DA BACIA DA SERRA DA IBIAPABA - UNBSI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** todas as **EMPRESAS** participantes deste certame, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, COSAMPA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA e SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA, por terem cumprido com as disposições editalícias, conforme consta na Ata da sessão pública datada de 06/06/2014, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013.0036

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado parcial do Pregão Eletrônico Nº2013.0036 (número comprasnet 1119.2013), homologado em 06.jun.2014 às 15:21 horas, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo Hatch, Pick-up e Sedan, todos novos e de primeiro uso, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: TOYOTA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 59.104.760/0001-91) com o valor unitário de R\$36.200,00 para o Item 01 e GENERAL MOTORS

DO BRASIL LTDA (CNPJ: 59.275.792/0001-50) com o valor unitário de R\$86.800,00 para o item 02; perfazendo em R\$61.049.800,00 (sessenta e um milhões, quarenta e nove mil e oitocentos reais). O item 03 encontra-se em fase de análise. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130014

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA COM DIVULGAÇÃO NACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, EM 06 (SEIS) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 32 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS PARA OS SEGUINTE LOTES: LOTE 01-CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com valor global de R\$1.500.723,86, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$2.052.741,46, e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com valor global de R\$2.498.045,50; LOTE 02 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. com valor global de R\$2.498.045,50, e ENPECEL ENGENHARIA LTDA, com valor global de R\$3.431.213,52. (ii) PROPOSTA CORRIGIDA: O valor da proposta da CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, para o Lote 01, foi corrigido pela SDA, passando o valor global de R\$1.500.723,86 para o montante de R\$1.499.599,13, com uma diferença a menor de R\$1.124,73. (iii) PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): As concorrentes COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e ENPECEL ENGENHARIA LTDA, para os Lotes 01 e 02, foram desclassificadas por não prorrogarem o prazo de validade das suas propostas. (iv) PROPOSTAS ANALISADAS E CONSIDERADAS ADEQUADAS: LOTE 01 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. (v) LICITANTE VENCEDOR PARA CADA LOTE COM SEU PREÇO GLOBAL: LOTE 01 – CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA, com valor global de R\$1.499.599,13. Não houve vencedor para o Lote 02. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20140003

OBJETO: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL PARA contratação DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO INICIAL DE 01 (uma) TURMA DE PROFISSIONAIS DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA DE SOBRAL. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas cláusulas 31 e seguintes das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado das Propostas da licitação acima referenciada: (i) EMPRESAS PARTICIPANTES COM SEUS PREÇOS OFERTADOS: DESTAK EVENTOS LTDA. com valor global de R\$83.900,00, HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA com valor global de R\$91.074,00, e ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI com valor global de R\$130.114,50; (ii) PROPOSTA (S) REJEITADA (S): 1) A proposta da empresa DESTAK EVENTOS LTDA, foi REJEITADA por apresentar somente um atestado comprovando experiência de no mínimo 03 (três) anos em organização de eventos semelhantes, bem como não indicou coordenador da empresa com experiência comprovada em Coordenação de Cursos, descumprindo a Cláusula 13.3 do Anexo II – Dados do Edital; 2) A empresa HOMINE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, apresentou garantia de proposta com validade de 60 (sessenta) dias, descumprindo a Cláusula 15.2 da SEÇÃO I – Instruções aos Concorrentes; e 3) A licitante ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI não apresentou o cheque pertinente à garantia de proposta, mas tão somente

uma cópia, descumprindo a Cláusula 15.1. da SEÇÃO I – Instruções aos Concorrentes como também não apresentou atestados que comprovem experiência de mais de 03 (três) anos em Organização de Eventos semelhantes ao objeto do Edital, descumprindo a Cláusula 13.3 do Anexo II – Dados do Edital. Desse modo, a Concorrência Pública Nacional acima mencionada, foi considerada **SEM VENCEDOR**, visto que as propostas apresentadas pelas 03 (três) empresas participantes, foram rejeitadas. (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste resultado, de acordo com o disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes- IAC do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº92/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **MATHEUS COUTINHO DA CUNHA**, durante o mês de maio e junho de 2014, no valor de R\$85,80 (oitenta e cinco reais e oitenta centavos) . AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2014 - PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **JORGE FILIPE PINHEIRO ALVES**, durante o mês de Julho/2014, no valor de R\$48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos) . AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 29 DE
MAIO DE 2014**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2014. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2014, às 11:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira; Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; e as Assessoras do Conselho Diretor Andrea Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0095/2013: Interessada: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0009/2012 – SAA Distrito de Ererê; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/GAF/OO40/2014: Interessada: Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Correção monetária de valores recebidos sob a forma de ressarcimento de valores referentes à gratificações e/ou diferenças de ascensão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter o assunto à apreciação da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG, para análise e manifestação sobre o pleito. Término: 12:00h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Jarlene Fernandes Costa Garofalo
ASSESSORA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, do dia 30 de ABRIL de 2014, que publicou a ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 10 DE ABRIL DE 2014. **Onde se lê:** PADM/CTR/0016/2014 - DECIDIU MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO **Leia-se:** PADM/CTR/0016/2014 - DECIDIU PELA NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº063/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação Nº02/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2014, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA** DA CANDIDATA, **MÔNICA MAIA TEIXEIRA**, aprovada e classificada, conforme Edital Nº11/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de outubro de 2013, no Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, Área de Auditoria Governamental de Processos com Foco em Riscos, regido pelo Edital de Abertura Nº01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2013, homologado através do Edital Nº12/2013 Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2013, em decorrência do pedido formulado, constante no VIPROC nº3321048/2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº065/2014 - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍTALO JOSÉ BRÍGIDO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1661161-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no dia 05 de junho de 2014 a fim de participar da palestra denominada "A Liderança na Dimensão da Espiritualidade Organizacional", concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº121/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SAYONARA DE RIBEIRO E LUCENA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169734-1-6, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de SOBRAL, no período de 04 a 06/06/2014 a fim de participar do encontro sobre o curso de Formação de Executivos Escolares para a Educação-CEFEB, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. em Fortaleza, aos 30 de maio de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093, de 22/05/2014, que publicou a PORTARIA Nº097. **Onde se lê:** MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO BESERRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO. **Leia-se:** FÁTIMA MARIA CÂNDIDO BESERRA, ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 23 de maio de 2014.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº006/2014 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ÍLCIO RODRIGO DE CASTRO CRESCÊNCIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Negócios, matrícula nº00010.1-5, desta Companhia, a **viajar** à cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de Participar da 16ª Reunião do Conselho Nacional dos Secretários de Desenvolvimento Econômico (CONSEDEC) e da 5ª Edição do Encontro Nacional de Comércio Exterior de Serviços, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$283,875 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$626,52 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$1.525,45 (Hum mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante, 25 de maio de 2014.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº199/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Lagoa de Jijoca, matrícula nº58536512-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Cruz-CE, no período de 05 à 06 de maio de 2014, a fim de realizar palestra e distribuição de mudas no município de Cruz-CE, na APA da Lagoa de Jijoca, referente a programação da Semana do Meio Ambiente, na APA, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABELLA MATTOS E SILVA**, ocupante do cargo de Coordenadora da COBIO, matrícula nº5853411-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Canoa Quebrada-CE, no período de 20 à 22 de maio de 2014, a fim de participar da Oficina de Planejamento Participativo do Plano de Manejo da APA de Canoa Quebrada, à convite da Secretária do Turismo do Estado, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais

e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº209/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº169917-16, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Jaguaruana-CE, no dia 20 de maio de maio de 2014, a fim de participar de reunião no município de Jaguaruana com os sete municípios contemplados com o projeto de eficiência energética, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VIVIANE GOMES MONTE**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Mudanças Climáticas, matrícula nº1699221-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Jaguaruana-CE, no dia 28 de maio de 2014, a fim de participar de reunião no município com os sete municípios contemplados com o Projeto de Eficiência Energética, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MILTON ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº527-1-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Santana do Acaraú, no período de 02 à 05 de junho de 2014, a fim de ministrar palestra com tema "A Educação Ambiental e seus benefícios" e participar de outras ações durante as comemorações conforme a programação da Semana Nacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ROSE MARY FEITOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº5853501-0, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Barroquinha-CE, no período de 04 à 06 de junho de 2014, a fim de participar da Reunião Ordinária com autoridades, Órgãos Municipais, Estaduais e Federais. Discutindo temas apenas nesse processo, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando

R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, matrícula nº585376-16, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no período de 28 à 29 de maio de 2014, a fim de representar o Vice-Presidente na I Gincana Ecológica do maciço de Baturité, "Maciço Sustentável", concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº217/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA do Estuário do Rio Mundaú, matrícula nº5853341-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 29 à 30 de maio de 2014, a fim de planejar e encaminhar C.I,ofícios e documentos para a realização da Semana Nacional do Meio Ambiente, que virá a ocorrer no período de 02 à 06 de junho. Encaminhar ofício junto ao Patrimônio da União, para vistas a demanda do Conselho Gestor da APA do Estuário do Rio Mundaú, elaborar relatório mensal e o relatório do Mapp gestão do mês de maio, plano de viagens, justificativas, cronograma, C.I.s e solicitação de veículos para o mês de junho, bem como, organizar pauta, relatório, demandas e registro de imagens referentes a I reunião de Reestruturação do Conselho Gestor da APA da Lagoa de Uruaú, na qual dará apoio técnico, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº218/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUZILENE PIMENTAL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 09 à 11 de junho de 2014, a fim de fazer avaliação e relatório das ações da Semana do Meio Ambiente 2011, realizada em Quixadá. Planejar trabalhos de gestão a serem realizados na Unidade de Conservação Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KILZA MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Química Industrial, matrícula nº000022-1-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio ambiente, a **viajar** à cidade de Jaguaruana-CE, no dia 28 de maio de 2014, a fim de participar de reunião no município de Jaguaruana com os sete municípios contemplados com o projeto de eficiência energética, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SALES COELHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula da APA da Serra de Baturité, matrícula nº5853331-1, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 02 à 04 de junho de 2014, a fim de realizar recebimento, protocolo, análise e despacho de processo de Licenciamento da APA da Serra de Baturité, compor avaliação final e entrega dos resultados da "Gincana Ecológica do Maciço de Baturité", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DEBORAH LOUISE ARAÚJO FREIRE**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº6101-8, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Beberibe-CE, no período de 05 à 06 de junho de 2014, a fim de ministrar palestra com o tema "Um novo mundo é possível" e participar de outras ações durante as comemorações da Semana Nacional do Meio Ambiente, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DIAS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenação de Desenvolvimento Sustentável, matrícula nº169917-16, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Icapuí-CE, no dia 05 de junho de 2014, a fim de realizar palestra referente ao Plano Regional de Resíduos Sólidos no município de Icapuí, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

João Paulo Saraiva Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE
POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELISABETE MARIA CRUZ ROMAO**, matrícula 000661-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 24 de Abril de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.193 de 15 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Abril de 2013, RESOLVE **NOMEAR, JAINE ARIELY CUBAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE E PROTEÇÃO AMBIENTAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Maio de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Afonso Cordeiro Torquato Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, RESPONDENDO

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0676600/2014 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº029/2014**, datada de 06 de fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 27 de março de 2014, que designou os SERVIDORES **MARIA ACY MOURA FRANÇA**, matrícula nº000044-1-3, Roberta Ferreira Lopes, matrícula nº000550-1-8 e Ana Maria Maia, matrícula nº000544-1-0, para integrarem a Comissão de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias os fatos relatados no processo nº0676600/2014 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2014 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0676600/2014 do VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Maria Acy Moura França, matrícula nº000044-1-3, Roberta Ferreira Lopes, matrícula nº000550-1-8 e Manuela Esmeraldo Garcia, matrícula nº000526-1-2, para sob a presidência do primeiro **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº0676600/2014 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Arilo dos Santos Veras Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº178, de 29 maio de 2014.

DISPÕE SOBRE OS PARÂMETROS DE PRIORIZAÇÃO E O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem o art.93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, e o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual n. 13.875, de 07.02.2007, considerando a Lei nº11.977, de 7 de julho de 2009, e o disposto no §1º do art.3º do Decreto nº7.499, de 16 de junho de 2009; RESOLVE:

Art.1º Estabelecer, na forma do Anexo desta Portaria, os parâmetros de priorização e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito Estadual, quando o Estado for o responsável por aporte de contrapartida para viabilização de Empreendimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO DA PORTARIA Nº178, 29 DE MAIO DE 2014

1. OBJETIVO

Estabelecer os parâmetros de priorização e as condições e procedimentos para a seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito Estadual, quando o Estado for o responsável por aporte de contrapartida para viabilização de Empreendimento, de acordo com as diretrizes definidas na Portaria de nº595, de 18 de dezembro de 2013 do Ministério das Cidades.

2. PACTUAÇÃO DA DEMANDA

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, pactuará com o Município de localização do empreendimento, a forma e percentuais de indicação dos beneficiários, de acordo com o item 3.1.1 da Portaria nº595/2013 do Ministério das Cidades.

3. CADASTRO DE CANDIDATOS

- 3.1 Os candidatos devem estar nos cadastros habitacionais do Estado.
3.2 Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção.
3.3 O cadastro deverá ser gratuito.

4. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS

4.1 A indicação dos candidatos pelo Estado do Ceará se dará a partir da aplicação dos critérios de seleção definidos na PORTARIA Nº595, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

4.1.1 Será admitida a indicação de um grupo de famílias provenientes de um mesmo assentamento irregular, em razão de estarem em área de risco, terem sido desabrigadas por motivo de risco ou outros motivos justificados em projetos de regularização fundiária e que tiverem que ser realocadas, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de seleção.

4.1.2 Será admitida a indicação de grupos de famílias através de Entidades Organizadoras (EO) ou Grupos Associativos (GA).

4.1.3 Serão admitidas famílias encaminhadas por meio de órgãos de proteção de Defesa dos Direitos Humanos que estejam em situação de vulnerabilidade social acompanhadas de devido Parecer Técnico Social, assinado, datado e emitido no máximo, trinta dias antes do ingresso da solicitação.

4.1.4 Serão admitidas, em caráter excepcional, demandas espontâneas individuais por meio de processos protocolados na Secretaria das Cidades, com validade de dois anos. Contudo, só serão analisados os processos caso existam vagas remanescentes, observando o descrito nos itens 4.1.1 e 4.1.2.

4.2 Os documentos necessários para a efetivação da solicitação por moradia são:

- a) cópia de RG do solicitante e cônjuge (se for o caso);
b) cópia do CPF do solicitante e cônjuge (se for o caso);
c) número do NIS do solicitante;
d) cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone);
e) cópia do contrato de aluguel;
f) laudo médico com Classificação Internacional de Doenças (CID), que indique ter alguma deficiência o solicitante ou algum membro da família residente no mesmo imóvel (se for o caso).

g) Todos os documentos deverão ser entregues no ato da abertura do processo de solicitação por moradia.

4.3 A verificação dos itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4 dar-se-á por meio de visita domiciliar social e aplicação de cadastro.

4.4 A indicação de candidatos pelo Estado do Ceará não gerará compromisso de aceitação, pelo Governo Federal, devendo o candidato ser submetido aos critérios de seleção do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Para fins de seleção dos candidatos, serão observados os critérios nacionais e adicionais, conforme segue:

5.1 Critérios nacionais, conforme o disposto na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009:

a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;

c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

5.1.1 São consideradas áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como outras assim definidas pela Defesa Civil.

5.2 Serão priorizados candidatos:

a) que habitam ou trabalham próximos à região do empreendimento, de forma a evitar deslocamentos intra-urbanos extensos; ou

b) que estão em situação de rua e recebam acompanhamento sócio assistencial do Estado ou municípios, bem como de instituições privadas sem fins lucrativos, que trabalhem em parceria com o poder público.

5.3 Critérios adicionais do Município onde está sendo construído o Empreendimento, de acordo com a Portaria nº595, de 18 de dezembro de 2013.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo norteia-se pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e adicionais.

6.1 O número de candidatos selecionados corresponderá à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento).

6.2 Será reservado, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, conforme disposto no inciso I do art.38 da Lei nº10.741/2003, e suas alterações - Estatuto do Idoso;

6.3 Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados no subitem anterior, a seleção dos demais candidatos será qualificada de acordo com a quantidade de critérios atribuídos aos candidatos.

6.4 Será dispensado do processo de seleção estabelecido neste item, nos casos de:

a) operações realizadas com os recursos transferidos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, motivadas por estado de emergência ou de calamidade, reconhecidos por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, sendo as famílias beneficiadas aquelas que foram desabrigadas em razão dos desastres naturais que deram causa à sua decretação; e

b) operações realizadas com os recursos transferidos ao FAR, vinculadas a intervenções no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, sendo as famílias beneficiadas aquelas residentes nas respectivas áreas de intervenção, que tiverem que ser realocadas.

6.5 Das unidades habitacionais, de cada empreendimento, na ausência de percentual superior fixado em legislação municipal ou estadual, serão reservadas pelo menos 3% (três por cento) para atendimento a pessoa com deficiência ou cuja família façam parte pessoas com deficiência, que figurará no cadastro de todos os candidatos além de cadastro específico.

6.5.1 Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.5.2 O candidato que ainda não tenha comprovado a condição indicada no subitem 6.5, junto ao Ente Público responsável pela indicação da demanda, deverá fazê-lo apresentando atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças - CID.

6.5.3 Observados os critérios de seleção, nacionais e locais, será elaborado cadastro específico dos candidatos, pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, que se enquadram nas regras do programa, em ordem decrescente de hierarquização.

6.5.3.1 Havendo empate na hierarquização será efetuado sorteio para desempate.

6.5.4 As unidades habitacionais reservadas que não forem destinadas por falta de candidato, a pessoa com deficiência ou de cuja família façam parte pessoas com deficiência, na lista elaborada conforme descrito no subitem 6.5.3, serão destinadas aos demais candidatos.

6.6 O processo seletivo para os casos de indicação de grupos feita por EO ou GA terá a hierarquização feita a partir das seguintes condições, somando-se um ponto para cada uma delas:

- a) Ser credenciada no Ministério das Cidades;
- b) Comprove participação em projetos ou programas habitacionais anteriores gerenciados pelo Estado;
- c) Estar legalmente constituído(a) por, no mínimo, três anos até a data da publicação desta portaria, e seu estatuto social deverá contemplar a provisão habitacional, seja por meio da atuação como prestador de serviços de assistência técnica/trabalho social ou como agente promotor de habitação de interesse social através da promoção habitacional. Salienta-se que a não comprovação acarretará a exclusão da EO ou GA;
- d) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, emitida no exercício correspondente ao da solicitação;
- e) Cópia do estatuto social atualizado, devidamente registrado;
- f) Cópia das atas de fundação da entidade e de eleição da atual diretoria, devidamente registradas;
- g) Relação nominal atualizada da diretoria executiva, com cópia de documento onde conste o Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF;
- h) Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, a Fazenda Estadual, a Fazenda Municipal, o FGTS e o INSS;

6.7 O processo seletivo, para os casos de demandas encaminhadas por órgão de proteção e defesa e as demandas individuais, terá a hierarquização feita a partir das seguintes condições, somando-se um ponto para cada, salvo no caso de dependência, onde será acrescido um ponto para cada dependente;

- a) Estar em situação de aluguel;
- b) Ter dependente menor de 18 anos;
- c) Ter renda per capita de ½ salário mínimo;
- d) Ser idoso;
- e) Ser portador de deficiência;
- f) Ter idoso no convívio familiar e residencial;
- g) Ter deficiente do convívio familiar e residencial;
- h) Residir no bairro do empreendimento do entorno;
- i) Ser ou ter algum membro da família portador de doença infecto contagiosa.

6.8 Serão consideradas demandas individuais os pedidos realizados através de processos datados dos últimos dois anos no protocolo da Secretaria das Cidades, pois a dinâmica das mudanças de endereços e de telefone para contatos dificulta a localização das famílias.

6.9 Será excluído do processo de seleção o candidato que tiver sido beneficiado com habitação em algum projeto nas esferas municipal, estadual ou federal ou que não atenda a nenhuma das condições citadas no item 6.7.

6.10 A análise dos processos será realizada pela Célula de Apoio Social, da Secretaria das Cidades responsável pela condução do Trabalho Social do PMCMV.

7. VERIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

7.1 As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pelo Estado junto: ao Sistema de Cadastro do Censo Habitacional do Estado.

7.2 Após a verificação das informações, o ESTADO encaminhará à Instituição Financeira oficial federal ou ao Ministério das Cidades as relações dos candidatos selecionados.

7.3 O Estado publicará por meio de ato administrativo específico, a relação dos candidatos atendidos no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, após receber da Instituição Financeira a relação de contratos celebrados.

7.4 A relação será divulgada no Diário Oficial do Estado.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Serão utilizados, no que couberem, os conceitos de família, pessoa responsável pela unidade familiar, morador e outros previstos na legislação da Política Nacional de Assistência Social, notadamente o CadÚnico, observando o Decreto nº6.135, de 26 de junho de 2007 e a Portaria MDS nº376, de 16 de outubro de 2008, publicada no DOU em 20 de outubro de 2008, seção 1, páginas 89 a 91.

8.2 O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção estabelecido neste instrumento.

*** **

PORTARIA Nº185/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº030/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº186/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº104/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRÊS ESTADOS DO SUL - COOPERHAF**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº187/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2007, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e a **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRÊS ESTADOS DO SUL LTDA - COOPERHAF**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº134/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO DE OPERAÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH e outros ajustes, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC BANCO**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº526/2013, datada de 31 de outubro de 2013, e publicada no Diário Oficial do Estado nº214 de 13 de novembro de 2013, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINA GODIM ROCHA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS 2, matrícula nº169964.1-6, lotada no Instituto Agropoulos do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 28 de maio de 2014, a fim de participar de reunião com o Prefeito e Secretários de Barbalha e UECE, objetivando tratar da criação do Conselho Municipal das Cidades e metodologia do Projeto “Cidades Inteligentes”, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$7,71 (sete reais e setenta e um centavos), no total de R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$403,72 (quatrocentos e três reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$449,98 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº196/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2725870/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, a servidora **RODOLFO SYDRIÃO SANFORD** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, referência I, matrícula nº300014.1-9, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Especialista, com vigência a partir de 28 de abril de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº197/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2610372/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, a servidora **MIRLES DE ANDRADE MORAIS** ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, referência I, matrícula nº300019.1-5, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Especialista, com vigência a partir de 22 de abril de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3108433/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, à servidora **DANIELLE FERREIRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, referência I, matrícula nº300006.1-7, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Doutor, com vigência a partir de 13 de maio de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº199/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2610569/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.22 da Lei nº15.186, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2012, à servidora **ANA ROBERTA MARTINS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano, referência I, matrícula nº300004.1-2, lotada na Secretaria das Cidades, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, referente a Titulação de Especialista, com vigência a partir de 22 de abril de 2014. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Magno Silva Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da IN nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **MANOEL FERNANDES MOREIRA FILHO**, ex-gestor do Município de Uruoca-CE, para no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima – Ed. SEPLAG - 1º. andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO Nº1157852/2014, referente à execução do TERMO DE AJUSTE Nº072/CIDADES/2009, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o Município de URUOCA. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo

seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Francisco Sátiro da Costa
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/CIDADES/2014

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **PERSONAL CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS DO GEOPARK ARARIPE NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO REGIONAL DO CEARÁ CIDADES DO CEARÁ - CARIRI CENTRAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/1993, as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo IBRD 76540-BR, SPU Nº13119892-0. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE). VALOR GLOBAL: R\$956.113,68 (novecentos e cinquenta e seis mil, cento e treze e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Item 6.2b do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19936.08.449035.58.1.4. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto das Cidades e Paulo Cavalcante Brasil, Representante da Personal Consultoria Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2993506/2014, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de maio de 2014 para o dia 30 de novembro de 2014. VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014. SIGNATÁRIO: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Carlos Antônio Vasconcelos Carvalho, PREFEITO DE BELA CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº197/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº197/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2826235/2014 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de maio de 2014 para o dia 30 de novembro de 2014. VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014. SIGNATÁRIO: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Nilson de Lima Santos, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº200/CIDADES/2012

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº200/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº2954829/2014, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 30 de maio de 2014 para o dia 30 de novembro de 2014. VIGÊNCIA: Até 30 de novembro de 2014. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. SIGNATÁRIO: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco José Barbosa Gois, PREFEITO DE APUIARÉS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE AJUSTE 023/CIDADES/2014

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº101, de 04/05/2000, na Lei Complementar Federal nº131, de 27/05/2009, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº119, de 28/12/2012, na Lei Estadual nº15.175, de 28/06/2012, no Decreto Estadual nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº31.468, de 23/04/2014, na Lei Estadual nº15.406, de 25/07/2013, Decreto Estadual nº28.841, de 23/08/2007 e suas alterações e Processo Administrativo nº3020269/2014. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo** na Rua São Joaquim e Santo Antônio, localizadas na Vila Carnaúba e na Rua Nossa Senhora de Fátima, Rua Sebastião Alves, Rua Tabelaio Ulisses da Silva e Rua Antônio Matias de Santana, localizadas na sede do município de Jati/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DOS RECURSOS: R\$220.028,63 (duzentos e vinte mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE, e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº15.495, de 27 de dezembro de 2013, conforme classificação orçamentária. 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$20.028,63 (vinte mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.0800000.44404200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Magno Silva Coelho, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria de Jesus Diniz Nogueira, PREFEITA MUNICIPAL DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº099, de 30/05/2014, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA APF Nº0422.673.63 -PNHR CATARINA I, **ONDE SE LÊ**: OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de CATARINA/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR CATARINA I, com 50UH – APF – Nº0422673-63 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.625.000,00 (HUM MILHÃO SEISSNTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$1.475.000,00 (HUM MILHAO QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2303.0 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. **LEIA-SE**: OBJETO: Viabilizar, no(s) Município de CATARINA/Ce; ações para a implementação do empreendimento PNHR CATARINA I, com 49UH –

APF - Nº0422673-63 no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: – Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$1.592.500,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), são provenientes do Orçamento Geral da União – OGU no valor de R\$1.445.500,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$147.000,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.006.2303.0 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ISRAEL ROCHA BRANDÃO**, matrícula 001014-19, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 15 de Abril de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FATIMA LÚCIA MARTINS DANTAS**, matrícula 095085-11, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 15 de Abril de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do

Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE**, matrícula 000883-15, lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E TECNOLÓGICAS, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IGOR PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Fabiano Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do

Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº21.426 de 31 de Maio de 1991 e publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 1991, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA SOMALIA SALES VIANA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 02 de 06 de 2014.

Almir Bittencourt da Silva
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO
Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL 2014

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, através de Comissão de Avaliação Técnica, devidamente instituída por meio da Portaria Nº023/2014, datada de 14 de fevereiro de 2014 com base no que estabelece o Edital de subvenção Social 2014, **torna público o resultado da 2ª fase de Habilitação Técnica**. Lista dos Habilitados:

EDITAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL - 2014

| PROPONENTE | PROJETO | MUNICÍPIO | PONTUAÇÃO |
|---|--|-----------|-----------|
| 1. Grupo Bailarinos de Cristo Amor e Doações - BCAD | A Arte da Dança na Ponta do Pé! | Fortaleza | 98 |
| 2. Bem-Estar Comunitário | Curto a Vida, Faça Arte | Fortaleza | 95,5 |
| 3. Centro de Preservação da História e Cultura Popular Realeza Nordestina | Construindo Cidadania com Arte e Cultura, Esporte e Educação | Orós | 95 |
| 4. Associação Cultural Canoa Criança | Circo Teatro Escola Canoa Criança | Aracati | 93 |
| 5. Projeto de Ajuda Familiar Caio Prado | Cultura para Todos | Itapituna | 90 |

OBSERVAÇÃO: A SECULT informa que as Entidades desabilitadas têm até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da divulgação deste resultado para impetrar com recursos. Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

VIII EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - 2014 LISTA DE HABILITADOS NA HABILITAÇÃO JURÍDICA (ORDEM ALFABÉTICA)

| SPU Nº | TÍTULO DO PROJETO | PROPONENTE | CATEGORIA | MUNICÍPIO |
|--------------|--|---|------------------|-----------|
| 3414348/2014 | XI CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO 2014 MESTRES QUE FAZEM ARTE NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO MUNDO – JESUS SERTANEJO 2014 | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES | ARTES INTEGRADAS | FORTALEZA |
| 3389904/2014 | 16ª EDIÇÃO FESTEJO CEARÁ JUNINO – IX CAMPEONATO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ | ARTES INTEGRADAS | FORTALEZA |

Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

VIII EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ - 2014 RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO TÉCNICA (ORDEM ALFABÉTICA)

| SPU Nº | TÍTULO DO PROJETO | PROPONENTE | CATEGORIA | MUNICÍPIO |
|--------------|---|---|------------------|-----------|
| 3389904/2014 | 16ª EDIÇÃO FESTEJO CEARÁ JUNINO – IX CAMPEONATO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ | ARTES INTEGRADAS | FORTALEZA |

Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

XVI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2014 RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE FESTIVAL DE QUADRILHAS

A SECULT INFORMA QUE O MUTIRÃO DE CONVENIAMENTO COM OS CONTEMPLADOS DO XVI EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2014 ACONTECERÁ NOS DIAS 2 A 4 DE JUNHO, A PARTIR DAS 10 HORAS DA MANHÃ NO AUDITÓRIO DA SECULT RUA MAJOR FACUNDO, Nº500, CENTRO, EDIFÍCIO CINE SÃO LUIZ, FORTALEZA, CEARÁ. O PROPONENTE DEVERÁ ESTAR PORTANDO O O PLANO DE TRABALHO EM “PENDRIVE” PARA REALIZAR POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES, DE ACORDO COM ANÁLISE DE PLANO DE MÍDIA E PLANO DE TRABALHO. É NECESSÁRIO TRAZER O EXTRATO ZERADO DA CONTA-CORRENTE E NÚMERO DA AGÊNCIA PARA DEPÓSITO DO RECURSO. (SÓ SERÃO ACEITAS CONTAS-CORRENTES EM NOME DO PROPONENTE ABERTAS EM BANCOS PÚBLICOS - BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE). NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS QUE

ESTEJAM SENDO MOVIMENTADAS SEJA COM VALORES PESSOAIS OU RECURSOS DE OUTROS PROJETOS. QUEM NÃO POSSUI ESTA CONTA-CORRENTE FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O EMAIL siec@secult.ce.gov.br E INFORMAR O NOME DO PROJETO E O BANCO DESEJADO PARA QUE O SIEC ENVIE A DECLARAÇÃO PARA O PROPONENTE AUTORIZANDO A ABERTURA DA CONTA.

CAPITAL
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|---|-----------|
| 1º | 2872598/2014 | XI ARRAIÁ JUNINO CIDADE DE FORTALEZA | NATANAEAL ALVES MOTA | FORTALEZA |
| 2º | 2617334/2014 | 21º FESTIVAL DE QUADRILHA JUNINA DO CUMPADRE ROGÉRIO | ROGÉRIO PINTO DE CASTRO | FORTALEZA |
| 3º | 2867810/2014 | 22º FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DO GRANDE BOM JARDIM | ANTONIO CARLOS SOUSA DE PAULO | FORTALEZA |
| 4º | 2876577/2014 | 5º FESTIVAL DE QUADRILHA AMCTN | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES | FORTALEZA |

CAPITAL
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|------------------------------|-----------|
| 5º | 2876640/2014 | XXXIV EVEFEST JUNINO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS | ANDERSON ALBERTO GRANGEIRO | FORTALEZA |
| 6º | 2876933/2014 | VII ARRAIÁ DO GENIBAÚ | ANTÔNIO ALDEMIR AMÂNCIO | FORTALEZA |
| 7º | 2878618/2014 | X FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA AM@M | LUCIVAN LIMA SILVA | FORTALEZA |
| 8º | 2863513/2014 | III ARRAIÁ DA TIA ELIETE | MARIA ELIETE FREIRE DA SILVA | FORTALEZA |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: CARIRI
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--------------------|-----------------------------|-------------|
| 1º | 2879916/2014 | NOVA OLINDA JUNINO | ANTONIO KELVI DIAS DA SILVA | NOVA OLINDA |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: CARIRI
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS CARIRI. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: CENTRO-SUL
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---------------------|---------------------------------|-----------|
| 1º | 2857335/2014 | ARRAIÁ DA JUVENTUDE | ASSOCIAÇÃO BOTE FÉ NA JUVENTUDE | CARIÚS |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: CENTRO SUL
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|----------------------------|-----------|
| 2º | 2814423/2014 | CELEBRANDO O SÃO JOÃO COM FORRÓ, PEIXADA E BAIÃO | JOSÉ VAGNER VICTOR DE LIMA | ICÓ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: EXTREMO OESTE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS EXTREMO OESTE. PORTANTO AS QUADRILHAS JUNINAS DOS MUNICÍPIOS DESTA REGIÃO INTERESSADAS EM PARTICIPAR DOS FESTEJOS, PODERÃO DIRIGIR-SE AOS FESTIVAIS DA REGIÃO DO SERTÃO DE QUIXERAMOBIM OU DA REGIÃO DO CENTRO-SUL. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: EXTREMO OESTE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROponente | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS EXTREMO OESTE. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: IBIAPABA
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--------------------------------------|---|-----------------|
| 1º | 2880019/2014 | IPU – TERREIRO DAS TRADIÇÕES JUNINAS | FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE | IPU |
| 2º | 2871150/2014 | II SÃO JOÃO NO CÉU | PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ | VIÇOSA DO CEARÁ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: IBIAPABA
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|---------------------|-----------|
| 3º | 2877166/2014 | FESTIVAL UNIÃO DA IBIAPABA – SÃO JOÃO NA TERRA DE IRACEMA | ROMÁRIO FARIAS LIMA | IPU |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: LITORAL LESTE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|---------------------------------|-------------|
| 1º | 2879428/2014 | ARRAIÁ NA ROÇA | CARLOS VITOR VIEIRA DA COSTA | PINDORETAMA |
| 2º | 2877344/2014 | PINDORETAMA JUNINO – 2014 ALEGRIA E TRADIÇÃO FESTEJANDO O SÃO JOÃO | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO EMA | PINDORETAMA |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: LITORAL LESTE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS LITORAL LESTE. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: LITORAL OESTE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|------------------------------------|------------|
| 1º | 2871486/2014 | PENTECOSTE CIDADE JUNINA, TRADIÇÕES E RAIZES | PREFEITURA MUNICIPAL DE PENTECOSTE | PENTECOSTE |
| 2º | 2875856/2014 | V FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS DE APUIARÉS – SÃO JOÃO COMO ANTIGAMENTE, APUIARÉS É PIONEIRA DO CUMPADE E DA CUMADE, E DOS PADRINHOS DE FOGUEIRA | NATANAEL DE CASTRO MARQUES | APUIARÉS |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: LITORAL OESTE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS LITORAL OESTE. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS MACIÇO DE BATURITÉ. PORTANTO AS QUADRILHAS JUNINAS DOS MUNICÍPIOS DESTA REGIÃO INTERESSADAS EM PARTICIPAR DOS FESTEJOS, PODERÃO DIRIGIR-SE AOS FESTIVAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA OU DA REGIÃO DO LITORAL LESTE. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS MACIÇO DE BATURITÉ. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|------------------------------------|-----------|
| 1º | 2876801/2014 | 18º ARRAIÁ DO PEDRO SANTO – A FESTA DA FAMÍLIA CANINDEENSE | FRANCISCO MAUREMBERG ESTÊVÃO GOMES | CANINDÉ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|-----------------------|-------------------------------|----------------|
| 2º | 2818631/2014 | SANTA QUITÉRIA JUNINO | FRANCISCA WANDERLÉIA DA COSTA | SANTA QUITÉRIA |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS CRATEÚS
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1º | 2690236/2014 | II SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO | ANTONIO ELSON FERRO DO NASCIMENTO | INDEPENDÊNCIA |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS CRATEÚS
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|--|-----------|
| 2º | 2836559/2014 | FESTIVAL REGIONAL DOS SERTÕES DE CRATEÚS | ASSOCIAÇÃO DAS QUADRILHAS JUNINAS DE CRATEÚS | CRATEÚS |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS INHAMUNS
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|-------------------------|------------------------------|-----------|
| 1º | 2903175/2014 | XVI CHITÃO DOS INHAMUNS | PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ | TAUÁ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS INHAMUNS
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS SERTÃO DOS INHAMUNS. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE QUIXERAMOBIM
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|---|----------------|
| 1º | 2796573/2014 | FESTIVAL DE QUADRILHAS – CONVIVENDO COM O SEMIÁRIDO | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL MANOEL FORTUNATO | SOLONÓPOLE |
| 2º | 2878499/2014 | VII ARRAIÁ DO CARACARÁ | FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA | SENADOR POMPEU |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE QUIXERAMOBIM
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS SERTÃO DE QUIXERAMOBIM. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|---|-------------------------|
| 1º | 2877417/2014 | SÃO GONÇALO JUNINO | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | SÃO GONÇALO DO AMARANTE |
| 2º | 2591122/2014 | V FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA PRAINHA – SÃO JOÃO NA PRAIA É BEM MELHOR | SILVÉRIO DOS ANJOS FILHO | AQUIRAZ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|-----------------------|-----------|
| 3º | 2875708/2014 | 9º FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE MARACANAÚ – RESGATANDO AS TRADIÇÕES REGIONAIS CEARENSES | JOSÉ LEONARDO MOREIRA | MARACANAÚ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: VALE DO ACARAÚ
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|-----------------------|-------------------|
| 1º | 2879657/2014 | XIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DE SANTANA DO ACARAÚ – NO ACONCHEGO DE DOMINGUINHOS SUA SANFONA É MEU XODÓ | ANTONIO BELTRON ALVES | SANTANA DO ACARAÚ |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: VALE DO ACARAÚ
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS VALE DO ACARAÚ. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: VALE DO JAGUARIBE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|-------------------------------------|-----------|
| 1º | 2879967/2014 | "I FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE IRACEMA – 2014" | ASSOCIAÇÃO CULTURAL FILHOS DA TERRA | IRACEMA |

INTERIOR
CATEGORIA: FESTIVAL DE QUADRILHAS
MACRO REGIÃO: VALE DO JAGUARIBE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA FESTIVAL DE QUADRILHAS VALE DO JAGUARIBE. | | | | |

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

XVI EDITAL CEARÁ JUNINO – 2014

RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DE DE APOIO AOS GRUPOS JUNINOS

A SECULT INFORMA QUE O MUTIRÃO DE CONVENIAMENTO COM OS CONTEMPLADOS DO XVI EDITAL CEARÁ DA JUNINO 2014 ACONTECERÁ NOS DIAS 2 A 4 DE JUNHO, A PARTIR DAS 10 HORAS DA MANHÃ NO AUDITÓRIO DA SECULT RUA MAJOR FACUNDO, Nº500, CENTRO, EDIFÍCIO CINE SÃO LUIZ, FORTALEZA, CEARÁ. O PROPONENTE DEVERÁ ESTAR PORTANDO O PLANO DE TRABALHO EM “PENDRIVE” PARA REALIZAR POSSÍVEIS ATUALIZAÇÕES, DE ACORDO COM ANÁLISE DE PLANO DE MÍDIA E PLANO DE TRABALHO. É NECESSÁRIO TRAZER O EXTRATO ZERADO DA CONTA-CORRENTE E NÚMERO DA AGÊNCIA PARA DEPÓSITO DO RECURSO. (SÓ SERÃO ACEITAS CONTAS-CORRENTES EM NOME DO PROPONENTE ABERTAS EM BANCOS PÚBLICOS - BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE). NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS QUE ESTEJAM SENDO MOVIMENTADAS SEJA COM VALORES PESSOAIS OU RECURSOS DE OUTROS PROJETOS. QUEM NÃO POSSUI ESTA CONTA-CORRENTE FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O EMAIL siec@secult.ce.gov.br E INFORMAR O NOME DO PROJETO E O BANCO DESEJADO PARA QUE O SIEC ENVIE A DECLARAÇÃO PARA O PROPONENTE AUTORIZANDO A ABERTURA DA CONTA.

CAPITAL
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (INFANTIL)
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|----------------------------------|-----------|
| 1º | 2858129/2014 | QUADRILHA JUNINA FOGO DE PAIXÃO | WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA | FORTALEZA |
| 2º | 2806110/2014 | CHAMA DA FOGUEIRA | CIRLENE OLIVEIRA DA SILVA | FORTALEZA |
| 3º | 2878758/2014 | DAS CORES DO ARCO-ÍRIS, AS CORES QUE EMBELEZAM O NOSSO SÃO JOÃO – QUADRILHA INFANTIL SÃO JOÃO DA PAZ | SANDRA MARIA ABREU ROCHA | FORTALEZA |
| 4º | 2878588/2014 | LUAR JUNINO | VILTER DE ASSIS BARBOSA | FORTALEZA |
| 5º | 2877026/2014 | O PROJETO CULTURAL ARRAIÁ DA ESPERANCINHA – AS BELEZAS DO SÃO JOÃO DANÇANDO NA FOGUEIRA E BRINCANDO DE BALÃO | FLANFISIA FREIRES DANTAS | FORTALEZA |
| 6º | 2814083/2014 | QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA INFANTIL – FÉ NOS SANTOS DE SÃO JOÃO | FRANCISCA KELLY DA SILVA SOARES | FORTALEZA |
| 7º | 2861197/2014 | QUADRILHA CAI CAI BALÃO | FRANCISCO CARLOS PEREIRA FREITAS | FORTALEZA |

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|--|-----------|
| 8º | 2878987/2014 | QUADRILHA AMOR NORDESTINO 2014 – CULTURA E TRADIÇÃO, A TERRA DA LUZ CANTADA NO SÃO JOÃO | LUCIANO NASCIMENTO VIDAL | FORTALEZA |
| 9º | 2849243/2014 | QUADRILHA JUNINA INFANTIL CUMPADE CHICO | CENTRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E QUALIFICAÇÃO FRANCISCO E ANTONIO MARQUES – CECELQFAM | FORTALEZA |
| 10º | 2876542/2014 | VEM DANÇA SÃO JOÃO NA COPA DO BRASIL | MARIA JAQUELINE GOMES | FORTALEZA |
| 11º | 2877409/2014 | CORAÇÃO NORDESTINO | CLEYSON SANTOS DE ANDRADE OLIVEIRA | FORTALEZA |
| 12º | 2837458/2014 | QUADRILHA INFANTIL IMPÉRIO JUNINO | NEUMA PEREIRA DE ARRUDA | FORTALEZA |
| 13º | 2836273/2014 | BRILHO DA FOGUEIRA | MARIA BERNADETE DA SILVA SILVEIRA | FORTALEZA |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (INFANTIL)
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|-------------------------------------|-------------------|
| 1º | 2840157/2014 | O SOL QUE CASTIGA O SERTÃO FAZ DO NORDESTINO UM POVO SEDENTO DE ORAÇÃO | PEDRO HÁLLAMO PEREIRA MOREIRA | JUAZEIRO DO NORTE |
| 2 | 2876534/2014 | BALÃO JUNINO – 2014 – NUM MUNDO DE FANTASIAS, SONHOS E ALEGRIAS | FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA | CAUCAIA |
| 3º | 2797413/2014 | CHEIRO DE TERRA INFANTIL – DO DRÃO AO TORRÃO | JOÃO PAULO FREITAS GOMES | BATURITÉ |
| 4º | 2876771/2014 | BRINCAR DE SÃO JOÃO É BOM NO SERTÃO | BARBARA OHANNA DA COSTA SOARES | CANINDÉ |

CAPITAL
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|--|-----------|
| 1º | 2672734/2014 | QUADRILHA CEARÁ JUNINO ADULTA - TÍTULO CEARÁ JUNINO E A OUTRA FACE DO CANGAÇO | ROBERTO CARLOS DE SOUSA | FORTALEZA |
| 2º | 2876879/2014 | PAIXÃO NORDESTINA 2014 – O MEDO QUE TE ASSOMBRA É O MESMO QUE ME FAZ SORRIR | CRISTIANE DOMINGOS DE SOUSA | FORTALEZA |
| 3º | 2876623/2014 | QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO | PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS | FORTALEZA |
| 4º | 2850950/2014 | 38 ANOS DEDICADOS A CULTURA NORDESTINA | JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA | FORTALEZA |
| 5º | 2876909/2014 | RELÍQUIAS DO MEU BRASIL, TESOUROS DO MEU CEARÁ | MARIA AURISMAR DA SILVA CARNEIRO | FORTALEZA |
| 6º | 2877328/2014 | SEJA INVERNO OU VERÃO, ENTRE LÁGRIMAS E RISOS, VAMOS FALAR DE SERTÃO | FRANCISCA VALDENIRA MEDEIROS BEZERRA | FORTALEZA |
| 7º | 2876992/2014 | PROJETO DE CULTURA E ARTE ARRAIÁ DA ESPERANÇA – AS BELEZAS DO SERTÃO | MARIA DE FÁTIMA FREIRES DA CRUZ | FORTALEZA |
| 8º | 2877158/2014 | GRIPÓ JUNINO BALÃO BEIJO – RETALHOS E REBOTALHOS | RAFAEL RIBEIRO GOMES | FORTALEZA |
| 9º | 2814067/2014 | QUADRILHA JUNINA ZÉ MORINGA ADULTA – 2014 | ALEXSSANDRO NUNES DE OLIVEIRA | FORTALEZA |
| 10º | 2818690/2014 | SÃO JOÃO NA ROÇA NA COLHEITA DO MILHO – QUADRILHA PROFETAS DO SERTÃO | JOSÉ CLAUDIO ALVES PEREIRA | FORTALEZA |
| 11º | 2871834/2014 | VIM DO SERTÃO PRA VER O MAR – QUADRILHA RAÍZES SERTANEJA | VERA LÚCIA COELHO LIMA | FORTALEZA |
| 12º | 2866717/2014 | AMOR JUNINO | FRANCISCO VALDEMIR DA SILVA DE SOUSA | FORTALEZA |
| 13º | 2871397/2014 | QUADRILHA LUAR DE APARECIDA – HISTÓRIA DE AMOR E FÉ NO ANO DA ESPERANÇA | MARIA EDNA SARMENTO | FORTALEZA |
| 14º | 2866857/2014 | EXPLOÇÃO CEARENSE | NARCISIO GURGEL FERREIRA | FORTALEZA |
| 15º | 2607401/2014 | QUADRILHA JUNINA DO JATOBÁ | MÔNICA MARIA FREITAS SILVA | FORTALEZA |
| 16º | 2856738/2014 | 30 ANOS DE SÃO JOÃO | FRANCISCA ROSINEIDE DOS SANTOS BENEVIDES | FORTALEZA |
| 17º | 2849731/2014 | COM AS BÊNÇÃOS DE SANTO ANTONIO SIARÁ DE TRADIÇÃO VEM DANÇAR NA FESTA DO PAU DA BANDEIRA | ROMERIO ABREU BESERRA | FORTALEZA |
| 18º | 2872652/2014 | ESTAÇÃO JUNINA 2014 – DE ARTISTA E LOUCO, TODO QUADRILHEIRO TEM UM POUCO | CLECY DE SOUSA FIRMINO | FORTALEZA |
| 19º | 2878448/2014 | INVASÃO DO CANGAÇO NA FESTA DE SÃO JOÃO – QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO | LUCAS ALMEIDA PEREIRA FILHO | FORTALEZA |
| 20º | 2867284/2014 | QUADRILHA JUNINA SOSSEGO DO SERTÃO – QUADRILHA ADULTA | GLEICILIANO DA SILVA | FORTALEZA |
| 21º | 2876976/2014 | QUADRILHA FLOR DA BELA | SAMUELSON TAVARES VIEIRA | FORTALEZA |
| 22º | 2878693/2014 | QUADRILHA ENCANTO DA PRIMAVERA | MARIA JOSÉ MONTEIRO DO NASCIMENTO | FORTALEZA |
| 23º | 2859249/2014 | DO XADREZ AO CHITÃO BRILHAM 20 ANOS DE TRADIÇÃO | RENATO BARROS DOS SANTOS | FORTALEZA |
| 24º | 2874108/2014 | NO COLORIDO DO SÃO JOÃO BANDEIRINHAS E BALÕES REVIVENDO NOSSAS TRADIÇÕES – QUADRILHA JUNINA PÉ QUENTE | ANA MARIA TEIXEIRA MATOS DE SOUSA | FORTALEZA |
| 25º | 2854220/2014 | BOA ESPERANÇA | SANDRA MARIA DA SILVA NEVES | FORTALEZA |
| 26º | 2861464/2014 | QUADRILHA JUNINA GENTE DA TERRA | RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA | FORTALEZA |
| 27º | 2878545/2014 | QUADRILHA JUNINA PÉ NO CHÃO, QUADRILHA JUNINA 25 ANOS, QUADRILHA JUNINA BODAS DE PRATA | BERNADETE FERREIRA SOUZA | FORTALEZA |
| 28º | 2878502/2014 | FOI QUE DISSE QUE NO SÃO JOÃO NÃO TINHA SWING – QUADRILHA JUNINA SWING NORDESTINO | CLAUDEMIR PEREIRA BARBOSA | FORTALEZA |
| 29º | 2829331/2014 | POR UM CAMINHO DE TRADIÇÕES E EMOÇÕES O DESTINO NOS GUIOU | NELSON ROCHA DE CASTRO | FORTALEZA |
| 30º | 2811130/2014 | ARRAIÁ DO TYROL – UMA TRADIÇÃO NA CONTEMPORANEIDADE | MARIA MIRIAN BARROS | FORTALEZA |

CAPITAL
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---------|------------|-----------|
|-------|-------------|---------|------------|-----------|

NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) CAPITAL.

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: CARIRI
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|---------------------------------------|-------------------|
| 1º | 2835730/2014 | BOTANDO BONECO NO SÃO JOÃO | FRANCISCO DEMONTIÉR DOS SANTOS VIEIRA | BARBALHA |
| 2º | 2814288/2014 | SEDIÇÃO, FORÇA, FÉ E TRADIÇÃO | VICTOR LIMA DA SILVA | JUAZEIRO DO NORTE |
| 3º | 2877670/2014 | ARRAIÁ DO PATATIVA – SOU NEGRO, ORGULHO DO POVO BRASILEIRO | JOSÉ LAERCIO DE OLIVEIRA | ASSARÉ |
| 4º | 2811262/2014 | QUADRILHA ASA BRANCA 2014 – NA MALA TRAGO EMOÇÕES E GRANDES RECORDAÇÕES | GERALDO DA GLORIA ALVES | CAMPOS SALES |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: CARIRI
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|----------------------------------|-------------------|
| 5º | 2840920/2014 | ARRAIÁ DANADO DE BOM – NAS LINHAS DO TEMPO | WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS | NOVA OLINDA |
| 6º | 2854476/2014 | O SÃO JOÃO ENCANTADO PELAS MÃOS DE MESTRE NOZA | JOÃO BASTITA DA SILVA CAVALVANTE | JUAZEIRO DO NORTE |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: CENTRO-SUL
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|--------------------------------|---------------|
| 1º | 2814261/2014 | SÃO JOÃO DE BARRO PRO MESTRE VITALINO | ÍCARO BASTOS BATISTA | VÁRZEA ALEGRE |
| 2º | 2878570/2014 | QUADRILHA JUNINA FOGO NO SERTÃO – BRINCANDO O SÃO JOÃO AO SOM DO DOUTOR DO BAIÃO | NELSON NIANDERSON LIMA BEZERRA | CEDRO |
| 3º | 2878537/2014 | ARRAIÁ DO SERTÃO – DO SOFRIMENTO DAS ENCHENTES A ALEGRIA DO SÃO JOÃO | ANTONIO BEZERRA SALVIANO | IGUATU |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: CENTRO SUL
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|------------------------------|-----------|
| 4º | 2878472/2014 | JUNINA SANTO ANTONIO – SE VOCÊ ACREDITAR TUDO PODE SER REAL, POR UM SÃO JOÃO DE AMOR EMOÇÕES E FÉ | CARLOS ALBERTO LOBO DE SOUSA | IGUATU |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: EXTREMO OESTE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|------------------------|-----------|
| 1º | 2813737/2014 | A FLOR DE CHITA TRAZ COM ANIMAÇÃO AS RIQUEZAS DE UM NORDESTE FEITO A MÃO | RAY DA COSTA FONTENELE | CAMOCIM |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: EXTREMO OESTE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|-------------|---------|------------|-----------|
|-------|-------------|---------|------------|-----------|

NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) EXTREMO OESTE.

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: IBIAPABA
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|-----------------------------------|-----------|
| 1º | 2803413/2014 | NO CHÃO BATIDO DO SERTÃO, VENHO MOSTRA O AMOR NESSE SÃO JOÃO | JOSÉ ANDERSON FARIAS DE OLIVEIRA | IPU |
| 2º | 2835862/2014 | GRUPO JUNINO ARRAIÁ DO MILHO VERDE | FRANCISCA RUFINO DA CRUZ | TIANGUÁ |
| 3º | 2877107/2014 | SOU RETIRANTE, SOFREDOR DO SERTÃO, DE VOLTAA MINHA TERRA, VOU DANÇAR MAIS UM SÃO JOÃO | PEDRO EMMY ALVES DA COSTA MOREIRA | IPU |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: IBIAPABA
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|----------------------------|---------------------------|-----------------|
| 4º | 2879312/2014 | O FABULOSO MUNDO DO CORDEL | ANTONIO TIAGO VASCONCELOS | VIÇOSA DO CEARÁ |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: LITORAL LESTE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|--------------------------------------|-------------|
| 1º | 2879460/2014 | NEM A SECA ACABA COM A FÉ E A ALEGRIA DO MEU SERTÃO – FOGUEIRA DA PAIXÃO 2014 | VICENTE DE PAULA PONTES DE MELO NETO | CASCADEL |
| 2º | 2868892/2014 | O AMOR DO ASSUM PRETO E A ASA BRANCA NO COLORIDO DO SÃO JOÃO | DIEGO FELIPE DA SILVA | ARACATI |
| 3º | 2877310/2014 | JUNINA TRADIÇÃO 2014 – NAS FESTAS DA TRADIÇÃO, VOU FESTEJAR MEU SÃO JOÃO | MARIO LOPES FILHO | PINDORETAMA |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: LITORAL LESTE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) LITORAL LESTE. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: LITORAL OESTE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|----------------------------------|-----------|
| 1º | 2769681/2014 | NO CALOR DE UMA PAIXÃO, MARIONETES GANHAM VIDAS NA NOITE DE SÃO JOÃO | RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO | ITAPIPOCA |
| 2º | 2863432/2014 | MEU XODÓ JUNINO | FRANCISCO GLEISON MATOS DA COSTA | PARACURU |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: LITORAL OESTE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) LITORAL OESTE. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|---------------------------------|-----------|
| 1º | 2879746/2014 | “O SERTÃO E O NORDESTE, A SAGA E OS SACRIFÍCIOS” | JEOVAH JUNIOR RIBEIRO GONÇALVES | ITAPIÚNA |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: MACIÇO DE BATURITÉ
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|-------------------------------|-----------|
| 2º | 2788783/2014 | QUADRLHA FOGUEIRA DA PAIXÃO DE BATURITÉ A CANINDÉ, NO PAU DE ARARA EU VOU | PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA | BATURITÉ |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|---------------------------------|----------------|
| 1º | 2876844/2014 | É FARINHA? É FARINHADA! É SÃO JOÃO | JOSÉ MICHAEL ELVIS LIMA NUNES | CANINDÉ |
| 2º | 2818275/2014 | UM PAÍS CHAMADO NORDESTE | SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA | SANTA QUITÉRIA |
| 3º | 2818470/2014 | COM A ARTE POPULAR NASCEU MESTRE VITALINO, O DEUS DO BARRO | FRANCISCO ROBSON ALVES DE SOUSA | CANINDÉ |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE CANINDÉ
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|------------------------------|-----------|
| 4º | 2865729/2014 | SOU MESTRE DA VIDA, SOU TESOUREIRO DO CEARÁ, FAÇO ARTE COM AMOR, SOU CULTURA POPULAR | PEDRO JUNIOR DE PAIVA MENDES | CANINDÉ |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS CRATEÚS
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|--------------------------------|-----------|
| 1º | 2836567/2014 | NA FÉ DO ROMEIRO NORDESTINO, VENHA CANTAR E DANÇAR COM A FURAÇÃO NORDESTINO | ANTONIO CICERO DO VALE LEITÃO | CRATEÚS |
| 2º | 2877131/2014 | FLOR DO SERTÃO 2014 – REVIVENDO UM SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO | MARIA EDVANIA MARTINS DE SOUSA | IPUEIRAS |
| 3º | 2836419/2014 | PROJETO – JUNINO FLORESCE DO SERTÃO 2014 | MARCÉLIO MARTINS FREIRE | CRATEÚS |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS CRATEÚS
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) SERTÃO DOS CRATEÚS. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS INHAMUNS
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|--|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS HABILITADOS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) SERTÃO DOS INHAMUNS. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DOS INHAMUNS
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) SERTÃO DOS INHAMUNS. | | | | |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE QUIXERAMOBIM
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|---|----------------|
| 1º | 2878600/2014 | FULÔ DO SERTÃO: O MOVIMENTO ARMORIAL É O QUE MOVIMENTA O NOSSO ARRAIAL | GLAUBER MATOS SÁ | SENADOR POMPEU |
| 2º | 2860140/2014 | SÃO JOÃO DE PARTEIRAS – CULTURA E TRADIÇÃO | ANTONIO RAFAEL BARBOSA DO ESPÍRITO SANTOS | QUIXERAMOBIM |
| 3º | 2879509/2014 | A FEIRA DA CARUARU – PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL BRASILEIRO | ADRIANO BESSA DOS SANTOS | QUIXADÁ |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: SERTÃO DE QUIXERAMOBIM
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|--|-----------|
| 4º | 2860557/2014 | RAÍZES DO SERTÃO – HISTÓRIA E RETALHOS DO SÃO JOÃO | ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES FAMILIARES DE IBARETAMA | IBARETAMA |
| 5º | 2869236/2014 | BATEU A SAUDADE A MINHA VONTADES É DE DANÇAR E FESTEJAR SÃO JOÃO | FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA | MADALENA |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|-------------------------------------|------------|
| 1º | 2814695/2014 | CEARÁ DE FÉ – DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO A JUAZEIRO DE PADIM CIÇO | ANTONIA REGILANE DA SILVA | PACAJUS |
| 2º | 2879398/2014 | PELAS CORDAS DA RABECA, FESTEJANDO O SÃO JOÃO | FRANCISCO NILTON FELIX DA SILVA | PACAJUS |
| 3º | 2876950/2014 | QUADRILHA JUNINA MARRÓIA – O ÚLTIMO NAVIO NEGREIRO E O SONHO DA ALFORRIA | MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA | CAUCAIA |
| 4º | 2814814/2014 | QUADRILHA JUNINA EXPLOSAÇÃO – REIS DAS ÁGUAS A HISTÓRIA DE FÉ E TRABALHO DO PESCADOR | NEUYLHO DE SOUSA CÂMARA | AQUIRAZ |
| 5º | 2876720/2014 | QUE CHITA É ESSA | FRANCISCO ERNANDO PIRES DOS SANTOS | MARANGUAPE |

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|--------------------------------------|-----------|
| 6º | 2821268/2014 | RETRATOS DO CEARÁ NO MEU TEMPO DE CRIANÇA – LEVANTA POEIRA 2014 | LUCILEIDE DA SILVA DO NASCIMENTO | HORIZONTE |
| 7º | 2867802/2014 | ROGAMOS À SÃO JOSÉ NO SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO, MISTURANDO FORÇA E FÉ, COM XADREZ E O CHITÃO QUADRILHA JUNINA SENSACÃO DE SÃO JOÃO | FRANCISCO CLAHILTON PEREIRA DA SILVA | EUSÉBIO |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|---------------------------------|-------------------------|
| 8º | 2877565/2014 | DAS DANÇAS DO MEU SERTÃO O FORRÓ, O BALÃO, O XOTE E O XAXADO É O RITMO QUE MOVIMENTA O SÃO JOÃO | ANDRE ANTONIO DE ANDRADE | SÃO GONÇALO DO AMARANTE |
| 9º | 2872377/2014 | QUADRILHA JUNINA DE GUAÍUBA ESTAÇÃO DA LUZ | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA | GUAÍUBA |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: VALE DO ACARAÚ
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|--|-------------------------------------|-----------|
| 1º | 2850284/2014 | QUADRILHA ESTRELA DO LUAR 2014 – POR NOSSA BANDEIRA, A GENTE SEGUE EM FILEIRA | ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA DO LUAR | SOBRAL |
| 2º | 2878340/2014 | FLOR DE MANDACARU 2014 – SOU CANA, SOU PINGA, AGUARDENTE E UENTÃO, SOU CACHAÇA CULTURA POPULAR, NESSA NOITE SÃO JOÃO | FABIANO ALVES FERREIRA | CARIRÉ |
| 3º | 2879487/2014 | QUADRILHA JUNINA SOBRAL JUNINO – VEM PROVAR DO MEU CAFÉ E PEDIR LICENÇA A SÃO JOÃO, PARA CONTAR ESSA HISTÓRIA COM MUITO SABOR E TRADIÇÃO | VICENTE DE PAULO TOMAZ SILVA | SOBRAL |
| 4º | 2856444/2014 | QUADRILHA DO AVESSO | SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA | MERUOCA |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: VALE DO ACARAÚ
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|-------------------------------|--------------------------|-----------|
| 5º | 2879940/2014 | RETRATOS – UM RECORTE DA VIDA | ELDO LUIS DE SOUSA SILVA | SOBRAL |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: VALE DO JAGUARIBE
HABILITADOS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|-------|--------------|---|----------------------------|-----------------------|
| 1º | 2877549/2014 | ABRA O BAÚ DA IMAGINAÇÃO, PEGUE SEU BRINQUEDO, CANTE UMA CANÇÃO – GRUPO JUNINO LUAR DA MINHA TERRA 2014 | SILMÁRIA CHAVES NOBRE | LIMOEIRO DO NORTE |
| 2º | 2797456/2014 | SINCRETISMO DE FÉ, SANTOS E ORIXÁ – A BENJAMIM FESTEJA O MISTICISMO NO SÃO JOÃO DO CEARÁ | FRANCISCO EVANDIR DO CARMO | RUSSAS |
| 3º | 2796433/2014 | A FEBRE DOURADA | FRANCISCO CAMILO NETO | SÃO JOÃO DO JAGUARIBE |

INTERIOR
CATEGORIA: APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO)
MACRO REGIÃO: VALE DO JAGUARIBE
CLASSIFICÁVEIS

| ORDEM | Nº PROCESSO | PROJETO | PROPONENTE | MUNICÍPIO |
|---|-------------|---------|------------|-----------|
| NÃO HOUVE PROJETOS CLASSIFICÁVEIS NA CATEGORIA APOIO AOS GRUPOS JUNINOS (ADULTO) VALE DO JAGUARIBE. | | | | |

Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DO CEARÁ.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, CNPJ Nº07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Rua Major Facundo, 500 – Centro – CEP: 60.025-100 Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: Associação Regional Da Caridade de São Vicente de Paulo do Ceará, CNPJ/MF nº07.356.793/0001-25; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto, 2346, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato nas disposições do Art.24, Inciso X, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações

posteriores, na Dispensa de Licitação nº09/2011, e no que couber, na Lei Federal nº8.245/91; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original deste Contrato a locação de 1 (um) imóvel consistente em um terreno que mede 44,20 metros na Rua João Lopes e 33 metros na rua Costa Barros. Área do terreno atual é de 1.459.00 m², corrigida é igual a 1.548.84 m² e a área construída é de 1.937.00 m², situado na Rua João Lopes, nº138. nesta, visando abrigar unidades administrativas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, o valor mensal do contrato é de R\$15.129,88 (quinze mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). perfazendo o valor global de R\$136.168,92 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos). ate o dia 27 de Dezembro de 2014, tendo em

vista o cumprimento do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: R\$136.168,92 (cento e trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais noventa e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de Dezembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de março de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Iranete Balbino Guimarães e Silva - Presidente da Associação da Caridade de Paulo.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº079/2014

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARIA MIRIAN BARROS**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual 28.442/2006, na Lei nº8666/93, na Lei Complementar Estadual 119/2012, na Lei Estadual nº15.406, de 25 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014), no Decreto Estadual nº31.406/20014, na Portaria CGE nº031/2014. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ ESPETÁCULO TEATRAL ATOS DA PAIXÃO DE CRISTO”, aprovado no X EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO – 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº064, no dia 04 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente TERMO DE COOPERAÇÃO independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste TERMO DE COOPERAÇÃO é de R\$17.000,00 (dezesete mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$13.600,00 (treze mil e seicentos reais), e oferecendo a SELECIONADO contrapartida no valor de R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO terá vigência com início em 17 DE ABRIL de 2014 e término em até 18 de ABRIL de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 16 de JUNHO de 2014 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de abril de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Maria Mirian Barros - Presidente da SELECIONADA. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº104/2014 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DURVAL EDUARDO DE LIMA**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº012-1-0, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Iguatú e Jericoacoara, no período de 27 a 31/05/2014, a fim de participar da solenidade de entrega de títulos de propriedade em Itapipoca e Iguatú e reintegração de posse em Jericoacoara, concedendo-lhe (04) quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$394,29 (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ASMI Nº001/2014

TERMO DE REFERÊNCIA Nº2100022-1/2014_COAPE/CODET. OBJETO: Apoiar a realização de feiras e exposições agropecuárias e feiras da socioeconomia solidária no Estado do Ceará. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA, com fundamento na Lei

Complementar Estadual Nº119/2012, alterada pela Lei Complementar 122/2013 e pela Lei Complementar Nº127/2013, na Lei 15.406/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2014), no Decreto Estadual 31.406/2014 torna público que, no período de 09/06/2014 a 13/06/2014, estará recebendo propostas para o Termo de Referência acima, disponível na íntegra no endereço: www.sda.ce.gov.br Os interessados deverão elaborar proposta de plano de trabalho, conforme modelo disponibilizado, para entrega ao Órgão Concedente no prazo estabelecido. Os parceiros serão selecionados de acordo com os seguintes critérios estabelecidos no Termo de Referência. O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário: Período para Recebimento de Propostas de Planos de Trabalho 09/06/2014 até 13/06/2014; Resultado da Seleção 16/06/2014 até 18/06/2014; Prazo de Recursos de 19/06/2014 até 20/06/2014; Publicação Planos de Trabalhos Selecionados após julgamento dos Recursos 23/06/2014. Fortaleza, 06/06/2014 José Nelson Martins de Sousa Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.700.782/0001-71; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua São Cipriano, nº150, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-780; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO rege-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº8107360/2013 e Parecer Jurídico nº1973/2013.; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Contrato nº013/2013**, que tem por objetivo a contratação para Construção da Indústria de Beneficiamento de Pescado – Distrito de Jaibaras – Município de Sobral do Estado do Ceará, no valor de R\$1.563.285,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); IX - VALOR GLOBAL: valor de R\$1.563.285,18 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do 2º Aditivo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº013/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 20 de dezembro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR Representante da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 050/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP 60.320-040 CONTRATADA: empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. da

Emancipação, nº5000, CEP 13.184-654, Hortolândia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0006-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº1040293531 SSP RS e inscrita no CPF nº508.786.030-34, com endereço profissional na Av. Industrial Belgraf, nº400, Eldorado do Sul/RS., OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de equipamentos de TI**, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº33/2013, vigente para a Universidade Federal da Bahia, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir: ITEM 05 Dell Latitude E6430 - Notebook, Processador Intel 3rd Core i5-3340M (2.7 GHz, 3 MB) Memória de 4GB 1600 MHz DDR3, 1 x 4GB; Disco rígido de 320GB SATA 3.0Gb/s 7.200 rpm; Placa gráfica integrada HD Graphics 4000; 03 portas USB; Conector HDMI; Gravador de DVD SATA; Bateria de 6 células 60WH; Sistema Operacional Windows 7 64 bits; Garantia de 03 (três) anos on-site. 04 und e ITEM 20 Microcomputador Desktop Dell Optiplex 7010, Processador Intel 3rd Core i5-3470 (3.2 GHz, 6 MB); memória de 4GB 1600 MHz DDR3, 1 x 4Gb; Disco rígido de 250 GB SATA 6.0Gb/s 8MB; placa gráfica integrada HD Graphics 4000 com suporte para 02 (dois) monitores; 10 (dez) porta USB; Alto falantes internos; gravador de DVD SATA; Monitor Dell com ajuste de altura P2212H de 21.5"; Sistema operacional Windows 7 64 bits; Garantia de 03 (três) anos on-site. 11 und. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº33/2013, da Universidade Federal da Bahia, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº5164770/2013 e Parecer Jurídico nº130/2014. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$42.799,96 quarenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos pagos em O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada, por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13209) 21100027.21.631.029.14183.01.44905200.00.7.40 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100011182014 I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO CONTRATANTE e LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA Representante Legal da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 053/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na Av. da Emancipação, nº5000, CEP: 13.184-654 Hortolândia/SP, inscrita no CNPJ sob o nº72.381.189/0006-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Representante Legal, LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº1040293531 SSP-RS e inscrita no CPF nº508.786.030-34, com endereço profissional na Av. Industrial Belgraf, nº400, Eldorado do Sul/RS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa para aquisição de equipamentos de TI**, para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº33/2013, vigente para a Universidade Federal da Bahia, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo a seguir: ITEM 05 Dell Latitude E6430 - Notebook,

Processador Intel 3rd Core i5-3340M (2.7 GHz, 3 MB) Memória de 4GB 1600 MHz DDR3, 1 x 4GB; Disco rígido de 320GB SATA 3.0Gb/s 7.200 rpm; Placa gráfica integrada HD Graphics 4000; 03 portas USB; Conector HDMI; Gravador de DVD SATA; Bateria de 6 células 60WH; Sistema Operacional Windows 7 64 bits; Garantia de 03 (três) anos on-site. 10 und ITEM 20 Microcomputador Desktop Dell Optiplex 7010, Processador Intel 3rd Core i5-3470 (3.2 GHz, 6 MB); memória de 4GB 1600 MHz DDR3, 1 x 4Gb; Disco rígido de 250 GB SATA 6.0Gb/s 8MB; placa gráfica integrada HD Graphics 4000 com suporte para 02 (dois) monitores; 10 (dez) porta USB; Alto falantes internos; gravador de DVD SATA; Monitor Dell com ajuste de altura P2212H de 21.5"; Sistema operacional Windows 7 64 bits; Garantia de 03 (três) anos on-site. 50 und. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº33/2013, da Universidade Federal da Bahia, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações e nas informações contidas no Processo Administrativo nº8257272/2013 e Parecer Jurídico nº133/2014. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$169.999,90 cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos pagos em O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura pela contratada, por meio de ordem bancária de crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3379) 21100022.20.609.028.21470.01.44905200.00.0.30 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010012014 C MAPP: 210904. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LEANDRO ANTÔNIO VALIM DE OLIVEIRA Representante Legal da empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 060/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, CONTRATADA: **JUNIA CONCEIÇÃO LEONEL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o **cumprimento**, pela Contratada, **dos serviços especificados no Termo de Referência Nº01/2014 para a prestação de serviços de Consultoria para Avaliação de Impacto do Projeto Protagonismo Quilombola, objeto do Projeto de Doação nºTF 093827 - Componente D**, que é parte integrante deste instrumento.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento às Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores por Empréstimos do BIRD e Créditos e Doações da AID por parte dos Mutuários do Banco Mundial, datadas de janeiro de 2011 e disponíveis em www.worldbank.org/procure, bem como as informações contidas no Processo Administrativo nº3179810/2014 FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá o prazo de quatro (02) meses de duração, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$110.524,49 cento e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.212.023.14121.01.044903900.80.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA e JUNIA CONCEIÇÃO LEONEL e.

Maria Imeuda Sabino
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - UGP

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2014

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.728.421/0001 - 82, com endereço na Av. Francisco Franco Cambráia nº265, CEP: 63.600-000 - Centro de Senador

Pompeu/CE, neste ato representada por seu Prefeito, ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº976.723.193-53 e portador da Cédula de Identidade nº2007147611-8 SSP/CE, residente e domiciliado na Av. Francisco Franco Cambraia nº757 – Centro de Senador Pompeu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO gratuito**, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, **Parque de Exposições de Senador Pompeu**, localizado na Rua Audísio Vieira do Nascimento, Senador Pompeu – CE, totalizando uma área de 58532.00, Registro: 2.916, Livro 3 – D, folha 02, que dispõe de 03 (três) casas, 2 (dois) pavilhões para bovinos, 2 (dois) pavilhões para equinos, 1 (um) pavilhão para caprinos e ovinos, 1 (um) picadouro, 1 (um) centro de manejo, 1 (um) desembarcadouro. Conforme ficha de cadastro de imóveis contida no Processo Administrativo nº0386688/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CESSÃO DE USO objeto deste instrumento, fundamenta-se no artigo 17, §2º da Lei nº8666/93 e alterações posteriores, e no teor do Processo Administrativo nº0386688/2014, bem como no Parecer nº264/2014 da ASJUR, o qual passa a ser parte integrante deste TERMO. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá o prazo certo e determinado até 31 de dezembro de 2016 a contar a partir da data de assinatura deste TERMO, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; ANTÔNIO MENDES DE CARVALHO Prefeito Municipal de Senador Pompeu CESSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº007/2014

CEDENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, apto. 301, Torre III, Vila Ellery – Fortaleza – CE, CEP: 60.320-040. CESSIONÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, Centro, CEP: 62.748-000, Capistrano/CE, neste ato representado pelo seu Prefeito, CLAUDIO BEZERRA SARAIVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº95737486 SSP/CE e inscrito no CPF nº229.740.243-00, residente e domiciliado na em Capistrano - CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, de **01 (um) veículo** de Marca: RENAULT/SANDERO EXP 16; Ano de fabricação: 2008; Ano de modelo: 2009; Placa: NQQ 1461; Chassi: 93YBSR1TH9J148395; Cor: prata; Tombamento/SDA nº9480. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº0613790/2014, bem como no Parecer Jurídico nº256/2014 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO passa ter vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/Ce, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CEDENTE; CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA Prefeito do Município de Capistrano CESSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E MORADORES DE CROATÁ**, doravante

denominada PERMISSONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.881466/0001-92, com endereço no Sítio Croatá, Zona Rural, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, representada por seu Presidente, DANIEL GABRIEL DE ALMEIDA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº028.886.743-27 e Cédula de Identidade nº2004019038813 SSP/CE, residente e domiciliado na PV Croatá, S/N, Distrito Sede, Barreira/CE, CEP: 62.795-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E MORADORES DE CROATÁ**, no município de Barreira/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº21.269 a 21.271; b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº20.869 a 20.871; c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, tombamentos SDA nº21.369 a 21.371, e d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº21.169 a 21.171; DESTINAÇÃO: Destinam-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da cajucultura do território do Maciço de Baturité, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa, da castanha de caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 27 de maio de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; DANIEL GABRIEL DE ALMEIDA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES E MORADORES DE CROATÁ PERMISSONÁRIA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº20084141560 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IPUEIRINHA - PÉ DE SERRA**, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Localidade de Ipueiras, s/n, Zona Rural, no município de Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, inscrita no CNPJ sob o nº04.883.650/0001-83 representada por seu Presidente, RAIMUNDO NONATO BERNARDO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº676.223.212-49, Cédula de Identidade nº2937974-95, SSPDS/CE, residente e domiciliado na VL Baixio, s/n, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, CEP: 62.598-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA IPUEIRINHA - PÉ DE SERRA**, no município de Jijoca de Jericoacoara/CE, de **02 (dois) Kits de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 02 (dois) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº19.736 e 19.737. b) 02 (duas) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº19.792 e 19.793. c) 02 (duas) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº19.848 e 19.849. d) 02 (duas) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº19.904 e 19.905; DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da Cajucultura do território litoral leste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de

caju; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO NONATO BERNARDO Presidente da Associação Comunitária Ipuerinha – Pé de Serra.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº20084141560 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com endereço Loc Jatobá, s/n, bairro Sede, no município de Barreira/CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.121.376/0001-17 representada por sua Presidente, MARIA AMELIA SANTOS DOS REIS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº384.222.983-68, Cédula de Identidade nº1018674 SSP/CE, residente e domiciliada no PV Jatobá, s/n, distrito Sede, no município de Barreira/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ**, no município de Uruburetama/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº21275, 21276 e 21277. b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº20875, 20876 e 20877. c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº21375, 21376 e 21377. d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº21175, 21176 e 21177; DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da Cajucultura do território do Território do Maciço de Baturité, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA AMELIA SANTOS DOS REIS Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE JATOBÁ.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº20084141560 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PALMEIRA, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com endereço na Loc Palmeira, s/n, Palmeira, no município de Beberibe/CE, CEP: 62840-000, inscrita no CNPJ sob o nº23.727.795/0001-30 representada por seu Presidente, FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº008.619.753-32, Cédula de Identidade nº34732962000 SSP/CE, residente e domiciliada na Rua Perpétua Pinto, 35, bairro Centro, CEP: 62840-000, no município de Beberibe/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PALMEIRA**, no município de Beberibe/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº19717, 19718 e 19719. b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº19773, 19774 e 19775. c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº19829, 19830 e 19831. d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº19885, 19886 e 19887; DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da Cajucultura no litoral leste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA SONAYRA PINTO MONTEIRO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA PALMEIRA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº20084141560 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE NAZARÉ - ARQNA, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, com endereço no ST. Nazaré S/N, Arapari, no município de Itapipoca - CE, CEP: 62500-000, inscrita no CNPJ sob o nº12438203/0001-43 representada por seu Presidente, AURILA MARIA DE SOUSA SALES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº717.332.643-53, Cédula de Identidade nº1916709/90 SSP/CE, residente e domiciliada na PV Nazaré, Arapari, no município de Itapipoca/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, à ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE NAZARÉ - ARQNA**, no município de Itapipoca/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº19741 a 19743. b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº19797 a 19799. c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº19853 a 19855. d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº19909 a 19911; DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da Cajucultura no litoral leste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; AURILA MARIA DE SOUSA SALES Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE NAZARÉ - ARQNA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820 Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº20084141560 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE UMARI, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço na Localidade de Umari, s/n, Distrito de Paripueira, no município de Beberibe/CE, CEP: 62.840-000, inscrita no CNPJ sob o nº01.018.133/0001-58 representada por sua Presidenta, ROSENIR RIBEIRO LUCAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº866.894.603-02, Cédula de Identidade nº97002607436 SSPDS/CE, residente e domiciliado no PV Palmeira, s/n, no município de Beberibe/CE, CEP: 62.840-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE UMARI, no município de Beberibe/CE, **de 02 (dois) Kits de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 02 (dois) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fornalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº19.744 e 19.745. b) 02 (duas) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº19.800 a 19.801. c) 02 (duas) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 302, Tombamentos SDA nº19.856 a 19.857. d) 02 (duas) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº19.912 a 19.913; DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da Cajucultura do território litoral leste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ROSENIR RIBEIRO LUCAS Presidenta da Associação Comunitária dos Moradores de Umari.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITANS, inscrita no CNPJ sob o nº00.995.919/0001-62, com sede no ST Itans, S/Nº, Zona Rural, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, neste ato representada por sua Presidente, JOSEFA ZENEIDE DA COSTA PINTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº223.146.873-53 e portadora da Cédula de Identidade nº2000001006011 SSPDC/CE, residente e domiciliada na ST Itans, nº380, DT Quixoa, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITANS **de 01 (uma) MOTO ENSILADEIRA**, composta por EC.4800 PLUS COM ROTOR 04 FACAS ENSILADEIRA PICADEIRA PARA ACOPLAMENTO TRATOR, ROTOR COM 04 FACAS DE CORTE, PRODUÇÃO MÍNIMA DE 5000 A 18000 KG/H, ROTAÇÃO DE 1400RPM, TRANSMISSÃO FEITA DO ROTOR AOS ROLOS DO MEIO DE CORREIA EM “V” COM OPÇÕES DE CORTE DE 5MM E 10MM, CAPA PROTETORA, POLIA, PNEU, ACESSÓRIO PARA TRATOR,

PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM, com TOMBAMENTO SDA de nº16.461; DESTINAÇÃO: Para a finalidade de produção de reserva estratégica alimentar para rebanhos, na forma de silagem, fenação e/ou amonização, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar do território do Vale do Jaguaribe; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, PERMITENTE; JOSEFA ZENEIDE DA COSTA PINTO Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ITANS PERMISSONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE NENELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº09.195.346/0001-67, com sede na FAZ NeneLândia, S/N, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000, neste ato representada por sua Presidente, SILONI DE CARVALHO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº018.208.233-42 e portadora da Cédula de Identidade nº2000012054527 SSPDC/CE, residente e domiciliada na Fazenda São José, S/N, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-00; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE NENELÂNDIA **de 01 (uma) COLHEDORA DE FORRAGEM**, CREMASCO (CUSTOM 930 CLL10 FACAS ROTOR), acionamento a trator universal, potência para acionamento de 50 a 80 cv, rotação na TDP de 540 RPM, rotor com número mínimo de 10 facas, com caixa com 04 (quatro) rolos, transmissão de polia e correias, com cardan de acionamento e acessórios, com TOMBAMENTO de nº16.443; DESTINAÇÃO: Para a finalidade de produção de reserva estratégica alimentar para rebanhos, na forma de silagem, fenação e/ou amonização, para os meses de escassez de forragem no campo para alimentação dos animais e assim, dar suporte aos produtores de leite da agricultura familiar do território do Centro Sul Vale do Salgado; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, PERMITENTE; SILONI DE CARVALHO Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE NENELÂNDIA PERMISSONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO CÓRREGO DE UBARANAS, doravante denominada PERMISSONÁRIA, com endereço no Córrego de Ubaranas, Zona Rural,

CEP: 62800-000, município de Aracati – CE. ST, inscrita no CNPJ sob o nº08831888/0001-16 representada por seu Presidente, JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº555.749.713-72, Cédula de Identidade nº2007517324-1 SSP/CE, residente e domiciliado na PV Córrego de Ubaranas, Zona Rural, CEP: 62800-000, município de Aracati – CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO CÓRREGO DE UBARANAS, no município de Aracati/CE, **de 01 (um) Kit de beneficiamento de Castanha**, patrimônio da SDA, composto por: a) 03 (três) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fomalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador de chama, coletor de castanha com alças para transporte, Tombamentos SDA nº19738 a 19740. b) 03 (três) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da Castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, Tombamentos SDA nº19794 a 19796. c) 03 (três) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304, Tombamentos SDA nº19850 a 19852. d) 03 (três) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, Tombamentos SDA nº19906 a 19908; DESTINAÇÃO: Destina-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da Cajucultura no litoral leste, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa da castanha de caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO CÓRREGO DE UBARANAS.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL VIEIRA, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº00.685.239/0001-68, com endereço na Localidade Baixa São Francisco S/N, CEP: 62.570-000, Zona Rural, Bela Cruz/CE, representada por seu Presidente, ALBINO VIEIRA DE SOUSA brasileiro, inscrito no CPF sob o nº285.489.733-15 e Cédula de Identidade nº2001027003875 SSP/CE, residente e domiciliado no St. Baixa São Francisco, Matriz, na cidade de Bela Cruz – CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso** à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL VIEIRA, no município de Bela Cruz/CE, **dos seguintes equipamentos de beneficiamento de castanha**, patrimônio da SDA: a) 02 (duas) Torrefadores de castanha in natura, com pés de cantoneira, grelha em ferro fundido, fomalha revestida com chapa especial resistente para utilização da casca da castanha e outros resíduos, abafador da chama, coletor de castanha com alças para transporte, tombamentos SDA nº19734 e 19735; b) 02 (duas) Máquinas de quebra especial com acionamento por alavanca pendular e base de quebra ajustável ao formato da castanha, montada sobre bancada em chapa e cantoneira reforçada com calhas de escoamento de castanhas e resíduos, tombamentos SDA nº19790 e 19791; c) 02 (duas) Mesas para classificação e seleção de amêndoas, confeccionadas em perfil metálico com base em aço carbono e revestida em aço inox AISI 304,

tombamentos SDA nº19846 e 19847 e d) 02 (duas) Máquinas seladoras simples manual com pedal, acionamento de contato por resistência elétrica com capacidade para selar sacos de até 30 cm de fecho, tombamentos SDA nº19902 e 19903; DESTINAÇÃO: Destinam-se, exclusivamente, para apoiar a cadeia produtiva da cajucultura do território do Maciço de Baturité, permitindo o beneficiamento, classificação e embalagem da amêndoa, da castanha de caju, agregando valor ao produto, para atender ao mercado interno; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 03 de junho de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário PERMITENTE; ALBINO VIEIRA DE SOUSA Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL VIEIRA PERMISSIONÁRIO.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato representado pelo seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A COOPERATIVA DE TRABALHO DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA - COOPTRACE, com sede na Travessa Jaqueline, nº53, Bairro São João do Tauape, CEP: 60.130-400 – Fortaleza-CE – telefone (0xx85) 3257-8371, inscrita no CNPJ: 07.650.752/0001-47, representada por MARIA SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, inscrita no CPF 957.286.093-15 e do RG 99024040524 SSP/CE, natural de Caucaia - CE, nascido em 22/12/1983, residente e domiciliado no Assentamento Santa Bárbara, S/N, Zona Rural, CEP: 91695-000, no município de Caucaia – CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** à COOPERATIVA DE TRABALHO DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA - COOPTRACE **o seguinte veículo**: 01 (um) veículo de marca/modelo GM/CORSA 1.0 WIND 2P, ano de fabricação:2000 e modelo: 2000, cor: branca, chassi: 9BGSC08Z0YC163067, RENAVAM: 731213092, placa: HVY9262 e tombamento: 11049; DESTINAÇÃO: Para o deslocamento de seus membros, com o fito de realizar as atividades próprias da referida PERMISSIONÁRIA; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 30 de abril de 2014; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO COOPERATIVA DE TRABALHO DAS ÁREAS DE REFORMA AGRÁRIA DO CEARÁ LTDA - COOPTRACE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A **torna público que recebeu** no dia 10/04/2014 da Autarquia Municipal do Meio Ambiente – AMMA a **licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº030/2014** com validade até 22/04/2015 referente às obras e atividades para a construção de uma edificação destinada a indústria de beneficiamento de pescado, contemplando uma área construída total de 5.064,70m², implantada à CE 183 – na Fazenda Jaibaras, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação em vigor. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de junho de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº98/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, Ricardo Durval Eduardo de Lima, brasileiro, casado Engenheiro de Pesca, portador do CPF nº163.517.703-00 e RG nº1.103.421/SSP-Ce, com endereço Comercial, na Rua Pedro Queiroz, 87 Bairro da Parquelândia, na Cidade em Fortaleza – Ce, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.3º, da Lei 11.412, de 28 de dezembro de 1987, lei de criação do IDACE e, CONSIDERANDO que o Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei nº11.412/87, órgão competente para executar a Política Agrária do Estado do Ceará, e com fundamento legal na Constituição do Estado do Ceará, nos artigos 315 e 316, inciso I a V, alíneas “a” e “b”, nas Leis Federais nºs. 6.383/1976, artigos 13 e 27, Lei Federal nº8.666/93, com as alterações dadas pela 11.196/2005, no artigo 17, e seguintes, na Lei Federal nº11.481/2007, Seção III-A, artigos 18-B e 18-F e artigo 22, no Decreto-Lei Federal nº2.375/1987, artigo 6º e, no que couber no Decreto-Lei nº1.676, de 20 de março de 1946, Lei de Terras do Estado do Ceará e, dentre outras atribuições a de Arrecadar Sumariamente as Terras Devolutas do Estado do Ceará, incorporando ao seu patrimônio Fundiário e proceder a Regularização Fundiária por Interesse Social, através do levantamento Georreferenciado das posses mansas e pacíficas ocupadas pelos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, com ênfase na Agricultura Familiar e, CONSIDERANDO a inexistência de Domínio Particular sobre a Gleba denominada “ PARACURU” imóvel localizado no município do mesmo nome, com uma área de 23.510,0000 hectares e 83.062,25 metros linear de perímetro, Gleba pertencente a Jurisdição do Cartório Imobiliário do 2º Ofício da Comarca de Paracuru - Ce, conforme consta da Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Registro do 2º Ofício da Comarca de Paracuru - Ce, “CARTORIO FACUNDO”, anexa ao Processo Administrativo nº2925829/2014, de 06 de maio de 2014. **RESOLVE, Arrecadar Sumariamente** com fundamento legal nos artigos 315 e 316, da Constituição Estadual do Ceará, e nos artigos 13 e 27 da Lei Federal nº6.383/76 e, **incorporar ao Patrimônio Fundiário** do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, Autarquia Especial, criada pela Lei 11.412/1987, com endereço Comercial à Rua, Pedro Queiroz, 87, no Bairro da Parquelândia na Capital de Fortaleza – Ce, com CNPJ sob o nº09.450.206/0001-98, **a gleba denominada “PARACURU”** com uma área de 23.510,0000 hectares e 83.062,25 metros linear de conforme memorial descrito que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas E 492658,07 e N 9623749,99, situado no limite com o(a) TERRAS DE MARINHA, segue com distância (m) 79,34 e azimute 51°52'29"; e chega no vértice 2, de coordenadas E 492720,48 e N 9623798,97, segue com distância (m) 153,65 e azimute 316°57'53"; e chega no vértice 3, de coordenadas E 492615,62 e N 9623911,28, segue com distância (m) 76,69 e azimute 348°39'07"; e chega no vértice 4, de coordenadas E 492600,53 e N 9623986,47, segue com distância (m) 62,76 e azimute 47°33'02"; e chega no vértice 5, de coordenadas E 492646,84 e N 9624028,83, segue com distância (m) 413,12 e azimute 86°59'35"; e chega no vértice 6, de coordenadas E 493059,39 e N 9624050,50, segue com distância (m) 252,74 e azimute 127°08'47"; e chega no vértice 7, de coordenadas E 493260,85 e N 9623897,88, segue com distância (m) 195,97 e azimute 155°04'06"; e chega no vértice 8, de coordenadas E 493343,46 e N 9623720,17, segue com distância (m) 934,86 e azimute 121°52'52"; e chega no vértice 9, de coordenadas E 494137,29 e N 9623226,42, segue com distância (m) 359,28 e azimute 108°06'13"; e chega no vértice 10, de coordenadas E 494478,78 e N 9623114,78, segue com distância (m) 743,38 e azimute 98°43'03"; e chega no vértice 11, de coordenadas E 495213,57 e N 9623002,11, segue com distância (m) 391,94 e azimute 91°41'46"; e chega no vértice 12, de coordenadas E 495605,34 e N 9622990,51, segue com distância (m) 633,46 e azimute 79°47'36"; e chega no vértice 13, de coordenadas E 496228,78 e N 9623102,76, segue com distância (m) 393,75 e azimute 23°01'19"; e chega no vértice 14, de coordenadas E 496382,77 e N 9623465,15, segue com distância (m) 176,10 e azimute 46°12'28"; e chega no vértice 15, de coordenadas E 496509,89 e N 9623587,02, segue com distância (m) 165,65 e azimute 49°36'20"; e chega no vértice 16, de coordenadas E 496636,05 e N 9623694,37, segue com distância (m) 521,76 e azimute 68°31'14"; e chega no vértice 17, de coordenadas E 497121,57 e N 9623885,42, segue com distância (m) 187,20 e azimute 85°03'14"; e chega no vértice 18, de coordenadas E 497308,07 e N 9623901,56, segue com distância (m) 378,58 e azimute 110°12'17"; e chega no vértice 19, de coordenadas E 497663,35 e N 9623770,81, segue com distância (m) 553,75 e azimute 81°10'24"; e chega no vértice 20, de coordenadas E 498210,54 e N 9623855,78, segue com distância (m) 150,23 e azimute 59°16'42"; e chega no vértice 21, de coordenadas E

498339,69 e N 9623932,53, segue com distância (m) 381,44 e azimute 22°13'07"; e chega no vértice 22, de coordenadas E 498483,93 e N 9624285,65, segue com distância (m) 114,78 e azimute 44°44'20"; e chega no vértice 23, de coordenadas E 498564,72 e N 9624367,18, segue com distância (m) 428,33 e azimute 73°02'26"; e chega no vértice 24, de coordenadas E 498974,42 e N 9624492,12, segue com distância (m) 218,73 e azimute 52°14'22"; e chega no vértice 25, de coordenadas E 499147,34 e N 9624626,06, segue com distância (m) 215,96 e azimute 81°23'54"; e chega no vértice 26, de coordenadas E 499360,87 e N 9624658,36, segue com distância (m) 639,37 e azimute 93°17'36"; e chega no vértice 27, de coordenadas E 499999,18 e N 9624621,63, segue com distância (m) 610,42 e azimute 100°01'06"; e chega no vértice 28, de coordenadas E 500600,29 e N 9624515,44, segue com distância (m) 308,25 e azimute 116°33'45"; e chega no vértice 29, de coordenadas E 500876,00 e N 9624377,60, segue com distância (m) 2069,66 e azimute 123°53'54"; e chega no vértice 30, de coordenadas E 502593,88 e N 9623223,31, segue com distância (m) 1641,10 e azimute 134°14'03"; e chega no vértice 31, de coordenadas E 503769,72 e N 9622078,49, segue com distância (m) 1069,35 e azimute 143°55'14"; e chega no vértice 32, de coordenadas E 504399,47 e N 9621214,24, segue com distância (m) 797,55 e azimute 139°26'36"; e chega no vértice 33, de coordenadas E 504918,04 e N 9620608,29, segue com distância (m) 484,88 e azimute 159°12'25"; e chega no vértice 34, de coordenadas E 505090,17 e N 9620154,99, segue com distância (m) 505,50 e azimute 133°22'05"; e chega no vértice 35, de coordenadas E 505457,65 e N 9619807,87, segue com distância (m) 402,64 e azimute 146°28'55"; e chega no vértice 36, de coordenadas E 505679,99 e N 9619472,18, segue com distância (m) 384,79 e azimute 127°38'32"; e chega no vértice 37, de coordenadas E 505984,68 e N 9619237,18, segue com distância (m) 730,28 e azimute 119°56'35"; e chega no vértice 38, de coordenadas E 506617,48 e N 9618872,67, segue com distância (m) 395,66 e azimute 138°56'58"; e chega no vértice 39, de coordenadas E 506877,32 e N 9618574,29, segue com distância (m) 308,25 e azimute 162°33'11"; e chega no vértice 40, de coordenadas E 506969,74 e N 9618280,22, segue com distância (m) 432,72 e azimute 151°04'48"; e chega no vértice 41, de coordenadas E 507179,00 e N 9617901,46, segue com distância (m) 472,40 e azimute 173°58'32"; e chega no vértice 42, de coordenadas E 507228,58 e N 9617431,67, segue com distância (m) 307,81 e azimute 155°08'33"; e chega no vértice 43, de coordenadas E 507357,97 e N 9617152,38, segue com distância (m) 264,54 e azimute 122°50'33"; e chega no vértice 44, de coordenadas E 507580,23 e N 9617008,91, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, segue com distância (m) 190,38 e azimute 211°07'57"; e chega no vértice 45, de coordenadas E 507481,80 e N 9616845,95, segue com distância (m) 158,26 e azimute 181°12'34"; e chega no vértice 46, de coordenadas E 507478,46 e N 9616687,73, segue com distância (m) 254,94 e azimute 158°41'41"; e chega no vértice 47, de coordenadas E 507571,09 e N 9616450,21, segue com distância (m) 127,50 e azimute 217°06'48"; e chega no vértice 48, de coordenadas E 507494,16 e N 9616348,54, segue com distância (m) 488,02 e azimute 278°56'12"; e chega no vértice 49, de coordenadas E 507012,06 e N 9616424,35, segue com distância (m) 182,99 e azimute 240°39'00"; e chega no vértice 50, de coordenadas E 506852,56 e N 9616334,66, segue com distância (m) 228,93 e azimute 200°32'01"; e chega no vértice 51, de coordenadas E 506772,26 e N 9616120,27, segue com distância (m) 262,13 e azimute 189°29'01"; e chega no vértice 52, de coordenadas E 506729,07 e N 9615861,72, segue com distância (m) 134,00 e azimute 179°32'18"; e chega no vértice 53, de coordenadas E 506730,15 e N 9615727,72, segue com distância (m) 573,74 e azimute 172°10'28"; e chega no vértice 54, de coordenadas E 506808,27 e N 9615159,32, segue com distância (m) 147,46 e azimute 189°34'31"; e chega no vértice 55, de coordenadas E 506783,74 e N 9615013,91, segue com distância (m) 238,09 e azimute 223°08'42"; e chega no vértice 56, de coordenadas E 506620,92 e N 9614840,19, segue com distância (m) 170,23 e azimute 248°16'20"; e chega no vértice 57, de coordenadas E 506462,78 e N 9614777,17, segue com distância (m) 534,39 e azimute 219°05'17"; e chega no vértice 58, de coordenadas E 506125,84 e N 9614362,39, segue com distância (m) 58,56 e azimute 206°57'00"; e chega no vértice 59, de coordenadas E 506099,30 e N 9614310,19, segue com distância (m) 654,26 e azimute 206°56'18"; e chega no vértice 60, de coordenadas E 505802,90 e N 9613726,92, segue com distância (m) 275,67 e azimute 229°47'43"; e chega no vértice 61, de coordenadas E 505592,36 e N 9613548,97, segue com distância (m) 428,56 e azimute 246°29'43"; e chega no vértice 62, de coordenadas E 505199,36 e N 9613378,05, segue com distância (m) 81,14 e azimute 246°34'21"; e chega no vértice 63, de coordenadas E 505124,91 e N 9613345,79, segue com distância (m) 223,33 e azimute 210°42'09"; e chega no vértice 64, de coordenadas E 505010,88 e N 9613153,76,

segue com distância (m) 452,82 e azimute 225°57'04"; e chega no vértice 65, de coordenadas E 504685,42 e N 9612838,93, segue com distância (m) 531,85 e azimute 215°41'52"; e chega no vértice 66, de coordenadas E 504375,08 e N 9612407,01, segue com distância (m) 282,43 e azimute 195°26'46"; e chega no vértice 67, de coordenadas E 504299,86 e N 9612134,78, segue com distância (m) 166,20 e azimute 231°29'35"; e chega no vértice 68, de coordenadas E 504169,80 e N 9612031,30, segue com distância (m) 571,71 e azimute 273°46'33"; e chega no vértice 69, de coordenadas E 503599,33 e N 9612068,95, segue com distância (m) 222,75 e azimute 224°13'04"; e chega no vértice 70, de coordenadas E 503443,99 e N 9611909,31, segue com distância (m) 567,62 e azimute 172°54'10"; e chega no vértice 71, de coordenadas E 503514,12 e N 9611346,04, segue com distância (m) 331,67 e azimute 187°48'42"; e chega no vértice 72, de coordenadas E 503469,04 e N 9611017,45, segue com distância (m) 335,70 e azimute 136°38'51"; e chega no vértice 73, de coordenadas E 503699,49 e N 9610773,35, segue com distância (m) 421,63 e azimute 123°49'27"; e chega no vértice 74, de coordenadas E 504049,76 e N 9610538,65, segue com distância (m) 181,03 e azimute 151°53'06"; e chega no vértice 75, de coordenadas E 504135,07 e N 9610378,98, segue com distância (m) 417,46 e azimute 188°18'09"; e chega no vértice 76, de coordenadas E 504074,79 e N 9609965,90, segue com distância (m) 379,66 e azimute 200°02'12"; e chega no vértice 77, de coordenadas E 503944,71 e N 9609609,22, segue com distância (m) 167,28 e azimute 147°24'36"; e chega no vértice 78, de coordenadas E 504034,81 e N 9609468,28, segue com distância (m) 365,84 e azimute 126°12'29"; e chega no vértice 79, de coordenadas E 504330,00 e N 9609252,17, segue com distância (m) 714,13 e azimute 161°10'34"; e chega no vértice 80, de coordenadas E 504560,42 e N 9608576,24, segue com distância (m) 583,33 e azimute 196°18'58"; e chega no vértice 81, de coordenadas E 504396,54 e N 9608016,40, segue com distância (m) 142,65 e azimute 213°05'59"; e chega no vértice 82, de coordenadas E 504318,64 e N 9607896,90, segue com distância (m) 60,42 e azimute 225°54'19"; e chega no vértice 83, de coordenadas E 504275,25 e N 9607854,86, segue com distância (m) 84,20 e azimute 225°51'24"; e chega no vértice 84, de coordenadas E 504214,83 e N 9607796,22, segue com distância (m) 266,08 e azimute 236°54'43"; e chega no vértice 85, de coordenadas E 503991,90 e N 9607650,96, segue com distância (m) 235,60 e azimute 259°18'12"; e chega no vértice 86, de coordenadas E 503760,39 e N 9607607,23, segue com distância (m) 194,76 e azimute 299°32'09"; e chega no vértice 87, de coordenadas E 503590,94 e N 9607703,24, segue com distância (m) 148,21 e azimute 262°48'51"; e chega no vértice 88, de coordenadas E 503443,89 e N 9607684,70, segue com distância (m) 293,66 e azimute 228°40'15"; e chega no vértice 89, de coordenadas E 503223,37 e N 9607490,77, segue com distância (m) 311,85 e azimute 254°14'11"; e chega no vértice 90, de coordenadas E 502923,25 e N 9607406,05, segue com distância (m) 98,45 e azimute 204°17'04"; e chega no vértice 91, de coordenadas E 502882,76 e N 9607316,31, segue com distância (m) 510,56 e azimute 244°48'02"; e chega no vértice 92, de coordenadas E 502420,79 e N 9607098,93, segue com distância (m) 467,42 e azimute 244°48'04"; e chega no vértice 93, de coordenadas E 501997,85 e N 9606899,92, segue com distância (m) 405,84 e azimute 212°33'02"; e chega no vértice 94, de coordenadas E 501779,49 e N 9606557,83, segue com distância (m) 243,81 e azimute 260°32'17"; e chega no vértice 95, de coordenadas E 501539,00 e N 9606517,75, segue com distância (m) 14552,99 e azimute 283°49'19"; e chega no vértice 96, de coordenadas E 487407,42 e N 9609994,53, segue com distância (m) 610,67 e azimute 270°09'34"; e chega no vértice 97, de coordenadas E 486796,75 e N 9609996,23, segue com distância (m) 1585,95 e azimute 270°09'05"; e chega no vértice 98, de coordenadas E 485210,81 e N 9610000,42, segue com distância (m) 4032,81 e azimute 270°09'08"; e chega no vértice 99, de coordenadas E 481178,01 e N 9610011,13, segue com distância (m) 726,58 e azimute 33°40'53"; e chega no vértice 100, de coordenadas E 481580,95 e N 9610615,74, segue com distância (m) 186,01 e azimute 17°13'06"; e chega no vértice 101, de coordenadas E 481636,01 e N 9610793,41, segue com distância (m) 521,12 e azimute 8°39'18"; e chega no vértice 102, de coordenadas E 481714,43 e N 9611308,60, segue com distância (m) 208,23 e azimute 327°12'57"; e chega no vértice 103, de coordenadas E 481601,68 e N 9611483,66, segue com distância (m) 113,85 e azimute 357°48'19"; e chega no vértice 104, de coordenadas E 481597,32 e N 9611597,43, situado no limite com o(a) MUNICÍPIO DE PARAIPABA, segue com distância (m) 444,01 e azimute 357°50'50"; e chega no vértice 105, de coordenadas E 481580,64 e N 9612041,13, segue com distância (m) 394,04 e azimute 26°40'27"; e chega no vértice 106, de coordenadas E 481757,53 e N 9612393,23, segue com distância (m) 396,98 e azimute 60°15'27"; e chega no vértice 107, de coordenadas E 482102,21 e N 9612590,17, segue com distância (m) 373,17 e azimute 29°06'21"; e

chega no vértice 108, de coordenadas E 482283,73 e N 9612916,22, segue com distância (m) 1186,11 e azimute 38°29'52"; e chega no vértice 109, de coordenadas E 483022,07 e N 9613844,51, segue com distância (m) 776,90 e azimute 38°29'37"; e chega no vértice 110, de coordenadas E 483505,63 e N 9614452,57, segue com distância (m) 487,97 e azimute 70°09'02"; e chega no vértice 111, de coordenadas E 483964,61 e N 9614618,26, segue com distância (m) 210,05 e azimute 52°39'04"; e chega no vértice 112, de coordenadas E 484131,59 e N 9614745,69, segue com distância (m) 382,05 e azimute 359°02'14"; e chega no vértice 113, de coordenadas E 484125,17 e N 9615127,69, segue com distância (m) 183,20 e azimute 31°26'03"; e chega no vértice 114, de coordenadas E 484220,71 e N 9615284,00, segue com distância (m) 194,73 e azimute 86°24'50"; e chega no vértice 115, de coordenadas E 484415,06 e N 9615296,18, segue com distância (m) 125,87 e azimute 105°38'02"; e chega no vértice 116, de coordenadas E 484536,27 e N 9615262,26, segue com distância (m) 303,34 e azimute 131°14'30"; e chega no vértice 117, de coordenadas E 484764,36 e N 9615062,29, segue com distância (m) 195,60 e azimute 131°15'01"; e chega no vértice 118, de coordenadas E 484911,42 e N 9614933,32, segue com distância (m) 229,59 e azimute 123°49'35"; e chega no vértice 119, de coordenadas E 485102,15 e N 9614805,51, segue com distância (m) 664,13 e azimute 113°18'49"; e chega no vértice 120, de coordenadas E 485712,06 e N 9614542,67, segue com distância (m) 321,96 e azimute 105°08'18"; e chega no vértice 121, de coordenadas E 486022,85 e N 9614458,59, segue com distância (m) 449,38 e azimute 79°07'04"; e chega no vértice 122, de coordenadas E 486464,15 e N 9614543,43, segue com distância (m) 195,00 e azimute 49°16'39"; e chega no vértice 123, de coordenadas E 486611,94 e N 9614670,65, segue com distância (m) 231,13 e azimute 10°47'42"; e chega no vértice 124, de coordenadas E 486655,23 e N 9614897,69, segue com distância (m) 570,92 e azimute 354°27'31"; e chega no vértice 125, de coordenadas E 486600,10 e N 9615465,94, segue com distância (m) 220,74 e azimute 47°50'52"; e chega no vértice 126, de coordenadas E 486763,75 e N 9615614,08, segue com distância (m) 310,82 e azimute 78°44'32"; e chega no vértice 127, de coordenadas E 487068,59 e N 9615674,76, segue com distância (m) 181,28 e azimute 44°24'44"; e chega no vértice 128, de coordenadas E 487195,45 e N 9615804,25, segue com distância (m) 731,24 e azimute 345°33'38"; e chega no vértice 129, de coordenadas E 487013,11 e N 9616512,39, segue com distância (m) 268,51 e azimute 328°52'41"; e chega no vértice 130, de coordenadas E 486874,33 e N 9616742,25, segue com distância (m) 155,83 e azimute 357°36'07"; e chega no vértice 131, de coordenadas E 486867,81 e N 9616897,94, segue com distância (m) 394,30 e azimute 14°04'25"; e chega no vértice 132, de coordenadas E 486963,69 e N 9617280,40, segue com distância (m) 163,72 e azimute 348°05'35"; e chega no vértice 133, de coordenadas E 486929,91 e N 9617440,60, segue com distância (m) 555,00 e azimute 322°13'21"; e chega no vértice 134, de coordenadas E 486589,92 e N 9617879,27, segue com distância (m) 223,02 e azimute 342°29'14"; e chega no vértice 135, de coordenadas E 486522,81 e N 9618091,95, segue com distância (m) 198,84 e azimute 18°39'59"; e chega no vértice 136, de coordenadas E 486586,45 e N 9618280,33, segue com distância (m) 537,60 e azimute 31°13'38"; e chega no vértice 137, de coordenadas E 486865,16 e N 9618740,04, segue com distância (m) 202,07 e azimute 354°30'38"; e chega no vértice 138, de coordenadas E 486845,83 e N 9618941,18, segue com distância (m) 202,02 e azimute 335°45'38"; e chega no vértice 139, de coordenadas E 486762,89 e N 9619125,39, segue com distância (m) 412,94 e azimute 321°38'43"; e chega no vértice 140, de coordenadas E 486506,65 e N 9619449,21, segue com distância (m) 183,95 e azimute 339°25'23"; e chega no vértice 141, de coordenadas E 486442,00 e N 9619621,42, segue com distância (m) 164,52 e azimute 4°08'02"; e chega no vértice 142, de coordenadas E 486453,86 e N 9619785,51, segue com distância (m) 118,80 e azimute 4°08'47"; e chega no vértice 143, de coordenadas E 486462,45 e N 9619904,00, segue com distância (m) 277,90 e azimute 13°01'36"; e chega no vértice 144, de coordenadas E 486525,09 e N 9620174,75, segue com distância (m) 205,31 e azimute 59°09'01"; e chega no vértice 145, de coordenadas E 486701,35 e N 9620280,03, segue com distância (m) 216,74 e azimute 96°55'28"; e chega no vértice 146, de coordenadas E 486916,51 e N 9620253,90, segue com distância (m) 728,65 e azimute 111°13'10"; e chega no vértice 147, de coordenadas E 487595,76 e N 9619990,17, segue com distância (m) 263,84 e azimute 95°51'54"; e chega no vértice 148, de coordenadas E 487858,22 e N 9619963,21, segue com distância (m) 274,20 e azimute 62°12'39"; e chega no vértice 149, de coordenadas E 488100,80 e N 9620091,05, segue com distância (m) 214,62 e azimute 50°13'37"; e chega no vértice 150, de coordenadas E 488265,75 e N 9620228,35, segue com distância (m) 374,69 e azimute 1°50'57"; e chega no vértice 151, de coordenadas E 488277,84 e N 9620602,84, segue com distância (m) 495,91 e azimute 322°02'02"; e chega no vértice 152, de coordenadas E 487972,76 e N 9620993,80,

segue com distância (m) 273,12 e azimute 349°37'27"; e chega no vértice 153, de coordenadas E 487923,57 e N 9621262,45, segue com distância (m) 272,05 e azimute 0°28'26"; e chega no vértice 154, de coordenadas E 487925,82 e N 9621534,49, segue com distância (m) 211,49 e azimute 28°50'19"; e chega no vértice 155, de coordenadas E 488027,83 e N 9621719,75, segue com distância (m) 624,13 e azimute 53°56'46"; e chega no vértice 156, de coordenadas E 488532,42 e N 9622087,08, segue com distância (m) 9,55 e azimute 53°51'44"; e chega no vértice 157, de coordenadas E 488540,13 e N 9622092,71, segue com distância (m) 19,44 e azimute 53°54'51"; e chega no vértice 158, de coordenadas E 488555,84 e N 9622104,16, segue com distância (m) 813,61 e azimute 75°07'36"; e chega no vértice 159, de coordenadas E 489342,19 e N 9622313,00, segue com distância (m) 304,27 e azimute 58°33'26"; e chega no vértice 160, de coordenadas E 489601,78 e N 9622471,72, segue com distância (m) 608,63 e azimute 48°07'37"; e chega no vértice 161, de coordenadas E 490054,98 e N 9622877,97, segue com distância (m) 259,40 e azimute 27°40'56"; e chega no vértice 162, de coordenadas E 490175,49 e N 9623107,68, segue com distância (m) 466,32 e azimute 55°03'18"; e chega no vértice 163, de coordenadas E 490557,73 e N 9623374,78, segue com distância (m) 233,50 e azimute 74°31'58"; e chega no vértice 164, de coordenadas E 490782,77 e N 9623437,05, segue com distância (m) 365,96 e azimute 99°39'19"; e chega no vértice 165, de coordenadas E 491143,55 e N 9623375,67, segue com distância (m) 235,63 e azimute 117°12'32"; e chega no vértice 166, de coordenadas E 491353,11 e N 9623267,93, segue com distância (m) 680,77 e azimute 98°47'30"; e chega no vértice 167, de coordenadas E 492025,88 e N 9623163,88, segue com distância (m) 930,11 e azimute 115°13'50"; e chega no vértice 168, de coordenadas E 492867,26 e N 9622767,41, segue com distância (m) 257,15 e azimute 104°50'14"; e chega no vértice 169, de coordenadas E 493115,84 e N 9622701,56, segue com distância (m) 289,12 e azimute 73°48'08"; e chega no vértice 170, de coordenadas E 493393,48 e N 9622782,21, segue com distância (m) 129,47 e azimute 47°46'48"; e chega no vértice 171, de coordenadas E 493489,36 e N 9622869,21, segue com distância (m) 246,42 e azimute 13°59'30"; e chega no vértice 172, de coordenadas E 493548,94 e N 9623108,32, segue com distância (m) 27,69 e azimute 340°46'24"; e chega no vértice 173, de coordenadas E 493539,82 e N 9623134,47, segue com distância (m) 169,88 e azimute 321°21'33"; e chega no vértice 174, de coordenadas E 493433,74 e N 9623267,16, segue com distância (m) 472,71 e azimute 293°25'08"; e chega no vértice 175, de coordenadas E 492999,97 e N 9623455,04, segue com distância (m) 122,63 e azimute 304°19'35"; e chega no vértice 176, de coordenadas E 492898,70 e N 9623524,19, segue com distância (m) 329,98 e azimute 313°10'44"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. A presente Arrecadação Sumária, tem por objetivo proceder a expedição dos Títulos de Domínio pelo Processo de Regularização Fundiária de Interesse Social aos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com ênfase na Agricultura Familiar, com posses mansas, pacíficas e sem contestação, identificadas, cadastradas e cujos imóveis rurais foram Georreferenciados, e encontram-se ocupadas por Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, com morada permanente ou habitual e com princípio de cultura, que permitam aos agricultores acesso as políticas governamentais de Inclusão Social. Vale ressaltar, que ficam excluídas da presente Arrecadação Sumária, todos os imóveis rurais acobertados com matrícula, hipotecas, registro e outras situações legais e de direito que se encontrarem inseridas dentro do perímetro acima descrito. Esclarecemos, que a Arrecadação Sumária não dá direito ao IDACE para criar ou extinguir direitos reais adquiridos. Determino a Procuradoria Jurídica do IDACE - PROJUR, a adoção das medidas subsequentes com vista a proceder a matrícula e registro da "GLEBA PARACURU", pertencente a Jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Paracuru - Ce, em nome do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - DACE, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Assim, ficam cientes os terceiros de que têm o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da Publicação desta Portaria, para oferecerem qualquer impugnação. Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA ADAGRI Nº121/2014.

ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA GDAFA REFERENTE AO 10º PERÍODO (MARÇO/2014 A AGOSTO/2014).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e o SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, conforme determinado pelo art.3º, §1º, do Decreto nº30.547, de 24 de maio de 2011, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº30.547, de 24 de maio de 2011, CONSIDERANDO a Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008 - Lei de criação dos cargos de Fiscal Estadual Agropecuário e Agente Estadual Agropecuário e criação da GDAFA e, CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios para avaliação de desempenho para aplicação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Defesa Agropecuária - GDAFA para o 10º período, correspondente a março a agosto de 2014, RESOLVE:

Art.1º - Para o 10º Período de Avaliação GDAFA serão aplicados os seguintes critérios:

§1º - São critérios institucionais:

I - Atender aos critérios para a manutenção das Áreas Livres de Pragas e Doenças (Área Vegetal);

II - Manutenção do índice vacinal contra febre aftosa de, no mínimo, 90% (noventa por cento);

§2º - Metas individuais/UL:

I - Realizar 25 (vinte e cinco) fiscalizações em revendas;

II - Realizar 10 (dez) vacinações assistidas, fiscalizadas ou oficiais;

III - Realizar 60 (sessenta) fiscalizações (documentos fiscais);

IV - Realizar 15 (quinze) fiscalizações em área e/ou propriedades de risco;

V - Realizar 06 (seis) Blitzes;

VI - Realizar 10 (dez) atividades ligada a educação sanitária no semestre (reunião, palestra, entrevista em rádio ou TV, cursos promovido pela ADAGRI, cursos promovidos por terceiros desde que autorizada a participação pela ADAGRI, outras atividades previstas e autorizadas pela ADAGRI);

VII - Realizar 4 (quatro) participações em eventos de aglomerações de animais;

VIII - Emitir relatório mensal das ações de sanidade agropecuária;

Art.2º - Todas as fiscalizações realizadas devem ser comprovadas com cópia dos respectivos termos de fiscalização.

Art.3º - As metas institucionais possuem percentual de 10% (dez por cento) para cada item.

Art.4º - As metas individuais I, IV, V, VI e VIII possuem percentual de 2% (dois por cento), já as metas II e III possuem percentual de 3% (três por cento) e a meta individual VII possui percentual de 4% (quatro por cento).

Art.5º - Os fiscais estaduais agropecuários lotados em cargos comissionados na sede deverão mensalmente apresentar relatório de atividades a Diretoria de Sanidade na qual está vinculado na ADAGRI como forma de avaliação da GDAFA.

Art.6º - Os servidores cedidos para atividades em Eventos Agropecuários, Barreiras Volantes e Fixas, em equipe de campo para estudo soropidemiológico para Projeto de Ampliação da Zona livre de febre aftosa, fiscalização na CEASA, ou cedidos para realização de atividade em outras ULs, produzirão para sua UL de lotação, bem como para a UL na qual está sendo realizada a atividade.

Art.7º - Fica estabelecido o percentual de dez por cento (10%) como limite mínimo individual de execução das atividades diárias dos quantitativos previstos nos incisos I a VIII.

Art.8º - Os servidores que estejam desempenhando ações conforme convocação específica junto à Sede ou outras Unidades da ADAGRI, deverão elaborar relatório mensal que será validado pela gerência ou diretoria ao qual estejam diretamente vinculados.

Art.9º - A meta individual do art.1º, §2º, inciso VII deverá ser executada pelos fiscais estaduais agropecuários e agentes estaduais agropecuários, de todas as formações e nos limites de suas formações profissionais, independente de lotação e conforme escala de convocação.

Art.10 - Serão celebrados contratos de meta individual utilizando-se como parâmetro mínimo as disposições e critérios presentes na presente portaria, fazendo-se a publicação posterior na forma de extrato, ficando responsáveis pela formalização pela Gestão da Adagri os seguintes gerentes:

I – Área vegetal: Daniel Aguiar e Tuffi Habibe;

II – Área animal: Hermeline Quirino e Adrienne Paixão.

Parágrafo único. As metas previstas no art.1º, §2º (Metas Individuais/UL) deverão ser comprovadas por Unidade Local, devendo ser feita a discriminação da participação de cada servidor no alcance das mesmas. Art.11 – As situações não previstas na presente portaria serão resolvidas pela Presidência em ato fundamentado.

Art.12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Art.13 – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº539/2014.

CRIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE INFRAÇÃO FUNCIONAL OU OUTRA FORMA DE ILÍCITO NO QUE TANGE A CONDUTA DE SERVIDOR DA ADAGRI RELACIONADA A INSPEÇÃO DE ABATEDOURO.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, neste ato por seu Presidente, Francisco Augusto de Souza Júnior, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 10, da Lei nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo nº1684470/2014, RESOLVE:

Art.1º. Criar Comissão de Sindicância composta pelos servidores PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO, matrícula 169444-1-6, APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA, matrícula 169445-1-3 e LEONARDO BURLINI SOARES, matrícula 169434-1-X para, sob a presidência do primeiro, apurar a existência de infração funcional ou outra forma de ilícito no que tange a conduta de servidor desta ADAGRI relacionada a inspeção de abatedouro, de que trata o Processo Viproc nº1684470/2014.

Art.2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 27 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº542/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO à estagiária MAIARA PINHEIRO VIEIRA concernente ao curso de medicina veterinária, para atuação na Diretoria de Sanidade Animal desta ADAGRI, no período 04 de junho de 2014 a 04 de junho de 2015. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

José Tito Carneiro Silva
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº595/2014. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3086561/2014 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008, o servidor MARCOS ANTÔNIO BARBOZA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula 169449 1 2, lotado nesta ADAGRI, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% sobre seu vencimento

base, referente ao título de Especialista em Gestão Ambiental, com vigência a partir de 08 de maio de 2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº597/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária MARIA DERLANDIA DE LIRA que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº599/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE à estagiária MARIA DERLANDIA DE LIRA, durante o mês de julho/2014, no valor de R\$50,60 (Cinquenta reais e sessenta centavos). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34, doravante denominado simplesmente SINDIÔNIBUS, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº054/2014, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº2271764/2014; VII- FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a prorrogação apenas do prazo contratual da prestação dos serviços por 01 (um) ano, tendo em vista que existe saldo orçamentário no contrato para fazer face ao período, sendo o mesmo prorrogado a partir de 16 de maio de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato permanece inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 15 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº009/2012 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente

aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 15 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Paulo César Barroso Vieira - Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14, neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, portador do RG nº9600204252, emitido pela SSP/CE, e inscrito no CPF sob o nº273.204.053-34, doravante denominado simplesmente SINDIÔNIBUS, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº055/2014, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº2271217/2014; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do termo aditivo é a **prorrogação** apenas do prazo contratual da prestação dos serviços por 01 (um) ano, tendo em vista que existe saldo orçamentário no contrato para fazer face ao período, sendo o mesmo prorrogado a partir de 17 de maio de 2014; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 15 de abril de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº010/2012 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 15 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI e Paulo César Barroso Vieira - Representante legal da Empresa SINDIÔNIBUS.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE contida às fls. 688 do Processo VIPROC nº12813537-9, referente ao Pregão Presencial nº001/2013, vem por intermédio do seu Presidente, **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial nº001/2013, cujo objeto é a contratação de mão-de-obra terceirizada (LOTE ÚNICO: 1 - Motorista, 16 - Auxiliar Administrativo e 1 - zelador), tendo como vencedora do referido lote a empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com o valor global (12 meses) de R\$357.946,92 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), **adjudicada** em 11/10/2013, em atendimento ao contido na Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/2002 e do Decreto nº28.089/2006, em seu art.8º, inciso XIV c/c art.27. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de maio de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº143165003/SPU e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 01 de dezembro de 1997, do servidor **BERTILO ARAÚJO MONTEIRO**, matrícula nº11219918, ocupante do cargo efetivo de Professor Técnico Pleno I, nomeado por Ato datado de 30 de novembro de 1995, com publicação no Diário Oficial do Estado de 01 de dezembro de 1995, por ter concluído o Estágio Probatório após dois anos de efetivo exercício do cargo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA**, matrícula 089122-11, lotado(a) no(a) **CÉLULA DE GESTÃO ESCOLAR**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS**, matrícula 474575-13, lotado(a) no(a) CAUCAIA - EDEFM DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (NÍVEL D), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor II, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **CARLOS VALNÍCIO DOS REIS VIEIRA**, matrícula 478734-1X, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA

ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S2, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **FRANCISCA MARIA SANTANA SOARES**, matrícula 121254-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **DIVANE FEITOSA MARIZ**, matrícula 300601-13, lotado(a) no(a) TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ELIBERMON HOLANDA COSTA**, matrícula 300828-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **PAULO PEREIRA MENDES**, matrícula 120400-16, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM CRISTO REDENTOR (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em

comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA COELHO DE MELO**, matrícula 479203-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R1 - EEFM CRISTO REDENTOR (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Janeiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, o(a) servidor(a) **JOSE MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 300494-11, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEM MANUEL MATOSO FILHO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de março de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado

no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR, LIDIANE RODRIGUES LIRA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1155, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Tauá, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) TAUÁ - EEM DE MARRECAS (NÍVEL C), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JOSE CAVALCANTE FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) BARRO - EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ CARLOS CHAGAS DUARTE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JUCÁS - EEM LUIZA TÁVORA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de

2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LAURA LUCIA ANTUNES FERREIRA GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IVONE DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PACATUBA - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado

pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CIRO OLIVEIRA FERREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **CORA CORALINA SILVA NUNES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) PALHANO - EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA ELIANE TEIXEIRA VERAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) MOMBACA - EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008,

publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **SALOME DE ABREU DOMINGOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS (NÍVEL IV), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pela Portaria nº0214/2014, datada de 06 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07 de março de 2014, realizado nos termos da Lei 13.513, de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **JOSE ADELSON DA SILVA DE SOUZA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN (NÍVEL IV), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR**, **GEORZITO FERREIRA INACIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IBARETAMA - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de

02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA EMILIA BEZERRA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R3 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **ANGELA MARIA MORAIS SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE NOMEAR, **CLAUDENIA SILVA DOS REIS DE SOUZA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO (NÍVEL III), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013 e com fundamento

no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROSA PEREIRA MARINHO VIDAL**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Abril de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial em 06 de Junho de 2013 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº003/2008 e EDITAL-GAB Nº001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 publicado no Diário Oficial de 08 de fevereiro de 2013, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CRATEÚS - EEEP MANOEL MANO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de Maio de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº0442/2014 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o que consta do processo nº25660122014, CONSIDERANDO ser dever direito da Administração pública a correção de situações que desequilibram as relações com seus servidores, atendendo os princípios da legalidade, moralidade e razoabilidade, CONSIDERANDO, ainda que os servidores faziam jus a Progressão Horizontal com fundamento no art.26 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro

de 1993, alterado pelo art.4º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995, combinado com o Decreto nº28.304, de 30 de junho de 2006, RESOLVE ascender funcionalmente através da **Progressão** Horizontal, por ANTIGUIDADE, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 01 de setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0442/2014, 24 DE ABRIL DE 2014

| Ordem | Nome Servidor | Matrícula | Cargo/Função - Classe | SITUAÇÃO ATUAL | | SITUAÇÃO NOVA | |
|-------|---------------------------------|-----------|------------------------------|----------------|------------------------------|---------------|----|
| | | | | Ref | Cargo/Função - Classe | Ref | |
| 1 | ANA PAULA DO NASCIMENTO SERPA | 09467114 | K044 Professor Especializado | 11 | K044 Professor Especializado | | 12 |
| 2 | MARIA ELINEIDE FERREIRA BARBOSA | 03366111 | K044 Professor Especializado | 11 | K044 Professor Especializado | | 12 |

*** **

PORTARIA Nº0555/2014 - GAB. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data da vigência constante no anexo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 27 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0555/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 27/05/2014 A 27/05/2014

Enquadramento: 8 Lei 12503/95. Art.2 - Art.24
Categoria: Professores

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo/Referência Anterior | Cargo/Referência Atual | Processo | Dt. Proc. | Vigência | Crede |
|-------|----------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------|------------|------------|-------|
| 1 | 22100148068316 | ARLINDO GOMES VIANA NETO | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 76109392013 | 20/11/2013 | 18/02/2014 | 21 |

*** **

PORTARIA Nº0556/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142513687/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **TEREZA LIDUINA GRIGORIO FERNANDES**, que exerce a função de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº00071617, lotado(a) no(a) CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DO CEARÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC, pelo período de 25/05/2014 a 31/07/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0563/2014 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº142814903/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto

nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **BENEDITA CONCEIÇÃO BRAGA MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 12, matrícula(s) nº12305516, lotado(a) no(a) MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, CEJA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, pelo período de 14/05/2014 a 16/09/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0572/2014 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, e lei nº14.431 de 31 julho de 2009, e §2º do art.1º da Lei nº15.009, de 4 de outubro de 2011, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0572/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

RELATÓRIO DE ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO DE DIGITAÇÃO: 22/05/2014 A 22/05/2014Enquadramento: 8
Categoria: Professores

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

| Ordem | Matrícula | Nome | Cargo/Referência Anterior | Cargo/Referência Atual | Processo | Crede |
|-------|----------------|----------------------------------|---------------------------|---------------------------------|----------------|-------|
| 1 | 22100147939011 | CARLOS CESAR DOS SANTOS COSTA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 30624842014 | 1 |
| 2 | 22100147839610 | HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 29810792014 | 1 |
| 3 | 22100148062113 | NATALIA MEDEIROS DO NASCIMENTO | K043 Professor Pleno I | 01 K045 Professor Mestre I | 13 31038142014 | 1 |
| 4 | 2210014806311X | HELTON SOUZA BRITO | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 31990052014 | 5 |
| 5 | 22100147968216 | ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 32585242014 | 8 |
| 6 | 22100148071414 | CICERO ELIANO FREITAS DE SOUZA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 29107082014 | 14 |
| 7 | 22100148021816 | HERYKA REGINA ABRANTES DA COSTA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 29897892014 | 19 |
| 8 | 22100147873614 | ALAN TEIXEIRA BARBOZA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 31504562014 | 21 |
| 9 | 22100147885116 | FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 33183652014 | 21 |
| 10 | 22100148116914 | FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA | K043 Professor Pleno I | 01 K045 Professor Mestre I | 13 30836192014 | 21 |
| 11 | 22100148061516 | JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 32107692014 | 21 |
| 12 | 22100147898218 | MARIA SOCORRO DO MONTE SILVA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 32198982014 | 21 |
| 13 | 22100147982316 | MICHELLY BARROS ANDRADE SOUSA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 31729722014 | 21 |
| 14 | 2210014810861X | MONICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 30409972014 | 21 |
| 15 | 22100148093817 | OSIEL GOMES DA SILVA | K043 Professor Pleno I | 01 K045 Professor Mestre I | 13 31456812014 | 21 |
| 16 | 22100148091512 | PAULO RAFAEL DE LIMA E SOUZA | K043 Professor Pleno I | 01 K045 Professor Mestre I | 13 29790402014 | 21 |
| 17 | 22100147979218 | REGIS EVARISTO DE PINHO | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 31650112014 | 21 |
| 18 | 2210014813081X | REJANE RAMOS DA SILVA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 29768652014 | 21 |
| 19 | 22100147840716 | SERGIO DE OLIVEIRA QUEIROZ | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 33177252014 | 21 |
| 20 | 22100147884012 | WALDILENE SILVA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 24332842014 | 21 |
| 21 | 22100147872618 | FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 32647292014 | 47558 |
| 22 | 22100148096913 | MANOELZITO XIMENES GOMES FILHO | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 31196212014 | 47608 |
| 23 | 22100148108210 | JORGE NOGUEIRA DE FREITAS | K043 Professor Pleno I | 01 K044 Professor Especializado | 09 32173482014 | 47623 |

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº007/2007 - PROCESSO Nº1768088/2014

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº007/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE AMONTADA**, inscrito no CNPJ sob nº06.582.449/0001-91, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO CÉSAR DOS SANTOS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº007/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no Processo nº1768088, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:**O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de AMONTADA/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**O prazo previsto na **CLÁUSULA QUINTA**, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 23 de abril de 2014 até 22 de abril de 2016. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, PAULO CÉSAR DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº003/2013 - PROCESSO Nº14249203-5

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº003/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº003/2013, publicado no D.O.E. de 08.07.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14249203-5, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:** O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de GRANJA/CE. **CLÁUSULA DA**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 29 de maio de 2014 até 28 de maio de 2016. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS** MAURÍCIO HOLANDA MAIA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº052/2013 - PROCESSO Nº14176836-3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº052/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº23.563.448/0001-19, neste ato representado por seu Prefeito VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº052/2013, publicado no D.O.E. de 02.05.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14176836-3, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO:**O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de PINDORETAMA/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**O prazo previsto na **CLÁUSULA SEXTA**, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 25 de abril de 2014 até 24 de abril de 2016. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2014. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO - PREFEITO MUNICIPAL. **TESTEMUNHAS:** 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ADITIVO CESSÃO DE USO
Nº062/2013 - PROCESSO Nº14176825-8**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº062/2013. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº07.615.750/0001-17, neste ato representado por sua Prefeita ANA TEREZA BARBOSA DE CARVALHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº062/2013, publicado no D.O.E. de 02.05.2013, de acordo com justificativa exarada no processo nº14176825-8, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO:O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de JAGUARUANA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 25 de abril de 2014 até 24 de abril de 2016. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ANA TEREZA BARBOSA DE CARVALHO - - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130042/SEDUC
PROCESSO SPU Nº13220501-7/14273507-8**

Aos 30 dias do mês de maio de 2014, na sede na Secretaria da Educação, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130042 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/04/2014, às fls. 11, do Processo nº13220501-7, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos **REPRESENTANTES** legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos, mobiliários e semiduráveis** para os Laboratórios de Eletricidade, Eletrônica e Controle, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130042 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13220501-7.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente instrumento fundamenta-se: I. No Pregão Eletrônico nº20130042 SEDUC. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.693 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação e a EMPRESA N.H. NETO –COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO – EPP - Representada pelo Nelson Herrera Neto, EMPRESA INCA TECNOLOGIA LTDA Representada pela Sthephanie Gisele Pereira Ribeiro, EMPRESA FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP Representada pelo Mário César Moya Marinez, EMPRESA PHD COMÉRCIO E LITAÇÕES LTDA – EPP Representada pelo Gabriel Gustavo Limão, EMPRESA SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA Representada pelo Emílio dos Santos Fernandes, EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA Representada pelo TECIOMAR ÁBILA, EMPRESA LF SCOVINI – ME Representada pelo Luis Fernando Scovini, EMPRESA PATRICIA

CARLA CAMPELO DA SILVA Representada pela Patricia Carla Campelo da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2012/
PROCESSOS Nºs14179863-7/14056596-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº330/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MATOS FERREIRA GOMES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº330/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com os respectivos Processos nºs14179863-7 e 14056596-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º e Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e prorrogar o prazo de execução dos serviços** previsto no contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL, referente ao Lote I, no Município de Tauá/CE – (Marrecas), devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em regime de empreitada por Preço Unitário, partes integrantes do Contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 junho de 2014 até 07 de outubro de 2014 e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de abril de 2014 até 30 de junho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº399/2012/
PROCESSO Nº14165179-2**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº399/2012 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONCRETA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ROSANGELA SOUSA MENDES, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº399/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº14165179-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços** ao contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) (LOTE III), NA EEFM ALMIR PINTO – ARACOIABA, NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora

aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 23 de julho de 2014 até 19 de novembro de 2014 e o prazo de execução prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de março de 2014 até 11 de junho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROSANGELA SOUSA MENDES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013/
PROCESSOS Nºs14200112-0/14229226-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº015/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs14200112-0/14229226-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, no Município de Mauriti/CE (BURITIZINHO), em Regime de Empreitada por Preço Unitário parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de maio 2014 até 03 de setembro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 150 (cento e cinquenta) dias, à contar de 29 de junho de 2014 até 25 de novembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 30 de abril de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2013/
PROCESSOS Nºs14179120-9/14056534-5**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MPA CONSTRUÇÕES PARTICIPAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA COELHO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA- DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2013, publicado no D.O.E de 04.02.2013, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos nºs14179120-9 e 14056534-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e o prazo de execução dos serviços** ao Contrato,

que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL referente ao Lote II, no Município de AIUABA/CE (BARRA), em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 29 de junho de 2014 até 26 de setembro de 2014, e o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31 de março de 2014 até 28 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de março de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ HENRIQUE NOGUEIRA COELHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013/
PROCESSO Nº14295578-7**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/MORADA NOVA**, representada neste ato pelo Sr. CAIO CASTRO NAVARRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº067/2013, publicado no D.O.E de 30.07.2013, de acordo com o Processo nº14295578-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de MORADA NOVA/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$67.398,85 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), somando aos créditos orçamentários e financeiros existente, com saldo de R\$4.155,47 (quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um valor de R\$71.554,32 (setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme justificativa exarada na C.I. nº390/2014-COADM e IG nº822173, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de julho de 2014 até 09 de julho de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 19 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, CAIO CASTRO NAVARRO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2013/
PROCESSOS Nºs14229188-9/14291384-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº258/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o

presente Termo Aditivo ao Contrato nº258/2013, publicado no D.O.E de 19.07.2013, de acordo com os respectivos Processos nºs14229188-9 e 14291384-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e a vigência contratual**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 06 SALAS em MONTE SION, no MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário e de conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de julho de 2014 até 29 de setembro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 120 (cento e vinte) dias, à contar de 14 de julho de 2014 até 10 de novembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 20 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013/
PROCESSO Nº14253966-0**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação, em Exercício.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - (JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA E CONEXÃO ENGENHARIA, PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA)**, neste ato representada legalmente pelo Sr. INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente em exercício Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº260/2013, publicado no D.O.E de 05.09.2013, de acordo com o Processo nº14253966-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência**, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO COM 08 SALAS NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2014 até 11 de agosto de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, à contar de 02 de julho de 2014 até 29 de setembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, INÁCIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2014/
PROCESSO Nº14310178-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2014 -; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME**, neste ato representado pelo Sr. AURINO GUEDES DA SILVA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº123/2014, publicado no D.O.E de 12.05.2014, de acordo com o Processo nº14310178-1; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º e Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato**, ora aditado, que tem por objetivo aquisição de material de consumo para o Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializada do Estado do Ceará - CREAECCE produzir Livros digitais acessíveis e complemento Braille destinados aos alunos com deficiência visual matriculados no ensino fundamental, das escolas da rede pública do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no lote 06, no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência e do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de junho de 2014 até 31 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 30 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, AURINO GUEDES DA SILVA NETO - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de maio de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14314307-7/2014/ASJUR. 12
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA CNPJ Nº00.120.971/0061-06 SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE 2ª CREDE CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Oton Fernandes Mesquita. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **execução dos serviços de REFORMA DA QUADRA, SALAS DE AULA E DRENAGEM**, na EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº07/2014 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$51.328,75 (cinquenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda correrão segundo função programática Nº22100022.12.362.073.19508.01.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Evandro Francelino de Sousa - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rivea de Castro Rocha Rodrigues, 02 - Regis Nascimento da Silva. Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14321193-5/2014/ASJUR. 11
CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ETELVINA GOMES BEZERRA CNPJ Nº00.120.971/0058-00 PETENCOSTE/CE 2ª CREDE CONTRATADA: **BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Alberto da Silva Borges Junior. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DA QUADRA**, na EEM ETELVINA GOMES BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº04/2013 FORO: PENTENCOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias. Após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$93.288,42 (Noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221 000 22.12.362.073.19508.02.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Antônio Clayton de Sousa Menezes - CONTRATANTE, Alberto da Silva Borges Junior - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 01 - José Mota Uchoa, 02 - Williane de Oliveira Azevedo. Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº09/2014/
PROCESSO Nº1324074/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE PENTECOSTE, representado por sua Prefeita MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº11/2014/
PROCESSO Nº1324333/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE TRAIRI, representado por seu Prefeito FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº27/2014/
PROCESSO Nº1322691/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE BEBERIBE, representado por sua Prefeita MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº49/2014/
PROCESSO Nº1661992/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE PACAJUS, representado por seu Prefeito MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARCOS ROBERTO BRITO PAIXÃO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº51/2014/
PROCESSO Nº1660244/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, representado por seu Prefeito FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº59/2014/
PROCESSO Nº1664304/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA

COELHO. CESSÃO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE, representado por seu Prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº71/2014/
PROCESSO Nº1308214/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSÃO: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, representado por seu Prefeito LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ FILHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE URUBURETAMA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, LUIZ VLADEIRTON OLIVEIRA DE QUEIROZ FILHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº75/2014/
PROCESSO Nº1324937/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSÃO: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Prefeito JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO- Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº78/2014/
PROCESSO Nº1324244/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSÃO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, representado por seu Prefeito GLAUBER BARBOSA CASTRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, GLAUBER BARBOSA CASTRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº79/2014/
PROCESSO Nº1421851/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSÃO: MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, representado por sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº83/2014/
PROCESSO Nº1426411/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSÃO: MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, representado por seu Prefeito GLAUBER BARBOSA CASTRO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, GLAUBER BARBOSA CASTRO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº89/2014/
PROCESSO Nº1422645/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, representado por seu Prefeito FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO JOSÉ FERREIRA NORONHA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº94/2014/
PROCESSO Nº1421975/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, representado por sua Prefeita FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº96/2014/
PROCESSO Nº1422211/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, representado por seu Prefeito FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº97/2014/
PROCESSO Nº1307064/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, representado por seu Prefeito VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº114/2014/
PROCESSO Nº1323485/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CATARINA**, representado por seu Prefeito RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CATARINA, **de um veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº115/2014/
PROCESSO Nº1694645/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, representado por seu Prefeito PAULO CARLOS SILVA DUARTE, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, PAULO CARLOS SILVA DUARTE - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº116/2014/
PROCESSO Nº2030368/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**, representado por seu Prefeito DAGMAURO SOUSA MOREIRA, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO ITAPIPOCA, de um **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, DAGMAURO SOUSA MOREIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº120/2014/
PROCESSO Nº1424583/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ**, representado por seu Prefeito JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO CHORÓ, de um **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES MENDES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº121/2014/
PROCESSO Nº1425814/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ORÓS**, representado por seu Prefeito SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO ORÓS, de um **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº125/2014/
PROCESSO Nº1425750/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, representado por sua Prefeita MÔNICA GOMES AGUIAR, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO CAMOCIM, de um **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MÔNICA GOMES AGUIAR - Prefeita Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº126/2014/
PROCESSO Nº1886633/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUOCA**, representado por seu Prefeito FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO URUOCA, de um **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº127/2014/
PROCESSO Nº1425105/2014**

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, representado por seu Prefeito RAIMUNDO LUNA NETO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO JUCÁS, de um **veículo automotor**, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2014. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, RAIMUNDO LUNA NETO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU

PROCESSO Nº3442287/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 07/04/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Orientador CEGAF 3, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2014 LOTE: 15/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|--|---------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23174986 - TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL EEM | | | | | | | | | | | |
| 01112663355 | 98200164137719 - FABRICIA JANAÍNA MAIA SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 13 | 65 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS609,73 |
| 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| 02328765335 | 98200162739010 - FRANCISCO ATHOS VASCONCELOS DESOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS281,41 |
| 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | | | | | | | |
| Nº de Contratos: 2 | | | | | | | | | | | |
| Repercussão | | | | | | | | | | | RS2.762,53 |

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE - ACARAU

PROCESSO Nº344506/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- ACARAU - 3ª CREDE - ACARAU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 26/02/2014, 05/03/2014, 26/03/2014, 27/03/2014, 07/04/2014, 13/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Carlos Magno Custódio Filho - Orientador CEGAF 3, pelo Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 26/05/2014 LOTE: 16/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|----------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23004258 - SÃO FRANCISCO DA CRUZ EEM | | | | | | | | | | | |
| 04867982326 | 98200163448818 - FRANCISCA IVETE CARDOSO | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 8,4850 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS84,85 |
| 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/03/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23007036 - JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE EEM | | | | | | | | | | | |
| 04319695313 | 98200162395214 - EMMANUEL CARVALHO SILVA | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 8,4850 | 27/01/2014 27/04/2014 | RS84,85 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23007648 - RICARDO DE SOUSA NEVES EEM | | | | | | | | | | | |
| 01970670347 | 98200162714611 - ALINE DARC SILVEIRA DOS SANTOS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS93,80 |
| 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | | | | | | | |
| 04125996350 | 98200163195219 - ANNA LUCIA RIOS FIGUEREDO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 13 | 65 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS609,73 |
| 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 03619812365 | 9820016271431X - CAMILA SOUZA ROCHA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 21 | 105 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS984,95 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | | | | | | | |

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|----------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 02231653362 | 98200163450715 - KILMA RIOS SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 1 | 5 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS\$46,90 |
| 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/03/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23008300 - CARMINHA VASCONCELOS EEFM | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| 30952956349 | 982001626553914 - MARIA JOSÉ MARIANO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 7 | 35 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS\$328,32 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23545437 - PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO EEM | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| 05241557393 | 98200164557416 - GEAN IARLES ALVES | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 10 | 50 | 8,4850 | 11/02/2014 30/04/2014 | RS\$424,25 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 13/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| 96711892372 | 98200163947318 - MARIA KAROLINA DE OLIVEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 15 | 75 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS\$703,53 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 9 | |
| | | | | | | | | | Repercussão | RS10.199,05 | |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA
PROCESSO Nº 3364855/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUÁ - 5ª CREDE - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/2014, 27/02/2014, 05/05/2014, 06/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 22/2000**

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2014 LOTE: 9/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|----------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23011769 - MONSENHOR AGUIAR EEFM | | | | | | | | | | | |
| 89458060320 | 98200162825715 - FERNANDA AZEVEDO ALBUQUERQUE | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 21 | 105 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | RS\$984,95 |
| 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| Escola: 23013176 - GRIJALVA COSTA EEFM | | | | | | | | | | | |
| 70417393172 | 98200162769718 - VANDIK DA SILVA CANDIDO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 16 | 80 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS\$750,44 |
| 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| Escola: 23014202 - DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO EEFM | | | | | | | | | | | |
| 02126531309 | 98200162765313 - JOSÉ ORLANDO CARVALHO DOS SANTOS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 12 | 60 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS\$562,83 |
| 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| Escola: 23014385 - DEPUTADO MANOEL RODRIGUES EEFM | | | | | | | | | | | |
| 02356595333 | 98200162755210 - LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 7 | 35 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS\$328,32 |
| 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| Escola: 23244780 - IRMÃ LINS EEM | | | | | | | | | | | |
| 03735810330 | 98200163098612 - ALINE DANTAS MOREIRA | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 6 | 30 | 8,4850 | 03/02/2014 31/03/2014 | RS\$254,55 |
| 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| 02418249310 | 98200164612115 - KILVIA GOMES DE VASCONCELOS | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 1 | 5 | 8,4850 | 03/02/2014 28/02/2014 | RS\$36,77 |
| 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| 00362739374 | 98200162199113 - LUCILAINE ALVES DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TN | 12 | 60 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS\$562,83 |
| 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| 00362739374 | 98200162731613 - LUCILAINE ALVES DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,3804 | 06/03/2014 30/04/2014 | RS\$328,32 |
| 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| 86926632391 | 98200162842814 - PEDRO SILVA VIEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TN | 16 | 80 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS\$750,44 |
| 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|---|---|--------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23564024 - SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO EEEP 04789788393 | 98200162756012 - CLAYDERMAN XIMENES RAMOS | PROF CTPD BACHAREL | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | I | 9 | 45 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | R\$422,12 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante | | | | | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 10 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$13.946,37 |

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 5ª CREDE - TIANGUA PROCESSO Nº3388045/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- TIANGUA - 5ª CREDE - TIANGUA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2014, 05/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende - Coordenadora da 5ª CREDE - TIANGUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 5ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2014 LOTE: 11/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|----------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|------------------------------------|--------------|
| Escola: 23010886 - FARIAS BRITO EEFM 03500405320 | 98200162424915 - FRANCISCO RENATO GOMES DE MATOS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TNM | 21 | 105 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | R\$984,95 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | |
| Escola: 23011769 - MONSENHOR AGUIAR EEFM 78602033320 | 98200162824115 - MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA COSTA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 21 | 105 | 9,3804 | 27/01/2014 30/04/2014 | R\$984,95 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | |
| Escola: 23013176 - GRIJALVA COSTA.EEFM 01497160367 | 98200162772514 - FRANCISCO CLEANO LIMA MELO | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 16 | 80 | 8,4850 | 03/02/2014 30/04/2014 | R\$678,80 |
| 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | |
| Escola: 23014385 - DEPUTADO MANOEL RODRIGUES EEFM 03441305357 | 98200162768819 - CARLA REGINA ALVES TEIXEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 18 | 90 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | R\$844,24 |
| 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | |
| Escola: 23265876 - LICEU DE TIANGUA JOSÉ NI MOREIRA 04373318301 | 98200162847115 - ADOMICIO PEREIRA DE LIMA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 12 | 60 | 9,3804 | 27/01/2014 31/03/2014 | R\$562,83 |
| 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 5 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | R\$11.654,68 |

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE PROCESSO Nº3430769/2014

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 03/04/2014, 05/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico RH/CEGAF/CREDE 9/SEDUC, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 26/05/2014

LOTE: 10/2014

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|---------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23084200 - PADRE CORIOLANO EEM 0142999381 | 9820016328291X - MONICA BATISTA DANTAS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 04/02/2014 28/02/2014 | RS78,17 |
| 3 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23248998 - WLADIMIR RORIZ EEM 01486249361 | 98200162345217 - ALESSANDRO SOUSA CARVALHO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 10/02/2014 01/05/2014 | RS93,80 |
| 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 04255138311 | 98200164996517 - ANTONIO YLDERLANDIO BATISTA DOS SANTOS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 6 | 30 | 9,3804 | 01/04/2014 01/05/2014 | RS281,41 |
| 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 46408967353 | 98200164311212 - FRANCISCA GLAUBÊNIA DA COSTA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 9 | 45 | 9,3804 | 01/04/2014 01/05/2014 | RS422,12 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 03976879312 | 98200164815911 - RENATA KELLY DA SILVA OLIVEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 6 | 30 | 9,3804 | 01/04/2014 01/05/2014 | RS281,41 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 64263355334 | 9820016297611X - ROBERTA LINIS ESTEVÃO DE SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 03/02/2014 01/05/2014 | RS93,80 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 79067956368 | 98200162340312 - ROBERTO FAGNER DA COSTA GERMANO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 10/02/2014 01/05/2014 | RS93,80 |
| 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23545550 - WALDERI MACHADO DE ALMEIDA EEM 89025105300 | 98200164364316 - FRANCISCO WELLYNGTON DE SOUSA CAVALCANTE | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,3804 | 17/03/2014 24/03/2014 | RS75,04 |
| 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | | | | | | | | | | |
| 01787227316 | 98200164296817 - LUIZ GAUDENCIO ARAUJO E SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 18 | 90 | 9,3804 | 17/03/2014 08/04/2014 | RS647,25 |
| 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 00031677398 | 98200164508016 - MARIA LIGIANE DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 2 | 10 | 9,3804 | 17/03/2014 14/04/2014 | RS90,68 |
| 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| 53391772387 | 98200164285513 - MARIA MOREIRA DA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 12 | 60 | 9,3804 | 17/03/2014 28/04/2014 | RS562,83 |
| 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 11 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS3.436,33 |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE
PROCESSO Nº3570846/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- HORIZONTE - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 25/02/2014, 05/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: André Luiz Farias Alves - Assessor Técnico RH/CEGAF/CREDE 9/SEDUC, pelo Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: 9ª CREDE

PLANILHA: FINAL

FOLHA: 30/05/2014

LOTE: 11/2014

TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|--|---------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23058463 - ANA FACÓ EEM 19609787304 | 98200162972017 - FRANCISCA CONSUELO PINHEIRO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 9 | 45 | 9,3804 | 03/02/2014 25/02/2014 | RS323,63 |
| 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|---|---------------------|---|---------------|------------|-------|---------|-----------|--------------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23060174 - RONALDO CAMINHA BARBOSA EEM 86206273334 | 98200162640510 - ANA AMELIA MOREIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | M | 20 | 100 | 9,3804 | 03/02/2014 16/05/2014 | RS938,04 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | Justificativa: Laboratório de Informática | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| Escola: 23244828 - FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA EEM 02346020311 | 98200164426419 - MOISES ALMEIDA DE LIMA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 9 | 45 | 9,3804 | 01/04/2014 22/05/2014 | RS422,12 |
| 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| Escola: 23248998 - WLADIMIR RORIZ EEM 78207100397 | 98200164426419 - MOISES FALCÃO MENDES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | LICENÇA | N | 9 | 45 | 9,3804 | 17/03/2014 01/05/2014 | RS422,12 |
| 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/05/2014 | | | Justificativa: Licença à Gestante | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 4 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS4.863,75 |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA
PROCESSO Nº3374281/2014
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/01/2014, 25/02/2014, 06/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: 12ª CREDE PLANILHA: FINAL FOLHA: 22/05/2014 LOTE: 5/2014
TIPO DE PLANILHA: ADITIVO

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|---|---|----------------------|---|---------------|------------|-------|---------|-----------|------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Escola: 23095881 - JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES LICEU DE BANABUIÚ 00964306301 | 98200164144413 - CIRIA DE SOUSA SILVA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T N | 21 | 105 | 9,3804 | 20/01/2014 30/04/2014 | RS984,95 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| Escola: 23097140 - DOM TERCEIRO EEM 71660186315 | 98200164023616 - CLEUNILDA DO VALE MARTINS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,3804 | 20/01/2014 14/04/2014 | RS328,32 |
| 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM 00010166360 | 98200164046519 - ANTONIA LOPES CARLOS | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 1 | 5 | 8,4850 | 20/01/2014 12/05/2014 | RS42,42 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| 88397513553 | 98200164044117 - MARA CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T M | 21 | 105 | 9,3804 | 20/01/2014 12/05/2014 | RS984,95 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: ARTIGO 4 | | |
| Escola: 23101865 - ASSIS BEZERRA EEFM 79094422387 | 9820016250031X - DANIELA BRAGA LOPES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | TM | 21 | 105 | 9,3804 | 20/01/2014 02/05/2014 | RS984,95 |
| 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| Escola: 23221348 - DOUTOR ANDRADE FURTADO II EEM 02139234324 | 9820016249851X - MARIA AMELIA AMANCIO DA CUNHA | PROF CTPD BACHAREL | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 2 | 10 | 9,3804 | 20/01/2014 02/05/2014 | RS93,80 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 25/02/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| 03511602300 | 98200162507314 - PAULO ROGERIO BARBOSA DA SILVA | PROF CTPD BACHAREL | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 20/01/2014 01/05/2014 | RS93,80 |
| 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/01/2014 | | | Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 7 |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS12.021,52 |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE - QUIXADA
PROCESSO Nº3472143/2014**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- QUIXADÁ - 12ª CREDE - QUIXADA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Maria Audelinda Santiago - Orientadora do CEGAF, pelo Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

| CREDE: 12ª CREDE | | PLANILHA: FINAL | | FOLHA: 27/05/2014 | | LOTE: 6/2014 | | | | | | |
|--|---|---------------------|-----------|-------------------|--|--------------|---------|-----------|-----------------|------------------|--------------------|------------|
| TIPO DE PLANILHA: | | ADITIVO | | | | | | | | | | |
| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal | |
| Escola: 23099194 - CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA EEM | | | | | | | | | | | | |
| 04106266350 | 9820016404561X - FRANCISCA LETÍCIA MUNIZ | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | T | 6 | 30 | 9,3804 | 2001/2014 | 19/05/2014 | RS281,41 |
| 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | | | | | | | | | | |
| MARGARIDA MELO DE OLIVEIRA | | | | | | | | | | | | |
| 00328791300 | 98200164045318 - FRANCISCO DOALDO OLIVEIRA DE SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | Justificativa: Cessão de Professor - Disposição TEMPORARIA T M | 24 | 120 | 9,3804 | 2001/2014 | 19/05/2014 | Critério: ARTIGO 4 | RS1.125,65 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | | | | | | | | | | |
| MARGARIDA MELO DE OLIVEIRA | | | | | | | | | | | | |
| 88397513353 | 98200164044117 - MARA CRISTIANE OLIVEIRA FERREIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | Justificativa: Cessão de Professor - Disposição DEFINITIVO M | 1 | 5 | 9,3804 | 2001/2014 | 19/05/2014 | Critério: ARTIGO 4 | RS46,90 |
| 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2014 | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | Nº de Contratos: | 3 | |
| | | | | | | | | | | Repercussão | RS\$5.767,37 | |

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR - FORTALEZA
PROCESSO Nº3524801/2014**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 27/02/2014, 10/04/2014, 11/04/2014, 16/04/2014, 30/04/2014, 02/05/2014, 19/05/2014 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Luiz Gonzaga de Araujo - Orientador de CEGEP/SEFOR 1, pelo Coordenador(a) da SEFOR - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000**

| CREDE: SEFOR | | PLANILHA: FINAL | | FOLHA: 28/05/2014 | | LOTE: 2/2014 | | | | | | |
|--|--|----------------------|-----------|-------------------|--|--------------|---------|-----------|-----------------|------------|------------------------------------|----------|
| REGIÃO: REGIÃO 1 - 3 | | ADITIVO | | | | | | | | | | |
| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal | |
| Escola: 23065494 - ANTONIETA SIQUEIRA EEFM | | | | | | | | | | | | |
| 01420785303 | 98200165116413 - FRANCISCO CARLOS GOMES DE SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | TEMPORARIA | M | 6 | 30 | 9,3804 | 04/04/2014 | 15/05/2014 | RS281,41 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014 | | | | | | | | | | | | |
| ARMANDO RAMOS DE ALCANTARA | | | | | | | | | | | | |
| 83775528334 | 98200164579711 - FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária DEFINITIVO M | 6 | 30 | 9,3804 | 24/02/2014 | 15/05/2014 | Critério: ARTIGO 4 | RS281,41 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014 | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | |
| 66995086368 | 98200164865811 - GILBERTO DIEGO OLIVEIRA DE ARAUJO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO M | 1 | 5 | 9,3804 | 24/02/2014 | 15/05/2014 | Critério: ARTIGO 4 | RS46,90 |
| 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014 | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | |
| 61827223391 | 98200162696117 - JOÃO PAULO PEREIRA DE ABREU | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO M | 13 | 65 | 8,4850 | 24/02/2014 | 15/05/2014 | Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012 | RS551,52 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/04/2014 | | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | | |

| CPF | Prof. Temporário | Cargo | Tipo | Tipo Contrato | Motivo | Turno | CH Sem. | CH Mensal | Valor Hora/aula | Período | Valor Mensal |
|--|--|----------------------|-----------|---------------|------------|-------|---------|-----------|-----------------|-----------------------|--------------|
| 65662458391 | 98200162695919 - LEONARDO RODRIGUES DIAS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 3 | 15 | 9,3804 | 24/02/2014 15/05/2014 | RS140,71 |
| 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| 03608902376 | 98200165099411 - NAYARA DAS CHAGAS PAZ | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 1 | 5 | 9,3804 | 24/02/2014 15/05/2014 | RS46,90 |
| 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| 01482110385 | 98200165070316 - RODRIGO LIRA BARBOSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 3 | 15 | 9,3804 | 24/02/2014 15/05/2014 | RS140,71 |
| 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23069031 - PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE EEFM | | | | | | | | | | | |
| 63581221349 | 98200163525618 - FABIO NEVES ARAUJO | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 3 | 15 | 8,4850 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS127,27 |
| 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23070900 - DOM HÉLIO CAMPOS CENTRO EDUCACIONAL | | | | | | | | | | | |
| 06080460432 | 9820016416371X - THIAGO MEDEIROS FERNANDES | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 9 | 45 | 9,3804 | 03/02/2014 22/04/2014 | RS422,12 |
| 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23070978 - HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA EEFM | | | | | | | | | | | |
| 73570567320 | 98200164812416 - MARTHA HAVEN VIANA SA TEIXEIRA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,3804 | 17/02/2014 23/04/2014 | RS328,32 |
| 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23071664 - JESUS MARIA JOSÉ EEF | | | | | | | | | | | |
| 77070305320 | 98200162881712 - EDINARDO SOUZA GOMES | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 10 | 50 | 8,4850 | 03/02/2014 13/03/2014 | RS424,25 |
| 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| 77070305320 | 9820016399110 - EDINARDO SOUZA GOMES | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 7 | 35 | 8,4850 | 03/02/2014 13/03/2014 | RS296,97 |
| 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23073136 - LIONS JANGADA EEFM | | | | | | | | | | | |
| 65948548368 | 98200164310119 - ANTONIA FRANCILENE MESQUITA MOTA DE SOUSA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,3804 | 10/03/2014 10/03/2014 | RS9,38 |
| 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23073721 - DONA MARIA MENEZES DE SERPA EEFM | | | | | | | | | | | |
| 04229327366 | 98200163886416 - LUANA VANESSA BARBOSA MARTINS | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 16 | 80 | 8,4850 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS678,80 |
| 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23075686 - PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA EEFM | | | | | | | | | | | |
| 02553482310 | 98200165179911 - EVERARDO PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 24 | 120 | 9,3804 | 03/02/2014 30/04/2014 | RS1.125,65 |
| 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23188545 - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES CERE | | | | | | | | | | | |
| 63393816349 | 98200165032112 - JARDEL DE OLIVEIRA SANTOS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 2 | 10 | 9,3804 | 17/03/2014 17/03/2014 | RS3,13 |
| 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 30/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23215534 - CORPO DE BOMBEIRO COL MILITAR DO | | | | | | | | | | | |
| 04086722348 | 9820016378401X - CARLOS EDUARDO HENRIQUE BRAGA | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 2 | 10 | 8,4850 | 18/01/2014 19/05/2014 | RS84,85 |
| 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| 04930040337 | 9820016464761X - ELAYNE OLIVEIRA ROCHA | PROF CTPD 7 SEMESTRE | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 8,4850 | 21/03/2014 19/05/2014 | RS254,55 |
| 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 19/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| 00928703339 | 98200163808415 - LIVIA PTOMBEIRA DE FIGUEIREDO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | M | 6 | 30 | 9,3804 | 18/01/2014 01/05/2014 | RS281,41 |
| 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23225327 - MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE EEFM | | | | | | | | | | | |
| 00377366390 | 98200162515112 - JULIANA MARA BRITO FROTA | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | T | 6 | 30 | 9,3804 | 21/02/2014 22/04/2014 | RS281,41 |
| 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| 21975175387 | 98200162514914 - MARIA IVANIRA LUCAS RAMOS | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 6 | 30 | 9,3804 | 04/02/2014 31/03/2014 | RS281,41 |
| 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/05/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23225491 - DOM HELDER CÂMARA EEFM | | | | | | | | | | | |
| 15397394300 | 9820016351991X - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA MACEDO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 1 | 5 | 9,3804 | 03/02/2014 03/02/2014 | RS1,56 |
| 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| Escola: 23227877 - SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS EEF | | | | | | | | | | | |
| 98998943387 | 98200163365319 - ALICE MATIAS ABREU LOURENÇO | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 7 | 35 | 9,3804 | 15/02/2014 30/04/2014 | RS328,32 |
| 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2014 | | | | | | | | | | | |
| 14424207315 | 98200164142410 - FRANCISCA LUCILDA HENRIQUES MATOSO RANGEL | PROF CTPD LIC PLENA | HORA-AULA | Redução | DEFINITIVO | N | 24 | 120 | 9,3804 | 15/02/2014 30/04/2014 | RS1.125,65 |
| 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/02/2014 | | | | | | | | | | | |
| Justificativa: Ausência de Profissional | | | | | | | | | | | |
| Critério: ARTIGO 4 | | | | | | | | | | | |

Nº de Contratos: 24
Repercussão: R\$18.354,63

ORDEM DE SERVIÇO**Nº024/2014 - PROCESSO Nº3297872/2014**

CONTRATO Nº0992014SEUDUC - CONTRATO CLIENTE:01292014 - CÓD DA OBRA: 0992014SEUDUC01 0992014SEUDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** - CNPJ: 23.585.979/0001-02 - ENDEREÇO: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE, Nº240 - CIDADE DOS FUNCIONARIOS - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE** NO MUNICIPIO DE CARIDADE - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 300 (trezentos) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$9.503.726,68 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) . Fortaleza, 12 de maio de 2013. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE. Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente Adjunto - DAE, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº034/2014 - PROCESSO Nº3597582/2014**

CONTRATO Nº01032014SEUDUC - CONTRATO CLIENTE: 01492014 - CÓD DA OBRA: 01032014SEUDUC01 01032014SEUDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **DG LOG CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 00.899.358/0001-06 - ENDEREÇO: CONSELHEIRO GOMES DE FREITAS, Nº500 - SAPIRANGA, FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa DG LOG CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**, NO MUNICIPIO DE ACOPIARA - CE (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO), conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$3.195.639,24 (TRÊS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) . Fortaleza, 21 de maio de 2014. Mauricio Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE, Engº Artur Edisio Meira Façanha - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. DG LOG CONSTRUÇÕES LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA - EMPRESA CONTRATADA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO**Nº381/2012 - PROCESSO Nº14191422-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR e a **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, estabelecida na Av. 13 de maio, 2996, Benfica, Fortaleza, Ceará, CEP nº60.040-530, inscrita no CNPJ sob o nº04.853.666/0001-43 aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUILHERME TELES SARAIVA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA/DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem, de comum acordo, RESCINDIR O CONTRATO nº381/2012 por meio do presente Termo de Rescisão Amigável, o que fazem nos termos do art.79, II da Lei nº8.666/93 e em conformidade com as justificativas constante no processo nº14191422-0, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº381/2012** que trata da construção de quadra coberta com vestiário na EEFM Gentil Barreira, no município de Fortaleza. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO O fundamento da presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art.79, II, da Lei 8.666/93, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE e CONTRATADA em face da rescisão amigável, conforme consta no processo nº14191422-0. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO Por força da presente rescisão

amigável, as partes dão por encerrado o contrato nº381/2012 de que trata a Cláusula Primeira, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATANTE não possui saldo remanescente do referido contrato e nem a CONTRATADA possui qualquer obrigação, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 02 de maio de 2014. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, GUILHERME TELES SARAIVA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE**Nº020/2014 - PROCESSO Nº2563498/2014**

O MUNICÍPIO DE BAIXIO, representado por sua Prefeita LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos Municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do Município do domicílio do aluno, da Lei 15.203, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº15.262, de 28 de dezembro de 2012, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 (DOE 20/08/2013), que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2014, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de Nº3531 o valor de R\$12.341,21 (Doze mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), a ser depositado em conta corrente específica. Em caráter suplementar o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$37.412,84 (Trinta e sete mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), que será depositado em 4 (quatro) parcelas entre os meses de abril a dezembro, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica, indicada pelo Município signatário: conta nº24194-6, Banco 1, agência 547-9. Dessa forma, por força do presente Termo de Responsabilidade, serão, portanto, transferidos ao Município de Baixio o valor total de R\$49.754,05 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.362.073.28680.08.334041.07.1.30 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO O signatário do presente Termo terá as seguintes obrigações e atribuições: I - executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2014, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; II - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar; III - aplicar, durante o exercício financeiro vigente, os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar, a ser executado de forma direta ou terceirizada;

IV - manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta em banco oficial, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro; V - prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Responsabilidade à SEDUC dentro do prazo estabelecido na Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 alterada pela Lei Complementar nº122/2013, devendo o saldo remanescente ser devolvido à SEDUC após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado, a título de restituição, devendo ainda o setor de contabilidade do Município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VI - realizar previamente, para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda, previamente, as exigências constantes dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; VII- compor a prestação de contas do Município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto nº29.239/2008; VIII- exigir das empresas contratadas pelo Município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que irá ser custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; IX - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; X - exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, às regras dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários; XII - apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade, contendo o Relatório de Execução Físico-Financeira, conforme estabelece o inciso III, do art.10 do Decreto nº29.239/2008, devendo também serem acostados aos autos do processo de prestação de contas os extratos bancários da conta corrente e investimentos, cobrindo todo o exercício financeiro ao qual corresponde este Termo, ou seja, desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento; XIII - apresentar comprovação de pagamentos mediante cheque nominal e/ou ordem bancária de pagamento, em nome do beneficiário, conforme estabelece o art.7º do Decreto nº2 Termo de Responsabilidade Nº020/2014 PROC. Nº2563498/2014 29.239/2008, sendo vedados qualquer tipo de pagamento avulso e a realização de despesas em data fora do período de vigência deste Termo de Responsabilidade; XIV - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XV - restituir à SEDUC o saldo remanescente decorrente do presente Termo de Responsabilidade, no prazo de 30 dias após o término da vigência do instrumento ou de sua rescisão, nos termos dos arts.25, §2º, II e 39, I da Lei Complementar nº119/2012. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS** As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2014 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de educação. **CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA** O presente termo de responsabilidade irá vigorar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. **CLAUSULA QUARTA – DA RESCISÃO** O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes signatárias e unilateralmente pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas desse instrumento. **CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS** a) O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. b) Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao Município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. c) O extrato do presente termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 01 de abril de 2014. LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR - Prefeita Municipal de Baixo SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nº082/2014 - PROCESSO Nº2593664/2014

O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, representado por seu Prefeito JOSÉ NILSON LIMA SANTOS, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos Municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do Município do domicílio do aluno, da Lei 15.203, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº15.262, de 28 de dezembro de 2012, da Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº122, de 12 de agosto de 2013 (DOE 20/08/2013), que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios e instrumentos congêneres, do Decreto nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) e do Decreto 31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte escolar dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2014, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final). Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2014, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, Credor de Nº54337 o valor de R\$4.141,25 (Quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), a ser depositado em conta corrente específica. Em caráter suplementar o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$20.379,11 (Vinte mil, trezentos e setenta e nove reais e onze centavos), que será depositado em 4 (quatro) parcelas entre os meses de abril a dezembro, sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica, indicada pelo Município signatário: conta nº21268-7, Banco 1, agência 852-4. Dessa forma, por força do presente Termo de Responsabilidade, serão, portanto, transferidos ao Município de Itaitinga o valor total de R\$24.520,37 (Vinte e quatro mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos), sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): 22100022.12.362.073.28680.01.334041.00.0.30 **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO SIGNATÁRIO** O signatário do presente Termo terá as seguintes obrigações e atribuições: I - executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2014, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; II - comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar; III - aplicar, durante o exercício financeiro vigente, os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar, a ser executado de forma direta ou terceirizada; IV - manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta em banco oficial, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro; V - prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Responsabilidade à SEDUC dentro do prazo estabelecido na Lei Complementar nº119, de 28/12/2012 alterada pela Lei Complementar nº122/2013, devendo o saldo remanescente ser devolvido à SEDUC após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado, a título de restituição, devendo ainda o setor de contabilidade do Município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VI - realizar previamente, para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda, previamente, as exigências constantes dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; VII- compor a prestação de contas do Município com cópia completa das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, conforme estabelece o inciso VII do art.10 do Decreto

nº29.239/2008; VIII- exigir das empresas contratadas pelo Município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que irá ser custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; IX - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; X - exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, às regras dos artigos 136 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro; XI - fiscalizar, vedar e coibir no Município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no Município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários; XII - apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade, contendo o Relatório de Execução Físico-Financeira, conforme estabelece o inciso III, do art.10 do Decreto nº29.239/2008, devendo também serem acostados aos autos do processo de prestação de contas os extratos bancários da conta corrente e investimentos, cobrindo todo o exercício financeiro ao qual corresponde este Termo, ou seja, desde o período de recebimento da primeira parcela até a data do último pagamento; XIII - apresentar comprovação de pagamentos mediante cheque nominal e/ou ordem bancária de pagamento, em nome do beneficiário, conforme estabelece o art.7º do Decreto nº29.239/2008, sendo vedados qualquer tipo de pagamento avulso e a realização de despesas em data fora do período de vigência deste Termo de Responsabilidade; XIV - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XV - restituir à SEDUC o saldo remanescente decorrente do presente Termo de Responsabilidade, no prazo de 30 dias após o término da vigência do instrumento ou de sua rescisão, nos termos dos arts.25, §2º, II e 39, I da Lei Complementar nº119/2012. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS As exigências de regularidade cadastral e de adimplência previstas na Lei Complementar nº119/2014 não se aplicam para as transferências decorrentes deste Termo de Responsabilidade, tendo em vista atender às ações de educação. CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA O presente termo de responsabilidade irá vigorar da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. CLAUSULA QUARTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido a qualquer momento de comum acordo entre as partes signatárias e unilateralmente pelo Estado do Ceará por meio da SEDUC, no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas desse instrumento. CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS a) O período de prorrogação de estudos, assim como a

permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. b) Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao Município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. c) O extrato do presente termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art.61, parágrafo único da Lei nº8.666/93. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 23 de maio de 2014. JOSÉ NILSON LIMA SANTOS - Prefeito Municipal de Itaitinga SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TORNA SEM EFEITO
Nº468/2013 - PROC. Nº13341368-3

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o EXTRATO AO CONTRATO EMPRESA ATACADÃO DO LABORATÓRIO LTDA - ME referente ao contrato nº468/2013, publicado no DOE Nº101 - Série 3, Ano VI, página 41 de 03 de junho de 2014, PROCESSO Nº13341368-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº29/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês JUNHO/2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº029/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|------------------|------------|------|--------|
| Ana Beatriz Lima Braga | Coordenador | 000006-1-2 | A | 38 |
| Andromeda Druzza Abreu das Neves | Assessor Técnico | 000025-1-8 | A/H | 38/38 |
| Anna Caroline Batista da Silva | Assessor Técnico | 000018-1-3 | A | 38 |
| Bruno Vieira Bezerra | Assessor Técnico | 000029-1-7 | A | 38 |
| Edivaldo Matias da Costa | Assessor Técnico | 000008-1-7 | A | 38 |
| Giovanni da Silva Rodrigues | Assessor Técnico | 000032-1-2 | A | 38 |
| Vanessa Moraes dos Santos | Assessor Técnico | 000026-1-5 | A | 38 |
| Nara Leda Miranda Machado | Articuladora | 000036-1-1 | A | 38 |
| Vandecy da Silva Dourado | Assessor Técnico | 300011-1-7 | A | 38 |
| Francisco Jalsei de Carvalho Fontenele | Assessor Técnico | 000038-1-6 | A | 38 |
| Anna Beatriz Lima D'ávila | Articuladora | 300005-1-X | A | 38 |

*** **

PORTARIA Nº30/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº030/2014, 02 DE JUNHO DE 2014

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------------------------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Ana Beatriz Lima Braga | Coordenador | 000006-1-2 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Antonia Hélia Marques Cidrão | Orientador | 000030-1-8 | 10,55 | 23 | 242,65 |

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Lara Andrade da Costa e Silva | Articulador | 000017-1-6 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Ciro José Farias Câmara | Coordenador | 300002-1-8 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Francisco Jalsei Fontenele | Assessor Técnico | 000038-1-6 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| José Evandro de Goes Batista Júnior | Coordenador | 000028-1-x | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Maria Carolina Girão Veras | Articulador | 000023-1-3 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Nara Lêda Miranda Machado | Articulador | 000036-1-1 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Pedro Henrique Arruda Barroso | Coordenador | 300001-1-0 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Rebeca Oliveira Alencar | Coordenador | 000022-1-6 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Anna Beatriz Lima D'avila | Ouvidora | 300005-1-X | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Edivaldo Matias da Costa | Assessor Técnico | 000008-1-7 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Andrômeda Druzza Abreu das Neves | Assessor Técnico | 000025-1-8 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Bruno Vieira Bezerra | Assessor Técnico | 000029-1-x | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Vanessa Moraes dos Santos | Assessor Técnico | 000026-1-5 | 10,55 | 23 | 242,65 |
| Vandecy da Silva Dourado | Assessor Técnico | 300011-1-7 | 10,55 | 23 | 242,65 |

*** **

PORTARIA Nº31/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Osterne Feitosa Ferro Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº31/2014 ,02 DE JUNHO DE 2014

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|----|---------------------------------|-------|---------|
| 01 | ANA RAFAELA SOUZA SANTOS | 50,60 | 07/2014 |
| 02 | CAIO GIFFONI FERREIRA GOMES | 50,60 | 07/2014 |
| 03 | IAGO ALBUQUERQUE BARROS | 50,60 | 07/2014 |
| 04 | SARA FRAUSTO BELÉM DE OLIVEIRA | 50,60 | 07/2014 |
| 05 | LIANNE FREITAS DE ALMEIDA ROCHA | 50,60 | 07/2014 |
| 06 | LARISSA BRENDA DE SOUZA MARQUES | 50,60 | 07/2014 |
| 07 | MARIA LUCIANA FRAGA SARAIVA | 50,60 | 07/2014 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2011 - IG 822344

I - ESPÉCIE: 7º Aditivo ao Contrato Nº007/2011; II - CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, 807 - 12º andar. Meireles - Fortaleza - CE. CEP 60.160-230; IV - CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 400 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE. CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº1717807/2014; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **repactuação do Contrato nº007/2011**, nos termos de sua Cláusula Quinta. A solicitação

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº250/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº250/2014

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|---|------------|--|--------|---------|-------------------|--------|---------|--------|--|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO | 106691.1.1 | Supervisor de Núcleo - DAS.1 | III | 8 E 9/6 | ENCONTRO/GESTORES | 1,5 | 77,10 | 115,65 | |
| VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS | 106652.1.3 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 8 E 9/6 | ENCONTRO/GESTORES | 1,5 | 77,10 | 115,65 | |
| LÚCIO VIEIRA DE BRITO | 103107.1.7 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3 | IV | 8 E 9/6 | ENCONTRO/GESTORES | 1,5 | 64,83 | 97,25 | |
| CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS | 100495.1.2 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 9 | ENCONTRO/GESTORES | 0,5 | 77,10 | 38,55 | |
| TOTAL | | | | | | | | 367,10 | |

*** **

PORTARIA Nº251/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Campos Sales e Salitre, a fim de participarem do encontro de gestores e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

refere-se aos itens Salário e Vale Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2014, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho de 2014 O Contrato nº007/2011 tem como objeto à contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas administrativas da Secretaria Especial da Copa 2014; IX - VALOR GLOBAL: R\$88.893,95 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), retroativos à 1º de janeiro de 2014, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexada aos autos pela Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 29 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário Especial da Copa 2014 e José Albani Linhares Leitão - Representante da Star Service Terceirização Ltda.

Eduardo Gonçalves Ramos
Coordenador Jurídico

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº250/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de XVII Encontro de Gestores, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº251/2014

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|----------------------------|-----------|--|--------|------------------|-------------------|--------|---------------|--------|
| RICARDO CÉLIO LIMA LOUSADA | 104053.19 | Supervisor de Núcleo - DAS.1 | III | 9/6 | ENCONTRO/GESTORES | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| DANIEL PEREIRA DA CUNHA | 100591.19 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 13, 16, 18, 20/6 | DILIGÊNCIA FISCAL | 2 | 77,10 | 154,20 |
| | | | | | | | TOTAL | 192,75 |

*** **

PORTARIA Nº323/2014 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.267 de 01 de Agosto de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Agosto de 2013, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO EXPEDITO ALVES JUNIOR** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula de Administração Fazendária, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO CENTRO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 07 de Abril de 2014 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de 05 de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº336/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3250884/2014, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Leis 14.350 de 19.05.2009 e 15.364 de 06.04.2013 DOE de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 19/05/2014, à **JAIRO SAMPAIO DE**

ARAÚJO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 103927-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM DIREITO CONSTITUCIONAL. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2014

O ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 03 de junho de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | Nº AIDF |
|---|--------------|--------------|-----------|------------|
| SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA | 1536969/2014 | 06.370 384-0 | 6001-6800 | 34842/2009 |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº14/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº04,09,10 e 12/2014 (publicado no D.O.E. de 11 DE ABRIL DE 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 03 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº14/2014,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)04, 09, 10 E 12/2014

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.626543-6 | COMERCIAL SANTOS LTDA ME |
| 02 | 06.184471-3 | MARIA EDIVANE BRITO MACIEL ME |
| 03 | 06.372301-8 | MARTHA MILENE FONTENELE CARVALHO - ME |
| 04 | 06.377020-2 | RICARDO CESAR AMORIM SATIRO ME |
| 05 | 06.506221-3 | DISBELTA COMERCIO DE BEBIDAS LANDIM COSTA LTDA |
| 06 | 06.513008-1 | KAIROS LOGISTICA LTDA ME |
| 07 | 06.626593-2 | C. V. BATALHA - ME |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 08 | 06.376193-9 | F CALDAS BEZERRA ME |
| 09 | 06.626692-0 | JOANA GONCALVES DOS SANTOS |
| 10 | 06.193770-3 | E & D COMERCIA DE CONFECOES LTDA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0019/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0016/2014 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------|
| 01 | 06.187160-5 | AIRTON JUNIOR CARVALHO ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de junho de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0020/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0018/2014 (publicado no D.O.E. de 13 de maio de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|----|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.322043-1 | JOSE GENTIL BEZERRA - EPP |
| 02 | 06.619364-8 | F & R COMERCIO DE CONFECOES LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de junho de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0021/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA IN 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0019/2014 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|----|-------------|---------------------------|
| 01 | 06.194368-1 | SAMARA ROCHA FARIAS - EPP |
|----|-------------|---------------------------|

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 03 de junho de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 29 de maio de 2014.

Mª. Elizandra Campelo Maia Nobre
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2014 DE 29 DE MAIO DE 2014

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|--------------------------------|
| 01 | 06.516999-9 | FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES ME |
| 02 | 06.629571-8 | J BARTUGALENE DA SILVA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAMOCIM, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 28 de maio de 2014.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|--------------|---------------------------------|
| 01 | 06.045.291-9 | FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA ME |
| 02 | 06.098.041-9 | ANTONIO EDILSON PASSOS ME |
| 03 | 06.098.051-6 | R D MOTA ME |
| 04 | 06.180.915-2 | F ELADIO BORGE LINHARES ME |
| 05 | 06.213.591-0 | SOTERO DE ARAUJO GOMES ME |
| 06 | 06.351631-4 | MARIA EUGENIA MOTA ALEXANDRE ME |
| 07 | 06.367.365-7 | JOTE FEITOSA SALDANHA ME |
| 08 | 06.404.519-6 | G DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO ME |
| 09 | 06.416.465-9 | PAULO VICTOR BRASIL FERREIRA |
| 10 | 06.560.809-7 | W F ARAUJO ME |
| 11 | 06.805.644-3 | JOSE ARTEIRO DIAS |
| 12 | 06.821.632-7 | MARIA SALETE SILVA MELO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 02 de junho de 2014.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|-----|-------------|---|
| 001 | 06.399113-6 | D H COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA |
| 002 | 06.420260-7 | FRANCISCO RADIER DE SOUSA MELO MICROEMPRESA |
| 003 | 06.511276-8 | R NEVES DA SILVA |
| 004 | 06.570516-5 | A. A. GOMES SILVA ME |
| 005 | 06.608473-3 | GLEICIANE SANTOS DE SOUSA ME |
| 006 | 06.621751-2 | NELIA F DE LIMA ME |
| 007 | 06.726244-9 | G ALVES FEITOSA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº22/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não

o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 03 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº22/2014 DE 03 DE JUNHO DE 2014

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.371958-4 | CAROLGUT INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS E RACOES LT |
| 002 | 06.384277-7 | V. G. DAMASCENO MAGALHALHAES ME |
| 003 | 06.388601-4 | ANTONIO AFRIZIO NETO |
| 004 | 06.395461-3 | ANDREA V DO PRDAO |
| 005 | 06.398985-9 | PETRUCIO CARVALHO DE FREITAS ME |
| 006 | 06.415967-1 | MARIA JOSELIA DE MORAES ME |
| 007 | 06.506333-3 | TAPIOCARIA E RESTAURANTE KASA DE TAIPA LTDA ME |
| 008 | 06.510556-7 | FRANCILENE SOARES DO CARMO LIMA |
| 009 | 06.554932-5 | AÃO CARIRI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA |
| 010 | 06.568844-9 | CASSIA MAGNA NASCIMENTO RODRIGUES ME |

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | ÓRGÃO DE DECISÃO |
|--|-----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| CAUIPE IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA | 06359267-3 | 1/201203358 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| M M SOUSA E SILVA ME | 06372847-8 | 1/201011108 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| M F DE ALMEIDA SOUZA ME | 06371386-1 | 1/201100137 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| MODUS IMP. EXP E EMPREEND. TURÍSTICOS LTDA | 06204411-7 | 1/201102678 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| NOVO STILLO CALÇADOS ACESS. E VESTUÁRIO LTDA EPP | 06391935-4 | 1/201300441 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| NOVO STILLO CALÇADOS ACESS. E VESTUÁRIO LTDA EPP | 06391935-4 | 1/201300433 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| RAFAEL RODRIGUES VICENTE | 019759493-07 | 2/201305946 | EXTINTO | 1ª INSTÂNCIA |
| V M V GOMES ME | 06563591-4 | 1/201200117 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |
| W H L COM. DE BRINQUEDOS E VARIEDADES LTDA | 06695995-0 | 1/201206105 | NULO | 1ª INSTÂNCIA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 29 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº90/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|--|-----------------------|------------------|-------------------------|--|
| AMORIM DISTRIBUIDORA LTDA | 06412461-4 | 1/201213672 | PROCEDENTE | 30.560,73 |
| MODUS IMP. EXP E EMPREEND. TURÍSTICOS LTDA | 06204411-7 | 1/201102668 | PARCIAL PROCEDENTE | 1.036,91 |
| MOISÉS SARMENTO PEIXOTO DOS SANTOS | 06571230-7 | 1/201215442 | PROCEDENTE | 950,34 |
| M. M. SILVA BEZERRA SERIGRAFIA | 06383090-6 | 1/201300448 | PROCEDENTE | 1.013,90 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201102092 | PROCEDENTE | 6.262,23 |
| RODOVIÁRIO RAMOS LTDA | 06996935-3 | 1/201305021 | PROCEDENTE | 12.101,37 |
| RODOVIÁRIO RAMOS LTDA | 06996935-3 | 1/201305924 | PROCEDENTE | 12.047,72 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº91/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | MOTIVO DA INTIMAÇÃO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------------------|--|
| JOANA DARC FIRMINO DE FREITAS ME | 06601419-0 | 1/201215228 | REABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO | 359.048,62 |

*** **

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 011 | 06.572049-0 | LUIZ RICARTO DE SOUZA ME |
| 012 | 06.573290-1 | RAFAELA ALVES DE LIMA ME |
| 013 | 06.607440-1 | F. V. LIMA JUNIOR ME |
| 014 | 06.615825-7 | EMPORIO MODAS LTDA |
| 015 | 06.683764-2 | EVANA DE JESUS RABELO MICROEMPRESA |
| 016 | 06.700506-3 | KATIA MENDES DE SOUSA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº89/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº92/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|--|
| AMERICA DO SUL DIST. DE ALIMENTOS LTDA | 06300897-1 | 1/201209890 | PROCEDENTE | 3.998.568,76 |
| ALMEIDA COM IMP EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 06212090-5 | 1/201209275 | PROCEDENTE | 292.080,07 |
| ALMEIDA COM IMP EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 06212090-5 | 1/201209277 | PROCEDENTE | 690.709,91 |
| ALMEIDA COM IMP EXP E DISTRIBUIÇÃO LTDA | 06212090-5 | 1/201209271 | PROCEDENTE | 8.367.365,44 |
| ANA KARLA SOARES DA SILVA ME | 06382276-8 | 1/201107451 | PARCIAL PROCEDENTE | 598,42 |
| E C DE CARVALHO ME | 06204920-8 | 1/201103429 | PROCEDENTE | 13.825,80 |
| FRANCISCO ESTEVAM NUNES ME | 06274789-4 | 1/201107648 | PROCEDENTE | 444,46 |
| MENDES AMORIM RESTAURANTE E SERVIÇOS TURISTICOS LTDA | 06698209-0 | 1/201110466 | PROCEDENTE | 78.028,42 |
| RAFAEL HOLANDA BRAGA | 06674813-5 | 1/201114472 | PROCEDENTE | 3.253,07 |
| RAFAEL HOLANDA BRAGA | 06674813-5 | 1/201114473 | PROCEDENTE | 1.756,64 |
| RAFAEL HOLANDA BRAGA | 06674813-5 | 1/201114505 | PROCEDENTE | 3.253,07 |
| RAFAEL HOLANDA BRAGA | 06674813-5 | 1/201114508 | PROCEDENTE | 2.634,99 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 30 de maio de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº93/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|--|
| ANTÔNIA ARAÚJO SOUSA - CELULARES E ACESSÓRIOS | 06206280-8 | 1/201113063 | PROCEDENTE | 78.842,99 |
| ANTÔNIA ARAÚJO SOUSA - CELULARES E ACESSÓRIOS | 06206280-8 | 1/201113064 | PROCEDENTE | 32.415,24 |
| E C DE CARVALHO ME | 06204920-8 | 1/201103422 | PROCEDENTE | 26.381,80 |
| E C DE CARVALHO ME | 06204920-8 | 1/201103421 | PROCEDENTE | 118.033,96 |
| E C DE CARVALHO ME | 06204920-8 | 1/201103419 | PROCEDENTE | 253.950,48 |
| E C DE CARVALHO ME | 06204920-8 | 1/201103416 | PROCEDENTE | 33.076,63 |
| LUIZA HELENA GAZZINEO ALVES | 06695925-0 | 1/201108660 | PROCEDENTE | 16.256,72 |
| LUIZA HELENA GAZZINEO ALVES | 06695925-0 | 1/201108667 | PROCEDENTE | 8.174,40 |
| M F DE ALMEIDA SOUZA ME | 06371386-1 | 1/201100142 | PROCEDENTE | 35.856,93 |
| RESTAURANTE VILA DA PRAIA LTDA | 06182768-1 | 1/201110805 | PROCEDENTE | 14.241,74 |
| RESTAURANTE VILA DA PRAIA LTDA | 06182768-1 | 1/201110807 | PROCEDENTE | 18.894,68 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de junho de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº94/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS) |
|--------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|--|
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114823 | PROCEDENTE | 328.866,73 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114864 | PROCEDENTE | 8.846,41 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114863 | PROCEDENTE | 3.276,44 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114868 | PROCEDENTE | 8.846,41 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114866 | PROCEDENTE | 3.276,44 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114824 | PROCEDENTE | 192.680,31 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114825 | PROCEDENTE | 129.240,91 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114829 | PROCEDENTE | 113.849,62 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114831 | PROCEDENTE | 314.431,38 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114813 | PROCEDENTE | 65.206,87 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114812 | PROCEDENTE | 45.852,85 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114815 | PROCEDENTE | 47.021,20 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114816 | PROCEDENTE | 274.535,07 |
| LEDIANA MA. DE LIMA SILVA - ME | 06216268-3 | 1/201114818 | PARCIAL PROCEDENTE | 82.270,53 |
| M F DE ALMEIDA SOUZA | 06371386-1 | 1/201100135 | PROCEDENTE | 3.525,49 |
| M F DE ALMEIDA SOUZA | 06371386-1 | 1/201100138 | PARCIAL PROCEDENTE | 634,57 |
| MADREIRA SANTOS DUMONT LTDA | 06290502-3 | 1/201105596 | PROCEDENTE | 7.883,48 |
| MADREIRA SANTOS DUMONT LTDA | 06290502-3 | 1/201105593 | PARCIAL PROCEDENTE | 111.001,10 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de junho de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº95/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|---|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022472 | PROCEDENTE | 8.655,66 |
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022476 | PROCEDENTE | 5.596,88 |
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022371 | PROCEDENTE | 3.565,60 |
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022369 | PROCEDENTE | 128.846,52 |
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022335 | PARCIAL PROCEDENTE | 9.812,30 |
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022375 | PARCIAL PROCEDENTE | 1.366,58 |
| LBBJ DISTRIBUIDORA LTDA | 06688403-9 | 1/201022457 | PARCIAL PROCEDENTE | 4.488,76 |
| LT COMERCIAL DE ALIM. E EQUIPAMENTOS | 06680169-9 | 1/201114108 | PROCEDENTE | 380.740,25 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201103209 | PROCEDENTE | 26.145,06 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201103212 | PROCEDENTE | 35.550,46 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201103201 | PROCEDENTE | 180.603,06 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201103198 | PROCEDENTE | 67.017,24 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201103190 | PROCEDENTE | 112.245,31 |
| OZEIAS SILVA VASCONCELOS | 06319602-6 | 1/201103205 | PROCEDENTE | 708.661,30 |
| TRANSFRIOS TRANSP. E COM. DE FRIOS LTDA | 06300327-9 | 1/201106974 | PROCEDENTE | 58.006,30 |
| VOCE MODA CONFECÇÕES LTDA | 06414896-3 | 1/201300496 | PROCEDENTE | 19.055,55 |
| VESTUARIOS CONFEC IND E COMERCIO LTDA | 06293704-9 | 1/200914403 | PROCEDENTE | 241.506,39 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 02 de junho de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº96/2014-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|-------------------------------------|--------------------------|---------------------|----------------------------|---|
| AC7 IND. DE MODAS LTDA | 06415415-7 | 1/201214693 | PROCEDENTE | 1.863.881,70 |
| CARLOS ANTO. DE SOUZA ME | 06380769-6 | 1/201115301 | PROCEDENTE | 16.465,44 |
| CARLOS ANTO. DE SOUZA ME | 06380769-6 | 1/201115310 | PROCEDENTE | 3.253,34 |
| CARLOS ANTO. DE SOUZA ME | 06380769-6 | 1/201115302 | PROCEDENTE | 40.984,04 |
| CARLOS ANTO. DE SOUZA ME | 06380769-6 | 1/201115300 | PROCEDENTE | 7.766,88 |
| CARLOS ANTO. DE SOUZA ME | 06380769-6 | 1/201115307 | PROCEDENTE | 1.756,79 |
| CMEQ COM E REPRES. DE MAQUINAS LTDA | 06407857-4 | 1/201300171 | PROCEDENTE | 1.415.080,00 |
| FRISOL-FRIGORIFICO SOBRAL LTDA | 06992109-1 | 1/201004970 | PROCEDENTE | 154.312,02 |
| FRISOL-FRIGORIFICO SOBRAL LTDA | 06992109-1 | 1/201004971 | PROCEDENTE | 188.017,81 |
| FRISOL-FRIGORIFICO SOBRAL LTDA | 06992109-1 | 1/201004968 | PROCEDENTE | 92.068,48 |
| F. C. CAVALCANTE MERCEARIA | 06945279-2 | 1/201103454 | PROCEDENTE | 20.093,38 |
| F. C. CAVALCANTE MERCEARIA | 06945279-2 | 1/201103452 | PROCEDENTE | 7.037,60 |
| F. C. CAVALCANTE MERCEARIA | 06945279-2 | 1/201103455 | PROCEDENTE | 20.971,69 |
| GLEISON DE SOUSA GARCEZ | 06674287-0 | 1/201022731 | PROCEDENTE | 168.667,73 |
| MADEIREIRA W. SOARES LTDA | 06689671-1 | 1/201104172 | PROCEDENTE | 3.126,04 |
| MADEIREIRA W. SOARES LTDA | 06689671-1 | 1/201104255 | PROCEDENTE | 3.332,16 |
| RAFAEL HOLANDA BRAGA | 06674813-5 | 1/201114497 | PROCEDENTE | 23.657,26 |
| RAFAEL HOLANDA BRAGA | 06674813-5 | 1/201114460 | PROCEDENTE | 20.651,64 |
| TRANSP MONTEMEZZO LTDA | 06979145-7 | 1/201214561 | PROCEDENTE | 631.557,73 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **SÁNDRA TELMA DA SILVA ME**, CGF nº06 377050 4, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2014.11271, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista pendência de débitos (exceto exigibilidade suspensa), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o

contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ, aos 03 de junho de 2014.

Lenora Mª. O. Silva

ORIENTADORA DA CEXAT EM QUIXADÁ

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. OBJETO: o presente Contrato tem por objeto a **prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Estado do Ceará**, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento Estadual - GNRE e respectiva prestação de contas, por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de

arrecadação dos tributos a todos os pontos de atendimento da INSTITUIÇÃO ARRECADADORA CREDENCIADA, conforme os termos deste Contrato; MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 da Lei nº8.666 de 1993; FORO: Comarca de Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de sessenta meses, contados a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: 0,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inexistente; DATA DA ASSINATURA: 01/04/2014; SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário da Fazenda e Gisele Mont Alverne Barreto Lima – Gerente Regional PJ Pública – SR Fortaleza. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Francisco Xavier de Vacsoncelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013 para a prestação dos serviços nas áreas de Operador de Micro e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II, d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor do contrato, passando as parcelas mensais de 326.514,88 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) para R\$370.834,31 (trezentos e setenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), a partir de 01/01/2014, sendo: 2.1.1. R\$353.175,53 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referente à implementação da Convenção Coletiva de Trabalho das Categorias dos empregados em Processamento de Dados e Informática 2014 e uma readequação com a transferência da categoria de Etiquetador para a categoria de Operador de Micro Interior, e 2.1.2. R\$17.658,78 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do item 2.1.1, referente as despesas estimadas com Horas Extras, Adicional Noturno, Diárias e Sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. O valor global acumulado passa de R\$3.918.178,56 para R\$4.405.692,29; VIII - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do Contrato; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 03/06/2014; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário da Fazenda e Paulo Aragão de Almeida – Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Xavier de Vacsoncelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 26 de maio de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/063945-4 Grendene S A, 14/063946-2 Grendene S A, 14/063947-0 Grendene S A, 14/063948 -9 Grendene S A, 14/063949-7 Grendene S A, 14/063950-0 Grendene S A, 14/063951-9 Grendene S A, 14/063952-7 Grendene S A, 14/063953-5 Grendene S A, 14/063954-3 Grendene S A, 14/063955-1 Grendene S A, 14/063956-0 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 14/058928-7 Strata Construções E Concessionárias Integradas S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/0589 29-5 Strata Construções E Concessionárias Integradas S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024946-0 Fl Gastronomia Ltda, 14/040661-1 Brisas Do P ecém Negócios Imobiliários Spe Ltda, 14/052067-8 Roma Rio Tibre Incorporações Spe Lt da, 14/055405-0 A2 Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/055433-5 Mendo nça & Garrido Design De Interiores Ltda, 14/057042-0 Juazeiro Ll Alimentações Ltda, 14/057676-2 Rede Brasileira De Odontologia Ltda, 14/058241-0 S. I. Comercial De Medi camentos Ltda, 14/059759-0 Condomínio Eusébio Riviera Spe Ltda, 14/059792-1 Confeitaria Bomdoce Ltda, 14/060245-3 R. S. Gonçalves - Epp, 14/060248-8 Linkdesign Tecnologia Ltda, 14/061884-8 Caúla Representações Ltda,

14/061985-2 Garra Brokers Consultori a Imobiliária Ltda, 14/061998-4 Gce Percursos Educativos Ltda, 14/062048-6 Projetar Vidros E Alumínio Ltda, 14/062058-3 Loopa Soluções Em Tecnologia Ltda, 14/062181-4 X lung - Prestação De Serviços Em Desenvolvimento De Software Ltda., 14/066862-4 Ameti sta Construções Spe Ltda, 14/067504-3 Diamante Construtora E Incorporadora Ltda, 14/067505-1 Fire Incorporadora Ltda, 14/067506-0 Jana Construções E Investimentos Ltda, 14/068319-4 Conceito Elevadores Ltda, 14/068509-0 Invest House Empreendimentos Imob iliários Ltda., ALTERACAO: 14/000810-1 Premium Negocios Imobiliarios Ltda, 14/024933 -8 Bem Administração De Imoveis Ltda - Epp, 14/036348-3 Pietra Incorporação E Constr ução Ltda, 14/038137-6 J.R.J. Auto-Center L.T.D.A, 14/044092-5 Company Jet Serviços De Informática Ltda - Me, 14/044378-9 Food Pet Comercio De Distribuição De Alimentos Para Animais Ltda, 14/045263-0 Sousa E Machado Serviços De Apoio Administrativo Ltda - Me, 14/049680-7 J I Calçados Ltda - Me, 14/052121-6 Hamburgueria Da Vila Bar E Res taurante Ltda, 14/052199-2 Bgt Tecnologia Ltda - Me, 14/052343-0 Fotos Em Movimento Ltda, 14/054107-1 Imperium Indústria E Comércio De Calçados Ltda - Me, 14/055191-3 A E Comércio De Baterias Ltda - Me, 14/055229-4 Md Ce Visconde Do Rio Branco Construç ões Ltda, 14/055400-9 Instituto Millenium De Educação Ltda - Me, 14/055411-4 Seorplan Servicos De Organizacao E Planejamento Ltda - Me, 14/055412-2 Sf Imobiliária Ltda - Me, 14/055448-3 Future Produções Ltda - Me, 14/055455-6 Academia Vitality Esportivo Saúde E Lazer Ltda, 14/055459-9 Santa Fé Transportes Ltda - Epp, 14/056968-5 J J & S am Salão De Beleza Ltda - Me, 14/056980-4 Sls Terceirização De Serviços Ltda - Epp, 14/057043-8 Mercadinho Regina Ltda - Me, 14/057061-6 Ferro Forte Comercial Ltda - Me, 14/057151-5 Brasileiro - Serviços De Vigilância Ltda, 14/057160-4 Araujo'S Panific açõa Ltda - Me, 14/057585-5 Lok Motos Ltda - Me, 14/057682-7 Ge Construtora Ltda - M e, 14/057736-0 Mercadinho Guerra Ltda - Me, 14/058226-6 Pedrosa & Gomes Imobiliária Ltda - Me, 14/059839-1 Central Das Rações Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/059904-5 Mercadinho Abreu & Braga Ltda - Me, 14/060011-6 Papelaria Goulart.Ltda, 14/060230-5 Goya Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 14/060246-1 Futura Benficia Ltda. Epp, 14/061885-6 Soundmax Audio Parts.Eletronica Ltda - Me, 14/062086-9 Distribuidor a Beleza De Gás Ltda, 14/062087-7 M S V Multi Serviços Ltda - Me, 14/062097-4 Osasun a Participações Ltda, 14/062100-8 Industria De Massas Alimenticias Modelo Ltda, 14/0 62102-4 Audit - Serviços De Apoio E Administração Condominial Ltda - Me, 14/062191-1 Casa Grande Comercio De Construção Ltda - Me, 14/062270-5 Janfili Comercio E Represe ntacoes Ltda, 14/062286-1 Alfa-Apoio Administrativo Formal E Logístico Ltda - Me, 1 4/062414-7 Simple Alimentos E Bebidas Ltda - Me, 14/062418-0 Fortelli Comercio De Ca lçados E Acessorios Ltda, 14/062426-0 F&F Serviços Medicos Ltda, 14/062432-5 Ciga Co nstrutora Incorporadora E Administradora Ltda, 14/062433-3 Multi Jeans Industria E C omércio De Confeccões Ltda - Me, 14/062434-1 Nandos Car - Centro De Servicos Automot ivos Ltda - Me, 14/062481-3 Kad Servicos E Locacao De Veiculos Ltda - Epp, 14/062484 -8 Posto Nossa Senhora Da Penha Ltda - Me, 14/062509-7 Fp Comercio Atacadista De Emb alagens Ltda - Me, 14/064252-8 M & E Consultoria E Projetos Agropecuarios Ltda - Me, 14/064462-8 Cecomil Comercio E Servicos Ltda, 14/064794-5 Jessy Assessoria E Consul toria Tributaria Ltda, 14/065691-0 Geraban Eventos E Publicidade Ltda - Me, 14/06581 7-3 Morrinhos Indústria De Cera Ltda, 14/065849-1 Vertentes Construções Transporte E Comércio Ltda - Epp, 14/066091-7 R R Sousa Comercio De Artigos Opticos Ltda - Me, 14/066344-4 Drogaria Menino Jesus Ltda - Me, 14/066403-3 Agua Doce Construções Ltda, 1 4/066405-0 Aceth Comercio De Material De Construção E Serviços Ltda - Me, 14/066435- 1 R E Industria Comercio E Serviços De Maquinas E Equipamentos Ltda, 14/066720-2 Grá fica Criações E Brindes Ltda - Me, 14/066722-9 Industria E Comercio De Colchões Russ as Ltda - Me, 14/066724-5 R L Industria De Móveis Ltda - Me, 14/066871-3 Loterica Le ão Do Norte Ltda - Me, 14/066878-0 Fio Ceara Industria E Comercio De Confeccoes Ltda - Me, 14/066894-2 Cariri Comercio De Rações Couros E Peles Ltda, 14/066923-0 Minerad ora Tvj Ltda, 14/068232-5 Rmr Confeccoes E Acessórios Ltda, 14/068250-3 G & Q Gestao E Qualidade Consultores Ltda - Epp, 14/068320-8 Centro De Piscicultura Intensiva E C oqueiros Boa Vista Ltda - Me, 14/069269-0 Coverbras Transformação E Distribuição De Peças Industriais Ltda - Me, 14/069270-3 N N Comercio De Pecas Para Veiculos Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/024928-1 Dantas & Moraes Ltda, 14/052103-8 Sono E Conforto Comercio De Colchões Ltda - Me, 14/060098-1 Construtora Amanda Ltda - Me, 14/062437- 6 Liberty Telecomunicações E Serviços Ltda - Me, 14/065801-7 Renato Kátrio Serviços De Saúde Ltda - Me, 14/065837-8 Lia Variedades Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTER ESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/055468-8 Gbr Comércio E Serviços Automotivos

Ltda, 14/057896-0 Construtora Terra Nova Ltda, 14/058303-3 Luna= Engenharia Assessoria & S ervices Ltda Me, 14/062284-5 Penske Logistics Do Brasil Ltda, 14/062514-3 Evolução C ontabil Assessoria Publica & Privada Ltda Me, 14/062519-4 Objetiva Tecnologias Comerciais Ltda Me, 14/064476-8 Barem Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/065356-2 Comb ase Construções Ltda Me, 14/065674-0 Marissa Viagens E Turismo Ltda Me, 14/065692-8 Geraban Eventos E Publicidade Ltda Me, 14/065985-4 Delfhos Serviços De Marketing E C omunicação Ltda - Me, 14/066010-0 Asa Transportes E Logistica Ltda Me, 14/066011-9 T endencia Consultoria Educacional Ltda Me, 14/066041-0 Roncali Construções Ltda Epp, 14/066169-7 Qualidade Serviços Terceirizados Ltda Me, 14/066347-9 Recamonde Artefatos De Couro Ltda, 14/066363-0 Proema Projetos De Engenharia Economica E Meio Ambiente Ltda Epp, 14/066365-7 Coats Corrente Ltda, 14/066411-4 Agil Comunicação E Marketing Ltda, 14/066448-3 Servcon - Serviços De Assessoria E Projetos Ltda Epp, 14/066455-6 Confaht Construtora Holanda Ltda, 14/066550-1 R Meira Engenharia Ltda Epp, 14/066554 -4 P N Construções Ltda Me, 14/066891-8 Eco V Monitoramento Ambiental E Locação De E quipamentos Ltda, 14/066913-2 Mdat Serviços E Representações Ltda Epp, 14/068233-3 Art Engenharia Ltda Epp, 14/068305-4 Judah Serviços De Engenharia Ltda, 14/068313-5 L vm Viagens E Turismo Ltda Me, 14/068526-0 Abc Agencia De Bandas Do Ceará Ltda Me, 14/068843-9 Dinamica Projetos E Assessoria Ltda, 14/069277-0 Home Jose Walter Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/069278-9 Home Jose Walter Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/069383-1 F A Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, MICROEMPRESA: ENQUA DRAMENTO: 14/068571-5 Itecal - Construções E Empreendimentos Ltda - Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/083391-6 Apoio Materiais, Serviços E Construções Ltda - Me, 1/055946-9 Girão Comercial De Gás Ltda - Me, 14/064119-0 Sodine Sociedade Distribuidora Do Nordeste Ltda, 14/064160-2 Rapigas Ltda Me, 14/064819-4 Ugenilson Comercio De Gêneros Alimentícios Ltda Me, 14/064827-5 F Queiroz Comercial De Alimentos Ltda Me, 14/064828-3 Comercial Deus Te Pague Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/0528 96-2 Mariana Souza Farias Azevedo, 14/054092-0 Francisco Das Chagas Costa Junior, 14/054288-4 Xinkun Lin Variedades, 14/055119-0 D F Soares, 14/058243-6 Veronica De Mat os Rodrigues, 14/058294-0 Reginaldo Ferreira Lima, 14/059303-9 Jose Moura Melo Junio r, 14/059314-4 Lorrany Ribeiro Silva Serviços Tecnologicos, 14/059316-0 Francisco Ha dson Santos Farias, 14/059322-5 Maria Dos Remedios Brauna Moreira, 14/059332-2 Ivani Ida Cavalcante, 14/059765-4 J V Industria De Calçados Ltda - Me, 14/060165-1 Giselle Do Nascimento De Lima, 14/060596-7 Silverlandia Dias Rocha, 14/060598-3 Jefeson Roge rio Vasconcelos Silva, 14/062299-3 Lyza Guynover M. Nogueira, 14/062987-4 Antonio Ia tagan Rodrigues Da Silva, 14/062992-0 Tm Lopes, 14/063051-1 Bruno De A Lima, 14/0644 74-1 Samara De Sousa Freitas, 14/065147-0 A M De Sousa Mesquita, 14/065827-0 Domingo s Savio Cavalcante, 14/065829-7 Maria Valdene Carneiro, 14/065832-7 C. E. Viana Alma da, 14/065845-9 J. M. Da Silva Filho, 14/065864-5 A. R. M. Portela, 14/065872-6 Mari a Fabiana Silva, 14/065898-0 Glaucineide Barbosa De Freitas, 14/065975-7 Joao Guedes Mateus, 14/066033-0 Decely N De Carvalho, 14/066035-6 Everlandia F De Lima, 14/06603 8-0 Francisco C Da Silva Bezerra, 14/066111-5 C Henrique Saraiva De Oliveira, 14/066 556-0 Patricia Costa Da Silva, 14/067692-9 M R Dos Santos Monteiro Mercadinho, 14/067697-0 C. J. L. Da Silva, 14/068367-4 Aline De Oliveira Escocio, 14/068370-4 Yara Gr angeiro Feitosa De Lucena, ALTERACAO: 14/029228-4 Francisco Das Chagas De Lima Sousa 79727891349, 14/047446-3 Felicidade Maria Veras Morais 42162408368, 14/050425-7 Elis Neyla Farias De Paula Miranda - Me, 14/051664-6 Dalla Raquel Silva Pinheiro Comercio E Serviços - Me, 14/054365-1 J T Oliveira Da Silva - Me, 14/056738-0 Everaldo Peres Da Silva Me, 14/058144-8 Danusa Carla Cavalcante Sampaio - Me, 14/058173-1 Francisco Peixoto Santos - Me, 14/058182-0 Luana Melca Garcia - Me, 14/058193-6 Edval Lopes - Me, 14/058209-6 Geferson Vieira Feitosa - Me, 14/058232-0 Francisco Estevam Sobrinho, 14/058967-8 Ceart.Clichês E Fotonilts Ltda. - Me, 14/059023-4 Flavio Cesar Do Nascimento - Me, 14/059290-3 J O Ferreira Felipe - Me, 14/059291-1 L M Ferreira Felipe - Me, 14/059307-1 Maria Marizete Oliveira De Souza - Me, 14/059311-0 Manoel Eduardo Ho norato De Oliveira - Me, 14/059319-5 Francisco Rogerio Brito De Oliveira - Me, 14/05 9320-9 Maria Celia Mendes Barroso - Me, 14/059321-7 Robson Sales Ferro - Me, 14/0593 24-1 Maria Joelma Fernandes Portela - Me, 14/059325-0 Jose Valdir Lopes Da Silva - M e, 14/059330-6 Eliana Maria L. Patricio - Me, 14/059331-4 Manoel Olivaldo Pinheiro - Me, 14/059334-9 Carlos Alberto Colares Menezes - Me, 14/059335-7 D M De Vasconcelos - Me, 14/059764-6 Joao Batista O Da Costa - Me, 14/061465-6 F G Da S C Luz Cliches E Fotonilts, 14/062525-9 Maria De Fatima Soares De Menezes

- Me, 14/064266-8 J Aldo So ares - Me, 14/065344-9 V. L. Salomao De Araujo - Me, 14/065666-9 F Sousa De Miranda Distribuidor - Me, 14/065831-9 T M Carneiro Costa - Me, 14/065838-6 J B Linhares Bezerra - Me, 14/065856-4 Mj Cavalcante Eventos - Me, 14/065890-4 Ana Glaisy Frota Oste rno Leorne - Me, 14/066087-9 M. De F. G. De Sousa - Me, 14/066555-2 Erandi Pereira D e Souza - Me, 14/066557-9 Nilson F Da Silva Me, 14/066727-0 Jose Paula Farias Confeitaria - Me, 14/066873-0 Carlos Aguiar Monte - Me, 14/066874-8 F V Silveira Torres Co nstruções - Me, 14/066888-8 S M Carvalho Nunes - Me, 14/067603-1 Luis Rodrigues Mart.ins - Me, 14/067688-0 Rosana Lins - Me, 14/067689-9 Maria De Jesus Vasconcelos Freir e Moreira - Me, 14/067694-5 Roberta Dos Santos Teixeira - Me, 14/067699-6 R. N. Maia Junior Transportes - Me, 14/067869-7 Lusidelia Reboucas Bento - Me, 14/069375-0 Fran cisco Franklin Dos Santos, 14/069376-9 Itamar De Oliveira Cavalcante Serigrafia - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/002729-7 Antonio Carlos Brito Veras - Me, 14/055461-0 Maria Eliane Silva De Brito Me, 14/059047-1 J Gualberto Aragao Filho, 14/059310-1 Morgana Gomes Martins - Me, 14/059318-7 Alfredo Gregorio De Sousa - Me, 14/059326-8 Jose Air ton Moreira Do Nascimento - Me, 14/059327-6 Thayanna Kelly Silva Freitas - Me, 14/06 4229-3 Jose Olavo Neves Osterno, 14/065297-3 Josefa Loliola Lima - Me, 14/065346-5 A. Marcia Fontenele Marques - Me, 14/066112-3 Uterlania Lemos Gadelha - Me, 14/066889-6 Efigenia Paulo Gomes - Me, 14/067870-0 Marliane Da Costa Soares - Me, 14/068204-0 Hu dson Barreto De Oliveira - Me, 14/069273-8 Ivana Magalhaes De Sousa - Me, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/055469-6 Gláucia Lima Gress Epp, 14/062356-6 Miguel Felipe Santiago Me, 14/062358-2 Keuly Silva Alves Me, 14/063007- 4 Lucilene Maria Carneiro De Carvalho Me, 14/065350-3 Maria Dulcimar Moura Me, 14/06 5352-0 Karla Maria Coelho Serpa P Brito Me, 14/065690-1 Jose Devanilton Soares - Me, 14/066152-2 Jose Ivan Da Costa Moveis Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/0239 78-2 Jone Wayne Nogueira Sarmento Epp, 14/064817-8 Antonio Itamar Da Silva Me, 14/06 4818-6 Maria De F Da Silva Cruz, 14/064820-8 L A B Cavalcante Me, 14/064821-6 Raimundo Marreiro Cruz Me, 14/064822-4 Raimundo Marreiro Cruz Me, 14/064823-2 A C S Peixot o, 14/064824-0 Jone Wayne Nogueira Sarmento Epp, 14/064825-9 Antonio Itamar Da Silva Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/062005-2 Cooperativa Da Agric ultura Familiar De Capistrano Ltda - Coopaf, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/024932-0 Argonauta Comercial Eireli, 14/068224-4 F.Klinger P.Net o Eireli - Me, 14/068235-0 Senhorita Dress Industria E Comercio De Confeccões Eireli - Me, 14/068304-6 Mmrrh Serviços Ltda Eireli - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/060099-0 Bou tisserie Comercio De Alimentos Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES A/EMPRESARIO: 14/064477-6 Antonio Jaime Sobreira Lima Eireli Me, 14/065958-7 Const rutora Rio Acaraú Eireli, 14/066125-5 Aje Construcoes Eireli, 14/068315-1 Jpl Comerc io Locação E Serviços Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/140028-2, 14/0038 38-8, 14/018865-7, 14/024862-5, 14/024934-6, 14/024935-4, 14/024945-1, 14/032542-5, 14/036212-6, 14/038258-5, 14/040505-4, 14/041512-2, 14/041765-6, 14/041832-6, 14/042 043-6, 14/044343-6, 14/044362-2, 14/044756-3, 14/044795-4, 14/047600-8, 14/048354-3, 14/049682-3, 14/049825-7, 14/051887-8, 14/052025-2, 14/052031-7, 14/052276-0, 14/05 2351-0, 14/052409-6, 14/052454-1, 14/052491-6, 14/052837-7, 14/054349-0, 14/054734-7, 14/055082-8, 14/055087-9, 14/055255-3, 14/055310-0, 14/055369-0, 14/055370-3, 14/0 55373-8, 14/055418-1, 14/055424-6, 14/056801-8, 14/057006-3, 14/057007-1, 14/057009- 8, 14/057013-6, 14/057016-0, 14/057017-9, 14/057044-6, 14/057060-8, 14/057078-0, 14/057091-8, 14/057187-6, 14/057596-0, 14/057601-0, 14/057750-5, 14/058098-0, 14/058164 -2, 14/058184-7, 14/058185-5, 14/058190-1, 14/058194-4, 14/058206-1, 14/058212-6, 14/058218-5, 14/058252-5, 14/058333-5, 14/058335-1, 14/059328-4, 14/059806-5, 14/05983 8-3, 14/059845-6, 14/059856-1, 14/060019-1, 14/060133-3, 14/060143-0, 14/060173-2, 1 4/060174-0, 14/060175-9, 14/060176-7, 14/060268-2, 14/060529-0, 14/060554-1, 14/0607 46-3, 14/061712-4, 14/061740-0, 14/061772-8, 14/061780-9, 14/061831-7, 14/061960-7, 14/061986-0, 14/062056-7, 14/062070-2, 14/062072-9, 14/062079-6, 14/062080-0, 14/062 104-0, 14/062106-7, 14/062118-0, 14/062160-1, 14/062245-4, 14/062280-2, 14/062304-3, 14/062427-9, 14/062429-5, 14/062435-0, 14/062443-0, 14/062451-1, 14/062457-0, 14/06 2461-9, 14/062521-6, 14/062533-0, 14/062586-0, 14/062589-5, 14/063843-1, 14/063887-3, 14/064826-7, 14/064890-9, 14/064943-3, 14/065394-5, 14/065616-2, 14/065675-8, 14/0 65847-5, 14/065874-2, 14/065875-0, 14/065878-5, 14/065970-6, 14/065979-0, 14/065986- 2, 14/065987-0, 14/065989-7, 14/066046-1, 14/066120-4, 14/066121-2, 14/066135-2, 14/066136-0, 14/066333-9, 14/066357-6, 14/066414-9, 14/066420-3, 14/066438-6, 14/066446 -7, 14/066456-4, 14/066875-6,

14/066879-9, 14/066907-8, 14/066947-7, 14/067681-3, 14/067690-2, 14/067695-3, 14/068205-8, 14/068219-8, 14/068222-8, 14/068314-3, 14/06833 9-9, 14/068392-5, 14/069264-9, 14/069266-5, 14/069274-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 27 de maio de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/0519 85-8 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DI GITAIS: 14/063918-7 Grendene S A, 14/063919-5 Grendene S A, 14/063920-9 Grendene S A, 14/063921-7 Grendene S A, 14/063922-5 Grendene S A, 14/063923-3 Grendene S A, 14/0 63924-1 Grendene S A, 14/063928-4 Grendene S A, 14/063929-2 Grendene S A, 14/063930- 6 Grendene S A, 14/063931-4 Grendene S A, 14/063932-2 Grendene S A, 14/063969-1 Grendene S A, 14/063970-5 Grendene S A, 14/063971-3 Grendene S A, 14/063972-1 Grendene S A, 14/063973-0 Grendene S A, 14/063974-8 Grendene S A, 14/063976-4 Grendene S A, 14/063977-2 Grendene S A, 14/063978-0 Grendene S A, 14/063979-9 Grendene S A, 14/063980 -2 Grendene S A, 14/063981-0 Grendene S A, 14/063982-9 Grendene S A, 14/063983-7 Grendene S A, 14/063984-5 Grendene S A, 14/063985-3 Grendene S A, 14/063986-1 Grendene S A, 14/063987-0 Grendene S A, 14/063988-8 Grendene S A, 14/063989-6 Grendene S A, 1 4/063990-0 Grendene S A, 14/063991-8 Grendene S A, 14/063992-6 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ALTERACAO: 14/059966-5 Ponte Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/048183-4 Paquetá Calçados S A, 14/057014-4 Agro Pecuaría Barreiro S/A, 14/057024-1 Ypetro Distribuidora De Combustíveis S/A, 14/057028-4 Ipark Ent retenimentos S/A, 14/057045-4 Naturágua Águas Minerais Indústria E Comércio S/A, 14/057084-5 Aquacultura Fortaleza Aquafort S A, 14/061869-4 Geômetra Imobiliária S A, 1 4/062187-3 Acqua Prime Comercio E Serviços Hidraulicos S/A., 14/066848-9 Cialne Participações S/A, 14/066849-7 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/061860-0 Companhia Docas Do Ceará, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/048321-7 Companhia De Comunicação E Informação, 14/055210-3 Empresa De Onibus Nossa Senhora Da Penha S A, 14/057019-5 Pedra Branca Do Brasil Mineracao S/A, 14/060288-7 Lojas Riachuelo S A, 14/061792-2 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061793-0 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061800-7 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061801-5 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061802-3 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061803-1 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061804-0 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061805-8 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061806-6 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061807-4 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061808-2 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061809-0 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061814-7 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061815-5 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061816-3 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061817-1 Banco Santander (Brasil) S A, 14/061824-4 Tga Tecnologia S.A, 14/062089-3 Expresso Guanabara S A, 14/062381-7 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, 14/066264-2 Companhia De Alimentos Do Nordeste Cialne, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/048184-2 Paquetá Calçados S A, 14/057108-6 Thermes Participações S/A, ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAIS: 14/033394-0 Esho Empresa De Servicos Hospitalares S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/054914-5 Pensou Imóveis Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/055251-0 Ci guma Comércio E Serviços De Importação E Exportação Ltda, 14/057168-0 R E R Serviços Fotocópias Ltda, 14/057684-3 R & E Rebouças Confeccoes Ltda, 14/057794-7 Materna Mod a Gestante Ltda, 14/059273-3 Lu S Torres - Alimentos E Bebidas Ltda, 14/059728-0 Ceb 7 Incorporacao E Construcáo Ltda, 14/059845-6 Natubrix Indústria E Comércio Ltda, 14/061757-4 Dias E Silmara Beleza Ltda, 14/062072-9 M R H Camarões Ltda, 14/064862-3 P neu Scap Serviços E Acessórios Ltda., 14/066136-0 Agbs Empreendimentos E Serviços Ltda, 14/066699-0 Bankoff Lima Comércio De Pescados Ltda, 14/066735-0 Ite - Industria E Comercio De Telhas Ltda, 14/067695-3 N3 Serviços Administrativos Ltda, 14/067705-4 Ele & Ela Studio De Beleza Ltda, 14/067726-7 A Taberna Empório E Restaurante Ltda, 1 4/067873-5 Agropescados Indústria E Comércio Ltda., 14/069534-6 R P Tamiarana - Me, ALTERACAO: 13/038421-6 Objet Comercio E Serviços Ltda Me, 14/033298-7 Inovar Construções Ltda, 14/033531-5 Morada Leste Construções Spe Ltda, 14/036525-7 Ceauto Motores Pecas E Servicos Ltda, 14/040737-5 L F S Comercio E Importação De Alimentos Ltda, 14/042930-1 Projecta

Consultoria E Assessoria Social Ltda, 14/044806-3 Tempo Frio E Construção Ltda - Me, 14/044841-1 Casa Chic Comercio De Variedades Ltda, 14/048099-4 A merica Do Chop Ltda Me, 14/048254-7 Panificadora Nossa Senhora Da Assunção Ltda - Me, 14/049357-3 Ceo- Construções Empreendimentos E Obras Ltda - Me, 14/052093-7 Ph & B Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/052174-7 Pjp Comércio De Material De Construção Ei reli, 14/052780-0 Duna Consultoria E Assessoria Ltda, 14/054655-3 Despojada Comercio De Confeccões Ltda - Me, 14/055092-5 Romar Comércio Varejista De Cereais Ltda, 14/05 5113-1 Institucional Indústria E Comércio De Equipamentos Ltda - Me, 14/055287-1 Mt & A Restaurante Lanchonete E Cafeteria Ltda - Me, 14/055303-7 Porto Guilherme Empreendimentos Ltda, 14/055477-7 Alberto Sa Spe Empreendimento Imobiliario Ltda, 14/05692 5-1 A Macedo Calçados Ltda - Epp, 14/057001-2 Clemente Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda - Me, 14/057047-0 Clinica De Estetica E Beleza La Baronesa Ltda - Me, 14/057086-1 F5 Processamento De Dados Ltda - Epp, 14/057096-9 Transportadora Nor te Nordeste Ltda - Me, 14/057121-3 S M C Chaves Representações Ltda, 14/057659-2 A & W Comercio De Aparelhos Auditivos Ltda - Me, 14/057820-0 Foco Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/058132-4 Termoplastyc - Indústria E Comércio De Calçados Ltda, 14/059723-9 Nada Mal Confeccoes Ltda - Me, 14/060002-7 Diz Editora Produções De Eventos Culturais Ltda - Me, 14/060007-8 Comercial Alj Ltda - Me, 14/060010-8 K actu'S Refrigeracao Comercio E Servicos Ltda - Me, 14/060104-0 Paulo Lopes Corretagem De Seguros Ltda, 14/060105-8 Pelopes Corretagem De Seguros Ltda, 14/060116-3 Aquática Indústria, Comércio E Serviços De Confeccões Ltda - Me, 14/060117-1 Israel Martins Engenharia Ltda, 14/060153-8 Frigorifico Serrano Ltda - Me, 14/061462-1 Educar Consultoria Ltda, 14/061729-9 Previltech Industria De Artefatos Plasticos Ltda, 14/06 1741-8 C.N Marmitaria E Self Service Lanchonete Ltda - Me, 14/061771-0 Argos Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 14/061853-8 Tau Comércio De Móveis Ltda, 14/0 61928-3 Consignautos Publicidades E Financiamento De Veiculos Ltda - Epp, 14/062043- 5 Zorila Papelaria Ltda - Me, 14/062111-3 Cacaugas Comércio E Serviços Ltda Me, 14/0 62176-8 Restaurante Estação Gourmet Ltda - Me, 14/062241-1 Hd Soluções E Sistemas Ltda - Me, 14/062253-5 Littora Maris Maritime E Prestação De Serviços Ltda - Me, 14/06 2423-6 Bauran Indústria E Comércio De Baus Ltda - Me, 14/062429-5 Multiservice Soluções Em Serviços Ltda - Me, 14/062482-1 Tramite Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/062483-0 Industria E Comercio De Moveis Port Alegre Ltda - Me, 14/063803-2 RI Construções Ltda - Me, 14/063804-0 Centro De Formação De Condutores M & D Ltda - Me, 14/064464-4 W. W. Comercio Farmaceutico Ltda - Epp, 14/064465-2 Lincoln Engenharia, Serviços E Projetos Ltda - Me, 14/065458-5 Madredeus Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 14/065486-0 Verde Vale Irrigação Ltda - Me, 14/065616-2 Bezerra E Silva Comércio Varejista De Materiais De Construções Ltda - Me, 14/065956-0 Degr aus Escola De Musculacao Ltda - Me, 14/065966-8 Olho D'Água Construções E Serviços Ltda, 14/065977-3 Oficinas Comercio De Gases Industriais Ltda - Me, 14/066066-6 Novamix Locadora De Veiculos Ltda, 14/066445-9 Gestor - Tecnologia E Gestao Empresarial Ltda - Me, 14/066723-7 Sonobom Colchoes Iguatu Ltda - Me, 14/066731-8 Construtora Tar gino Lima Ltda, 14/068380-1 Tomred Comercio Do Vestuario Ltda - Me, 14/069377-7 Mandala Industria E Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/069447-1 Ícone Serviços E Comercio Em Informatica E Tecnologia Ltda - Me, 14/069533-8 R & I Aguiar Comercio & Industria De Confeccões Ltda - Me, 14/069647-4 Studio Abracadabra Serviços De Consultoria Em Design E Comunicação Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/047767-5 J2 - Serviços De Refrigeração Automotiva Ltda - Me, 14/052861-0 C & G Representacoes Ltda - Me, 14/056950-2 Instituto Bilingue Centro Cultural De Ensino De Idiomas Ltda Me, 14/059703-4 Purifrios Comercio De Frios E Congelados Ltda - Me, 14/059964-9 G2m Projetos E Consultoria Ltda, 14/066734-2 Organizacao Feitosa & Freitas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/040975-0 East Towers Empreendimento Imobiliario Ltda, 14/049826-5 Spe Distribuidora E Representações Ltda - Me, 14/051880-0 Transportadora Associada De Gás S A Tag, 14/051882-7 Transportadora Associada De Gás S A Tag, 1 4/051883-5 Transportadora Associada De Gás S A Tag, 14/057055-1 Amcoras Locadora De Veiculos Ltda Epp, 14/057095-0 Concreta Engenharia Ltda - Epp, 14/059782-4 Deposito De Material De Construcáo Maria De Matos Ltda Me, 14/059799-9 Construtora Britânia Ltda, 14/060206-2 Construtora E Imobiliária Nova Ltda, 14/061719-1 Golden Star Incorporadora E Construções Ltda, 14/062108-3 J R Engenharia Ltda Epp, 14/062439-2 Ótica Gabriella Ltda Me, 14/065595-6 Eletroport Serviços, Projetos E Construções Ltda Me, 14/065976-5 Elevadores Otis Ltda, 14/066364-9 Coats Corrente Ltda, 14/066549-8 B&Q Comercio De Geradores De Energia Renovavel Ltda, 14/066558-

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 28 de maio de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 14/033392-4 Esho - Empresa De Serviços Hospitalares S.A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/062185-7 Boticario Agropo cuaria E Industrial S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/040725-1 Devry E ducacional Do Brasil S/A, 14/069491-9 Kl Serviços De Engenharia S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/038964-4 Construtora Oas S A, 14/041021-0 Cenegeed Companhia Eletromecânica E Gerenciamento De Dados S A, 14/041048-1 Banco Triângulo S A, 14/051942-4 Cenegeed Companhia Eletromecânica E Gerenciamento De Dados S A, 14/061971-2 Al Participações S/A, 14/062139-3 Terracer Construções S A, 14/062140-7 Terracer Construções S A, 14/062148-2 Terracer Construções S A, 14/062149-0 Terracer Construções S A, 14/062188-1 Cpm Braxis S A, 14/066032-1 Industrias Elétricas Elite S A Inelsa, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/048128-1 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, AUTENTICACAO DE LIVROS DIGITAIS: 12/068909-0 Têxtil União S A, 12/068910-3 Têxtil União S A, 12/068911-1 Têxtil União S A, 12/068912-0 Têxtil União S A, 12/068913-8 Têxtil União S A, 12/068914-6 Têxtil União S A, 12/068926-0 Têxtil União S A, 13/084395-4 Têxtil União S A, 13/084405-5 Têxtil União S A, 13/084406-3 Têxtil União S A, 13/084407-1 Têxtil União S A, 13/084408-0 Têxtil União S A, 13/084409-8 Têxtil União S A, 13/084410-1 Têxtil União S A, 13/084411-0 Têxtil União S A, 13/084412-8 Têxtil União S A, 13/084413-6 Têxtil União S A, 13/084414-4 Têxtil União S A, 13/084415-2 Têxtil União S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUCAO/CONTRATO: 14/036518-4 Sistema Independencia De Rádio Ltda, 14/049181-3 Jose De Oliveira Almeida - Me, 14/055530-7 M R Comércio E Transportes Ltda, 14/057734-3 R B Comercio De Variedades Ltda, 14/059220-2 Bramasole-Brasil Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, 14/059766-2 V R F L Serviços Médicos Ltda, 14/060101-5 Maia E Aragão Contabilidade Ltda, 14/060238-0 Capricho Serviços Em Beleza Ltda, 14/062254-3 Lojao Da Industria Ltda, 14/062404-0 Tupi Hotéis E Turismo Ltda - Me, 14/062430-9 V10 Representações Ltda, 14/062999-8 N. X. Óticas Brasil Ltda, 14/063046-5 M Valcilia Lima Albuquerque Me, 14/066747-4 A & C Serviços De Obras E Limpeza Ltda, 14/0666752-0 Vd Construções E Empreendimentos Ltda, 14/067121-8 L & M Confeccões Ltda, 14/067150-1 Centro De Formação De Condutores Rabelo Ltda, 14/067702-0 Austin Empreendimentos Artísticos E Gastronômicos Ltda, 14/067739-9 S. Med 02 Prestadora De Serviços Médicos Ltda., 14/068234-1 Corte Oito Gestao E Empreendimento Ltda, 14/069448-0 Romim Mata Produção Musical Ltda, 14/069454-4 Teles & Neves Comércio De Calçados E Acessórios Ltda, 14/070606-2 Fm Miranda Representações Ltda, ALTERACAO: 14/006574-1 Sampaio E Santos Contadores Associados Ltda Me, 14/024949-4 Qualisoft Informática Ltda, 14/024950-8 Raline M De Farias Distribuidora Ltda - Me, 14/025943-0 Cm Lucca Investimentos E Participações Ltda, 14/025944-9 Viola Investimentos E Participações Ltda, 14/026295-4 J.O. De Lima Cerâmica Ltda - Me, 14/034560-4 Rap 10 Distribuidora De Alimentos Ltda. - Me, 14/041120-8 J V Premoldados Construções E Serviços Ltda - Me, 14/041339-1 Moreira Bas tos Confeitaria E Comercio Ltda - Me, 14/044951-5 Novalog Transporte E Logística Ltda - Epp, 14/046508-1 Multi Imagem Radiologia E Diagnostico Por Imagem Ltda, 14/047361-0 Posto Brasil Ltda, 14/047638-5 Livia Representacoes Ltda, 14/047656-3 Rxn Comercio De Combustiveis Ltda, 14/049180-5 Almeida Lima & Cia Ltda - Me, 14/049432-4 Predileta - Empreendimentos E Participações Ltda, 14/049682-3 D S Engenharia E Soluções Ltda, 14/050580-6 Atacadão Comercio De Materiais De Construção Ltda - Me, 14/051752-9 Ipsun Energia E Servicos Ltda, 14/051787-1 Ajo Alimentos Ltda - Me, 14/052116-0 Arj Informatica Ltda - Me, 14/052128-3 Ice Estágios E Integração Estudantil Ltda - Me, 14/052681-1 Oliza Andrea Varejo E Confeccões Ltda - Me, 14/052789-3 I7 Lojas De Conveniências Ltda, 14/052822-9 Carrefour Comércio E Indústria Ltda, 14/054349-0 Ravelle Industria E Comercio De Calçados Ltda, 14/055084-4 Diogenes & Diogenes Comercio De G raos E Rações Ltda - Me, 14/055465-3 S G Rações Ltda, 14/057128-0 Distribuidora De Alimentos Amontada Ltda, 14/057193-0 Sun Land Locadora De Veiculos Ltda - Epp, 14/058161-8 Mistura Chic Roupas E Acessórios Ltda - Me, 14/058846-9 Dragão Do Mar Participações E Investimentos Ltda, 14/058847-7 Volt Locação De Equipamentos Ltda, 14/058886 -8 Bopil Borracha E Plástico Industrial Ltda, 14/059659-3 Comercial Ravi Ltda, 14/059711-5 Dagopet Comercio De Produtos Para Pet Shop Ltda - Me, 14/059733-6 Clinica Ortopédica E Traumatologica Santa Maria Ltda, 14/059832-4 Farmacia Droga Mar Ltda - Me, 14/060174-0 Construtora Libia Ltda - Epp, 14/060286-0 Acaza Empreendimentos Imobiliários Comercio E

Representacoes Ltda, 14/060304-2 K.N. Indústria E Comércio De Confeccões Ltda - Me, 14/061404-4 Believe Comercio De Calçados Ltda - Me, 14/061535-0 Central Eolica Pitanga Ltda, 14/061537-7 Central Eólica São Jeronimo Ltda, 14/061728-0 M L Comercio De Embalagens Ltda - Me, 14/061822-8 Dias Branco & Moradia Empreendimentos Imobiliario (Spe) Ltda, 14/061863-5 Primordial Investimentos Participações E Negócios Ltda, 14/061873-2 Couro & Cia Industria E Comercio De Artigos De Couro E Franchising Ltda - Epp, 14/061976-3 Arx Construtora E Empreendimentos Ltda, 14/061996-8 Edifícios Comercio De Peças Para Motores Elétricos Ltda - Me, 14/062094-0 Goldfarb 17 Empreendimento Imobiliario Ltda, 14/062167-9 Prime Multimarcas Comercio De Automoveis Ltda - Me, 14/062403-1 Tupi Hotéis E Turismo Ltda - Me, 14/062457-0 Magis Logística E Transporte Ltda - Me, 14/062458-9 Abr Construções Comercio Servicos E Instalações Industriais Ltda - Me, 14/063045-7 Albuquerque Comercio De Material De Construção Ltda - Me, 14/064963-8 Roja Industria E Comercio Ltda - Epp, 14/065115-2 Torreón Investimentos Imobiliarios Ltda, 14/065503-4 Link Cariri Serviços De Informatica Ltda - Me, 14/065926-9 Ideia - Telecom Serviços De Telecomunicação Ltda - Me, 14/065947-1 Industria Brasília De Capotaria Ltda - Me, 14/066016-0 Geologica Assessoria Projetos E Construcoes Ltda, 14/066040-2 Plenus Construtora Ltda, 14/066057-7 O S D Comercio De Cosmeticos E Alimentos Ltda - Me, 14/066399-1 R&F Churrascaria Ltda - Me, 14/066400-9 Gomes E Linhares Materiais E Serviços Elétricos Ltda - Me, 14/066415-7 Dms Do Brasil Participação E Investimentos Imobiliarios Ltda, 14/066422-0 Ser.Co Investimentos Imobiliarios Ltda, 14/066423-8 J & M Comercio Ltda - Me, 14/066428-9 Oliveira & Barros Servicos E Pecas Ltda - Me, 14/066444-0 Toth & Mattos Gastronomia Ltda - Epp, 14/066580-3 Multiplic Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 14/066634-6 Aguiar Distribuidora De Pneus E Peças Ltda, 14/066666-4 Eixo Sul Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 14/066743-1 Fort Construção Ltda - Me, 14/066744-0 Donnadonna Serviços Em Estética Eireli - Me, 14/066746-6 Cada Do Construtor Acopiara Ltda - Me, 14/066947-7 Solaris Agência De Viagens Eireli - Me, 14/067122-6 Comercial Sao Joao Ltda Me, 14/068221-0 Pousada Indiana Ltda, 14/068236-8 B M Serviços De Saude Ltda, 14/068244-9 Sh elemut Indústria Comércio E Representações Ltda, 14/068362-3 Redfor Indústria Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/068382-8 Geração Comercio De Materiais De Construção Ltda, 14/068667-3 Bezerra E Lucena Corretora De Seguros Ltda - Me, 14/069380-7 Tingilav Lavanderia Industrial Ltda - Me, 14/069381-5 Super T&T Industria E Comercio De Confeccões Ltda - Me, 14/069382-3 Cerâmica Araras Ltda - Me, 14/069460-9 B C F Viagens E Turismo Ltda Me, 14/069540-0 Nortec Seguranca Patrimonial Ltda - Epp, 14/069584-2 Prima Casa Incorporadora Spe Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/036400-5 Bonecos & Mamulengos Ltda - Me, 14/055276-6 Inbra Sistemas Ltda - Me, 14/057194-9 Fiorenza Serviços Imobiliarios E Turismo Ltda - Me, 14/057754-8 L&L Comercio E Representacoes Ltda - Me, 14/062189-0 Cg Brasil Comercio E Serviços De Informatica Ltda - Me, 14/069646-6 Zana'S Boutique Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/052004-0 Transportadora Associada De Gás S A Tag, 14/055001-1 Recalur Comercial De Peças Para Veiculos Automotores Ltda Me, 14/060215-1 Cenarcom Central De Ar Comprimento Ltda, 14/062117-2 Mota Comunicacao Ltda, 14/062144-0 J R Comercio E Construção Ltda Epp, 14/062398-1 Setema Comercial E Importadora Ltda, 14/062413-9 Quales Tecnologia Comercio E Serviços Ltda Me, 14/062505-4 Quopa Assessoria E Serviços Na Construção Ltda - Me, 14/062506-2 Blb Serviços De Segurança Ltda Me, 14/062543-7 Ecb Engenharia Comercio Bezerra Ltda, 14/063632-3 Lotérica Jereissati Da Sorte Ltda Me, 14/063633-1 F T Construções Ltda Epp, 14/064264-1 Construtora Laysa Ltda Me, 14/065992-7 Elevadores Otis Ltda, 14/065993-5 Elevadores Otis Ltda, 14/066195-6 Teccons Comercio, Construções E Serviços Ltda - Epp, 14/066223-5 Construtora Queiroz Dias Ltda Me, 14/066224-3 K L C Construções Elétricas, Industria E Comercio De Peças Ltda, 14/066225-1 Proel Comércio, E Serviços Ltda Epp, 14/066226-0 Monte Horebe Construções E Serviços Ltda Epp, 14/066481-5 Construtor Comercio E Serviços Ltda Me, 14/066620-6 Pallas Construções E Empreendimentos Ltda Epp, 14/066622-2 Terragua Sistemas De Irrigação Ltda Me, 14/066641-9 R F Comunicação E Promoção Ltda, 14/066865-9 Cprol Construções E Projeto S Ltda Me, 14/066938-8 Tf Construções Ltda, 14/067002-5 Cth Lotéricas Ltda Me, 14/067003-3 The Lotérica Ltda Me, 14/067005-0 Hct Lotérica Ltda Me, 14/067016-5 Conduto Engenharia Ltda, 14/067017-3 C D G Construções Ltda Epp, 14/067091-2 Kanguru Promoções Artísticas Ltda, 14/067096-3 Politur Transporte E Agencia De Turismo Ltda, 14/067097-1 Politur Transporte E Agencia De Turismo Ltda, 14/067132-3 Umpraum Arquitetos Associados Ltda Epp, 14/068239-2 Metas Construções E Serviços Ltda, 14/068460-3 Laboratório Clinico De Camocim Ltda,

14/066548-0, 14/06 6567-6, 14/066579-0, 14/066920-5, 14/067127-7, 14/067733-0, 14/068238-4, 14/068243-0, 14/068395-0, 14/068399-2, 14/068400-0, 14/068403-4, 14/068417-4, 14/068418-2, 14/068419-0, 14/068624-0, 14/069266-5, 14/069464-1, 14/070572-4, 14/070686-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 29 de maio de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 14/060260-7 Grendene S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/062401-5 Agência De Desenvolvimento Do Estado Do Ceara S.A - Adece, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/069457-9 Eit Construções S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/051630-1 Castro & Amancio Corretora De Seguros E Cia Ltda, 14/057060-8 Falção E Filho Representação Ltda., 14/060140-6 Inoplast - Inovação Em Serviços De Injeção De Plásticos Ltda, 14/060198-8 Carranza E Silva Restaurantes Ltda, 14/060282-8 Rmv Representações Ltda, 14/060284-4 Techne Consultoria E Sistemas Ltda, 14/060297-6 Manhattan Lake Buena Vista Empreendimento Imobiliário Ltda., 14/061799-0 Mês Do Mundo Produções Ltda, 14/062282-9 Centro De Formação De Condutores Emerson Ltda, 14/062350-7 Soundcity Comercio E Importação De Instrumentos Musicais Ltda, 14/062375-2 Cenil Representações Ltda, 14/062586-0 Fort Mix Confeções De Uniformes Ltda, 14/063887-3 Jones Comercio Varejista De Artigos De Armario Ltda, 14/065942-0 Vale Virtual Negócio S E Serviços Ltda, 14/065989-7 Group Serviços De Teletendimento Ltda, 14/066144-1 Escola Nossa Senhora De Fátima Ltda, 14/066146-8 Diourojoias Comercio Ltda, 14/066159-0 Coutinho & Matos- Serviços Médicos Ltda, 14/066340-1 Vox Comercial Atacadista De Peças Ltda, 14/066511-0 Clínica Sô Rafael Ltda, 14/066707-5 J E Construcoes E Servicos Ltda, 14/066761-0 Mc2 Construções E Empreendimentos Ltda, 14/066919-1 Carvalho E Linhares Participações Ltda, 14/066928-0 Inova Construções & Telecomunicações Ltda, 14/066943-4 Ag4 Imobiliária Ltda, 14/066970-1 Clínica Mais Pacajus Especialidades Médicas E Diagnósticos Ltda, 14/066971-0 Clínica Mais Messejana Especialidades Médicas E Diagnósticos Ltda, 14/067474-8 JI Locações E Serviços Ltda., 14/067601-5 Sousa & Silva Comercial De Medicamentos Ltda, 14/067752-6 Actyon Brasil Construção Ltda, 14/068241-4 Drogaria S3 Ltda, 14/068243-0 Sa Representações E Comercio Ltda, 14/068249-0 Fort Car Serviços Automotivos Ltda, 14/068296-1 Nutrisoft Informatica Ltda, 14/068301-1 Monet Gourmet Alimentação E Serviços Ltda, 14/068302-0 Aliança Locações & Entert enimentos Ltda, 14/068444-1 Velomatica.Com Provedor De Internet Ltda, 14/069035-2 Oftalmoclinica Parangaba Ltda, 14/069476-5 Summer Beach Class Pontal Incorporação Imobiliária Ltda, 14/069486-2 Farg Prestadora De Serviços Médicos Ltda, 14/069492-7 Pata cas Imobiliária E Empreendimentos Spe Ltda, ALTERACAO: 14/002721-1 Gig@ Serviço Xerox Ltda - Me, 14/026695-0 Perfil Produção De Eventos Ltda - Epp, 14/036269-0 Cavalcan te E Nascimento Comercio De Ótica Ltda - Me, 14/039168-1 Pacific Business Consultori a Ltda, 14/041512-2 Dumont Sabores Restaurantes E Eventos Ltda - Me, 14/041984-5 Pre mium33 Imobiliaria E Serviços Ltda - Me, 14/044782-2 Oe Senador Pompeu Educação Prof issional Ltda Me, 14/048064-1 Arena Net Telecomunicações Comércio E Serviços Em Informática Ltda - Me, 14/052171-2 Bless Comercio De Confeções Ltda - Me, 14/052455-0 Top Soft Industria E Comércio Ltda - Me, 14/054090-3 Cess-Engenharia De Serviços Ltda, 14/054782-7 C2 Comercio E Construções Ltda, 14/054933-1 Sunrise Complexo De Entert enimento Ltda, 14/055013-5 Ves Imobiliaria Ltda - Me, 14/055042-9 Lefet Imobiliaria Ltda, 14/055182-4 IZZI Soluções Em Cobrança E Teletendimento Ltda, 14/055456-4 Mda Publicações De Livros Ltda, 14/057115-9 Nordestalimentar Comercio E Industria De Alimentos Ltda, 14/057910-9 Clinilaser Comércio E Serviços De Saúde E Estética Ltda - Me, 14/058848-5 Morada Florestal Ltda, 14/059774-3 Ac Serviços De Buffet E Assessoria De Eventos Ltda - Me, 14/059807-3 Metalumen Industria E Comercio De Metal Ltda, 14/059981-9 Silma Construções Comercio E Serviços Ltda, 14/060146-5 Diph Comercio E Representações Ltda - Me, 14/060155-4 Construtora S & V Ltda, 14/060183-0 G & G Locação De Máquinas E Transportes Ltda - Me, 14/060186-4 J E Comercio De Suprimentos De Informatica Ltda - Me, 14/060492-8 R S Da Silva & Cia Ltda - Me, 14/061711-6 J. R. Artefatos De Couros Ltda - Me, 14/061755-8 Lemos & Lemos Ltda - Me, 14/061772-8

Bruce Hann a Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/061776-0 Essenza Participações Ltda, 14/061831 -7 Henatel Construtora Ltda - Epp, 14/061840-6 A V Comercio De Sorvetes Ltda - Epp, 14/061843-0 Centro De Idiomas Sul E Comercio De Livros Ltda - Me, 14/061864-3 Ssa Comercio De Utilidades Infantis Ltda - Me, 14/061999-2 Guimarães & Aguiar Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 14/062136-9 Astec Serviços De Apoio Administrativo Ltda, 14/062157-1 T.W Empreendimentos Comerciais Ltda - Me, 14/062196-2 Fortal Comércio E Materiais De Construção Ltda - Me, 14/062214-4 M.A Comércio De Artigos Ópticos Ltda - Me, 14/062246-2 Eletronica Silveira Comercio De Informatica Games Celulares E Servicos Ltda - Me, 14/062280-2 Aguilár Indústria E Comercio E Locação Ltda. - Me, 14/062293-4 Hospotec Servicos De Manutencao E Reparos Em Equipamentos Eletromedicos E Eletroterapeuticos Ltda - Me, 14/062297-7 Ricardo Braga E Ines Sobreira Arquitetura E Consultoria Ltda - Epp, 14/062327-2 Lalelu - Comercialização & Representações Ltda - Me, 14/062357-4 Portfólio Consultoria Empresarial Ltda - Epp, 14/062402-3 Empreendimentos Farmaceuticos Maisfarma Ltda, 14/062435-0 Audit Serviços De Apoio E Assessoria Administrativa Ltda - Me, 14/062518-6 Objetiva Tecnologias Comerciais Ltda - Me, 14/064241-2 Amazonas Construtora E Empreendimentos Ltda - Me, 14/064668-0 Bruno Páolo E Arturo Restaurante Ltda - Me, 14/064957-3 Pousada Suedtirol Ltda - Epp, 14/065584-0 Casa De Saúde E Maternidade Santo Antonio Ltda, 14/065814-9 Dimapol Distribuidora De Material De Limpeza E Papel Ltda, 14/065820-3 Mamute Construções Ltda - Me, 14/065879-3 Tgc Engenharia E Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Me, 14/065937-4 Per eiras Comercio, Transporte E Logística Ltda - Me, 14/065986-2 Sd Industria, Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/065987-0 Sd Franchising Participações Ltda, 14/065994-3 Alexandre Moreira Representacoes De Vestuários E Calçados Ltda - Me, 14/065998-6 Tipic S Comercio De Lanches Ltda - Me, 14/066063-1 J B Instalação De Elevadores Ltda - Me, 14/066082-8 Sovale Promotora E Cobrança Ltda - Me, 14/066137-9 Lerc Med Representações Ltda - Me, 14/066140-9 Alcantara Participações Ltda, 14/066156-5 I 2 Cobrança Extrajudicial Ltda - Me, 14/066227-8 Jeri Empreendimentos Turísticos Ltda Epp, 14/066229-4 J & G Comercio De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 14/066259-6 Flavio Marcio Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 14/066420-3 Pão De Tapioca Industria De Alimentos E Comercio Ltda - Epp, 14/066467-0 S.L. Comércio De Calçados Ltda - Me, 14/066514-5 Horizontec Indústria, Comércio E Serviço Ltda - Epp, 14/066579-0 Antonieta Industria E Comercio De Confeções Ltda - Me, 14/066740-7 Moreira Felix Material De Construção E Serviços Ltda, 14/066757-1 R L Industria De Móveis Ltda - Me, 14/066758-0 R A Industria E Comercio De Colchões Ltda - Me, 14/066759-8 Industria E Comercio De Colchões Russas Ltda - Me, 14/066763-6 Tecno Indústria E Comércio De Computadores Ltda, 14/066766-0 Auto Escola Premium Ltda - Me, 14/066769-5 Sea Crustaceo Ltda, 14/066858-6 Fattore Industria De Cosméticos Ltda - Me, 14/066860-8 Mendes Locação De Veículos Ltda, 14/066861-6 Comercial De Plasticos Estrela Ltda - Me, 14/066876-4 Regi Comercio De Embalagens Ltda - Me, 14/066880-2 Beli Participações Ltda, 14/066917-5 Sca rpe Industria E Comercio De Calçados Ltda - Me, 14/067153-6 Cl S Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/067166-8 Hidrofortal Comercio De Materiais Hidraulicos Ltda, 14/067215-0 Comercial De Combustiveis Om Ltda, 14/067292-3 Otrebor Comercio De Ferro Ltda - Me, 14/067325-3 V A Confeções Ltda - Me, 14/068295-3 R I Serviços Administrativos Ltda, 14/068306-2 Arj Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/068308-9 J & J Pousada Viagens E Turismo Ltda - Me, 14/068309-7 A C Medeiros Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/068310-0 Gv Construções Ltda, 14/068459-0 Cristal Indústria Ltda - Me, 14/068756-4 Distribuidora E Comercial Pague Menos Ltda - Me, 14/069036-0 Isadora Optica Ltda - Me, 14/069037-9 Cevan Serviços, Comercio E Representações Ltda, 14/069446-3 Cif ras Representação E Consultoria Ltda - Me, 14/069450-1 Construtora Costa Barroso Ltda a, 14/069468-4 Cecomil Comercio E Servicos Eireli, 14/069469-2 Gsb Administração De Imóveis Ltda, 14/069474-9 Beach Class Pontal - Incorporação Imobiliaria Sociedade De Proposito Especifico Ltda, 14/069478-1 Ph² Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/069485-4 A L Comércio De Artigos De Acessibilidade Ltda., 14/069532-0 Fuji Construções Ltda, 14/069643-1 T A Comercio De Carnes Ltda - Me, 14/070604-6 Antelo-Centro De Ensino Superior Ltda, 14/070623-2 N N Comercio De Peças Para Veiculos Ltda - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 13/105322-1 Nfg Exportação E Importação Ltda, 14/055176-0 C R A Centro De Recuperação Automotiva Ltda - Me, 14/060184-8 Nogueira Comercio De Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda - Me, 14/061940-2 Olisan Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/062331-0 Gpx Suprimentos De Escritorios Ltda - Me, 14/062364-7 M A Fabricação De Moveis Blindados Ltda - Me, 14/065627-8 A T S Cursos Profissionalizantes Ltda - Me, 14/065880-7 D R A Produções E Eventos

Ltda - Me, 14/065934-0 Stylos Consultoria Em presarial E Participações Ltda, 14/066067-4 Taxi Driver For You Serviços De Taxi Ltd a - Me, 14/066559-5 Iris Instituto De Reabilitacao Irmão Sol Ltda - Me, 14/066877-2 Fba Confeccões Industria E Comercio Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 14/051845-2 Comercial De Carnes 13 De Maio Ltda, 14/057180-9 Ultralimpo Empreendimentos E Serviços Ltda, 14/060110-4 Escudo Locação E Serviços Ltda M e, 14/062273-0 Meta Construcões E Servicos Ltda, 14/062609-3 Rede Ambiental Comercio & Serviços Ltda Me, 14/066043-7 Regional Nordeste Distribuidora De Produtos Graficos E Radiologicos Ltda, 14/066345-2 Rede Capta Serviços De Cobrança, Telemarketing E Ca ll Center Ltda, 14/066546-3 Plataforma Construções E Serviços Ltda, 14/066568-4 Loca ben Comercio E Serviços Ltda Me, 14/066968-0 Projetos Arquitetura E Construcões Ltda, 14/067291-5 Malitur Turismo E Eventos Ltda Me, 14/068557-0 Gmd Construções Ltda, 1 4/068670-3 C C M Consultoria Construção Macêdo Ltda, 14/068732-7 Serveletrica Comerc io E Serviços Ltda, 14/068733-5 Felipe Vieira Comercial De Ferragens Ltda Me, 14/069 081-6 Resumo Construcões Ltda Me, 14/069493-5 Pca Refeições Coletivas E Hospitalares Ltda, 14/069510-9 P & G Comércio E Serviços De Móveis Ltda Epp, 14/069535-4 Pb Construç ões Ltda, 14/071926-1 Amazonas Construtora E Empreendimentos Ltda Me, ABERTURA DE FILIAL AUTORIZADA A FUNCIONAR NO PAIS: 14/069451-0 Enaut Engenharia De Instalações L tda, MICROEMPRESA: ENQUADRAMENTO: 14/065542-5 Loteria Central Do Cariri Ltda Epp, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/003893-0 Charliane Gomes Da Silva, 14/052875-0 A guiar Ensino Profissionalizante Ltda - Me, 14/052932-2 Tchessa Confeccões E Variedades, 14/054259-0 Alex A. Ferreira, 14/054266-3 V. V. Comercio De Material De Construções Ltda - Me, 14/057986-9 Jose Nataniel Da Silva Sousa, 14/061895-3 Milena De Olive ira Lima, 14/061957-7 J C F Mendes, 14/062060-5 Centro De Formação De Condutores Cat egoria A & B Moderna Ltda - Me, 14/062289-6 Sense Vie Clinica De Estetica Ltda - Me, 14/062392-2 Lucas Evelan Gurgel Serra Marinho, 14/062512-7 Antonio Alyson Rodrigues Cavalcante, 14/062524-0 Marcio Maciel Magalhães Vieira, 14/062529-1 Roberto Eduardo Ruiz Fernandez, 14/064104-1 R De O Nunes Mercadinho, 14/065354-6 Antonio Ernande Silva Cardoso, 14/065624-3 Iranilda Alves De Oliveira, 14/065927-7 Marcones Dantas Pinheiro, 14/066104-2 C.A.Da Costa Ribeiro, 14/066116-6 Juliana Da Silva Brito, 14/06612 2-0 Sara Dos Santos Feitosa, 14/066131-0 Juliana Bezerra Gomes Treinamento Técnico O dontológico, 14/066139-5 R S Do Nascimento, 14/066150-6 Antonia Sousa De Lima Silva, 14/066231-6 Vanuzia Ferreira Da Silva, 14/066270-7 Marcelo Silva De Andrade, 14/066 276-6 M F L M Mendes Alimentação, 14/066401-7 Francisco Vilamar De Oliveira, 14/0664 53-0 Saulo Eugenio Pontes, 14/066477-7 Guilherme Maciel Sousa, 14/067227-3 Cicero Gu temberg Silva Figueiredo, 14/067244-3 Brasil Tavares Construções Ltda - Me, 14/06730 0-8 Leidiane Batista Tavares Gomes, 14/067482-9 D S Barboza Laticinios, 14/067744-5 F S C Rebouças Transportes, 14/067755-0 Patricia De Holanda Guimaraes Lima, 14/06775 8-5 Emanuel Neves Moreno, 14/068068-3 L G Batista Bernardo, 14/068098-5 Fabianna Per eira Pinheiro, 14/068613-4 Pedro Erlany Souza Vilar, 14/068954-0 Lucival De Lima Sou sa, 14/069033-6 Cleiciane Lima Gomes, 14/069089-1 Ana Carina B. De Queiroz, 14/06928 4-3 E M Barbosa Da Silva, 14/070700-0 A R Alves Maia Churrascaria, ALTERACAO: 14/002 716-5 R A Montezuma - Me, 14/002724-6 Maria De Fátima Monteiro De Souza-Me., 14/0392 38-6 Nilton Cezar Alves - Me, 14/047621-0 F Felipe Silva Abreu - Me, 14/049336-0 Rob erto Holanda Albuquerque - Me, 14/049361-1 Silvani Martins Da Silva - Me, 14/049377- 8 Maria Daiane Da Silva Lima - Me, 14/049384-0 Raphael C. Bandeira, 14/049388-3 Paul o Sergio S L Feitoza - Me, 14/049389-1 J B Nunes De Aquino - Me, 14/049390-5 Laene D e Souza Pereira - Me, 14/050433-8 Ep Teixeira Nunes - Me, 14/050608-0 Beatriz Aguiar Nogueira - Me, 14/051595-0 Antonio Leite Xavier - Me, 14/052867-9 Aguiar Ensino Prof issionalizante Ltda - Me, 14/054267-1 Vilma Alves Do Nascimento Construções - Me, 14/054954-4 Newton De Melo Freitas - Me, 14/056759-3 Jose Bruno Da Silva - Me, 14/0590 03-0 Mercidio Carlos Rodrigues - Me, 14/059700-0 Wellington Izidio De Oliveira - Me, 14/060072-8 Leoncio Joaquim De Almeida - Me, 14/060103-1 Laura Priscilla Bezerra Do s Santos - Me, 14/060267-4 Jose Antonio Pontes Da Silva, 14/062061-3 M. N. Da Silva Menezes Provedor De Internet - Me, 14/062288-8 Sanny Teresa Ximenes Aguiar - Me, 14/062544-5 João Ferreira Batista - Me, 14/063128-3 Rayanne Linhares Lino - Me, 14/0642 79-0 Antonio Alencar De Araujo - Me, 14/065353-8 Auricelio R Mapurunga - Me, 14/0653 94-5 Egidio De Alencar Freitas Fabricante - Me, 14/065566-2 M. Joseane Feijo De Oliv eira - Me, 14/065568-9 Mirtes Ivoneide Rodrigues Do Nascimento - Me, 14/065569-7 M D a Penha Ferreira - Me, 14/065571-9 Jurandi Alves Pereira - Me, 14/065580-8 Jucieudes Cordeiro Veloso,

14/065601-4 Antonia Zuleide Ferreira De Oliveira Santos - Me, 14/06 5607-3 Elizabeth Fernandes Cordeiro - Me, 14/065638-3 Cicera Francisca Dos Santos - Me, 14/065639-1 Marcelo Fabio Teixeira De Oliveira, 14/065668-5 Guimaraes De Souza G onçalves - Me, 14/065855-6 Geocleison Lima De Sousa - Me, 14/065860-2 J B Saraiva Me ndes Servicos - Me, 14/065861-0 J P Albuquerque Filho - Me, 14/065863-7 Antonia Zild a Moura Vasconcelos - Me, 14/065870-0 Rita Helena Jovino - Me, 14/065871-8 J Odécio Filho Mobiliario - Me, 14/065878-5 Benedito Ximenes Matos Me, 14/065886-6 Maria Feli x A Trajano - Me, 14/065887-4 A J Pereira Vasconcelos Serviços - Me, 14/065888-2 Pau lo Sergio Da Silva Osterno - Me, 14/065892-0 Jander Rodrigues Silveira - Me, 14/0661 02-6 Jose Borges De Sousa Filho - Me, 14/066515-3 Jose Teixeira Silveira Dos Santos 71833242300 - Me, 14/066701-6 Aroudo Cicero Da Silva - Me, 14/067245-1 Adriano De Fa rias Furtado - Me, 14/067269-9 Suely Aparecida Angelo Petelinkar - Me, 14/067301-6 M anael Queiroz Cavalcante Neto - Me, 14/067746-1 Martonio Muniz Araujo - Me, 14/06775 0-0 Jose Sergio Goncalves Miranda - Me, 14/067751-8 Maria De Fatima Gomes Mariano - Me, 14/067757-7 Raimundo Edilson De Sousa - Me, 14/067761-5 N. S. Feitoza Araujo - M e, 14/067763-1 Jurandy Severiano De Holanda Junior - Me, 14/067883-2 P C Rebouças Le ite - Me, 14/068065-9 Francisco Alves Soares - Me, 14/068070-5 Maria Ildener Da Silv a - Me, 14/068297-0 Ricardo P Celestino Barros, 14/068397-6 Francisco Junior Neves M e, 14/068404-2 M A Da S Gomes Petroleo - Me, 14/068432-8 J E De Oliveira Restaurante - Me, 14/068433-6 Edna Maria Rodrigues - Me, 14/068440-9 J. F. Ximenes - Me, 14/0684 43-3 Benilda Valerio De Maria Moveis - Me, 14/068956-7 Carla Tatiana Barros Ricardo - Me, 14/069030-1 Mileide Dos Santos Marinho - Me, 14/069031-0 Roberta Lima De Souza - Me, 14/069032-8 Antonio Cicero Vieira De Souza - Me, 14/069060-3 Antonio Ocelio Uc hoa De Oliveira Filho - Me, 14/069092-1 A F Bernardo De Freitas - Me, 14/069093-0 Ma ria Sandra Araujo Guerra - Me, 14/070572-4 J S Verissimo - Me, 14/070610-0 Maria Iza De Sousa Torres - Me, 14/070726-3 Edmar Calixto Da Silva - Me, 14/070803-0 A S C Pes soa - Me, 14/070816-2 Antonia H De Medeiros - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/049355-7 Dan iel Ferreira Dantas - Me, 14/049356-5 Valdir Santos De Lima - Me, 14/049365-4 Rozani a Angelim Dos Santos - Me, 14/050438-9 M Livramento Da Costa Mercearia Me, 14/054083 -0 A. Edgar De Almeida Me, 14/062499-6 R N Da Silva Informatica - Me, 14/064244-7 J Mauricio Souza - Me, 14/065617-0 M V F Pereira - Me, 14/065634-0 Henrique Lacordaire Ribeiro Grangeiro - Me, 14/065883-1 Maria Do Carmo Correa De Brito - Me, 14/065884-0 Osíris V Mourão - Me, 14/066157-3 Rita De Cassia Rocha Neves - Me, 14/066434-3 Girla ne Alvino De Araujo - Me, 14/067051-3 F Pires Bartels - Me, 14/067608-2 Maria Erivan ia Ferreira Barbosa - Me, 14/067762-3 Andre Wilson De Macedo Favela - Me, 14/068398- 4 Andre Luiz Resende De Couto - Me, 14/068401-8 Maria G G Ribeiro - Me, 14/068410-7 F. A. Liberato Fernandes De Carvalho - Me, 14/068437-9 J Raimundo Silveira - Me, 14/069283-5 M Gadelha De Almeida - Me, 14/069518-4 J M G Nunes De Melo Organizacao De E ventos Me, 14/070817-0 Juliana Araujo Da Silva Diniz - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/036878-7 Edilson Facundo Da Silva Me, 14/068624-0 Kassia De Sousa Fernandes Me, 14/070800-6 J Elvis Frota Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE R ESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/055377-0 A.R.U Comercial Eireli - Me, 14/066513- 7 Restaurante Terra Da Luz Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/065363-5 Flay Engenharia, Empreendimentos E Serviços Eireli Me, 14/06 7484-5 Nb Projetos E Consultoria Eireli Epp, 14/068606-1 F Lopes Da Costa Eireli Me, 14/070802-2 M J Projetos E Engenharia Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/003236-3, 14/003906-6, 14/024926-5, 14/024952-4, 14/038962-8, 14/039199-1, 14/039247 -5, 14/039263-7, 14/042101-7, 14/043042-3, 14/043071-7, 14/049387-5, 14/049395-6, 14/049410-3, 14/052255-7, 14/052521-1, 14/052630-7, 14/052716-8, 14/054080-6, 14/05409 6-2, 14/054370-8, 14/055183-2, 14/055462-9, 14/057148-5, 14/057186-8, 14/057648-7, 1 4/057650-9, 14/057651-7, 14/057901-0, 14/057922-2, 14/058212-6, 14/058249-5, 14/0596 62-3, 14/059866-9, 14/059898-7, 14/060130-9, 14/060313-1, 14/060567-3, 14/061906-2, 14/062014-1, 14/062049-4, 14/062103-2, 14/062104-0, 14/062203-9, 14/062266-7, 14/062 290-0, 14/062320-5, 14/062400-7, 14/062507-0, 14/062539-9, 14/062541-0, 14/062567-4, 14/062569-0, 14/062570-4, 14/062580-1, 14/062581-0, 14/063038-4, 14/064467-9, 14/06 4615-9, 14/064795-3, 14/064796-1, 14/065160-8, 14/065270-1, 14/065510-7, 14/065519-0, 14/065543-3, 14/065547-6, 14/065567-0, 14/065581-6, 14/065582-4, 14/065591-3, 14/0 65610-3, 14/065642-0, 14/065644-8, 14/065652-9, 14/065667-7, 14/065675-8, 14/065862- 9, 14/066054-2, 14/066062-3, 14/066086-0, 14/066158-1, 14/066172-7, 14/066186-7, 14/066251-0, 14/066266-9, 14/066273-1, 14/066408-4, 14/066409-2, 14/066410-6, 14/066432 -7, 14/066471-8, 14/066480-7, 14/066564-1, 14/066730-0,

14/066909-4, 14/066911-6, 14/066932-9, 14/066941-8, 14/067004-1, 14/067035-1, 14/067075-0, 14/067330-0, 14/06733 1-8, 14/067359-8, 14/067469-1, 14/067476-4, 14/067480-2, 14/067483-7, 14/067487-0, 14/067489-6, 14/067495-0, 14/067511-6, 14/068454-9, 14/068462-0, 14/068491-3, 14/0686 62-2, 14/068695-9, 14/069094-8, 14/069149-9, 14/069150-2, 14/069176-6, 14/070391-8 14/070666-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 30 de maio de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/0694 58-7 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/066850-0 M.Dias Branco S A Indústria E Comércio De Alimentos., 14/066866-7 Tr ansnordestina Logistica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTR AORDINARIA: 14/051389-2 Trevo Industrial De Acartonados S.A., 14/052409-6 Arena Caste lão Operadora De Estadio S.A., 14/065951-0 Capricornio Comercio E Representacoes S A, 14/068247-3 Central Geradora Eólica Icaraf I S.A., 14/068248-1 Central Geradora Eó lica Icaraf Ii S.A., 14/070394-2 Cameron Construtora S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/069480-3 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, OUTROS DOC UMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/024931-1 Outback Steakhouse Restaur antes Brasil Sa, 14/061824-4 Tga Tecnologia S.A, 14/067479-9 Beraca Sabara Quimicos E Ingredientes S.A, 14/068529-4 Bradesco Vida E Previdencia S/A, 14/068531-6 Bradesc o Saude S/A, 14/068532-4 Bradesco Capitalização S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/068617-7 Aliança De Ouro S A Comércio E Indústria, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE AD MINISTRACAO: 14/044872-1 Siderurgica Latino-Americana S/A-Silat, 14/069503-6 Csp Com panhia Siderurgica Do Pecem, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/038317-1 Maracanaú Geradora De Energia S A, 14/069038-7 Terra Luz Transportes S A, 14/069039-5 Vega S A Transporte Urbano, 14/069040-9 Aeris Indústria E Comércio De Equipamentos Para Geraç ão De Energia S.A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 14/033597-8 M A Kaastad Services - Comercio E Serviços Em Barcos, 14/038804-4 Madeireira Piria L tda, 14/054200-0 Noeme Mendes Calçados E Confeções Ltda Me, 14/054757-6 Flecha Repr esentações Ltda, 14/059857-0 Francisco Wilame De Carvalho Pescados - Me, 14/060212-7 Paraipeba Comércio De Móveis Ltda, 14/061846-5 Mundo Telecomunicacoes X3 Ltda, 14/06 5510-7 Multicar Veículos Comercio Varejista Ltda, 14/066673-7 Ivanildo Nunes Consult oria Ltda, 14/066674-5 Muller Serviços Administrativos Ltda, 14/067027-0 Pró Vida An imal Clínica Veterinária Ltda., 14/067281-8 Stoa Park Fortaleza Investimentos Imobil iários Spe Ltda, 14/067282-6 Fortaleza Cs Outlet Comércio De Calçados Ltda, 14/06751 0-8 Kopa Construções E Serviços Ltda, 14/068219-8 Tabatinga Empreendimentos Imobiliá rios Ltda, 14/069481-1 Poly Brasil Material De Construcao Ltda, 14/069487-0 Posto Ca milo Comércio De Combustíveis Ltda, 14/069500-1 Metrópole Maracanaú Empreendimento I mobiliário Ltda., 14/070340-3 Aguas Belas Industria De Ceramica Ltda, 14/070504-0 Cm v Engenharia E Serviços Ltda, 14/072384-6 Tavares & Oliveira Transportes Ltda, ALTER ACAO: 14/030803-2 F & G Industria E Comercio De Moveis Ltda, 14/033601-0 Kaastad Ser vices Comercio E Serviços Em Barcos Ltda, 14/034615-5 Ajsm Consultoria Empresarial L tda - Me, 14/038377-8 Jms Locação E Agropecuaria Ltda, 14/045481-0 Indústria De Sand álias Gregas Ltda - Epp, 14/047509-5 Cg Construções Ltda, 14/049111-2 F V Oliveira D a Luz Motos Ltda - Me, 14/050455-9 Agape Serviços E Construcoes Ltda - Me, 14/051629 -8 A & R Arqueologia, Consultoria E Produção Cultural Ltda - Me, 14/051744-8 Vilarou ca & Cia Ltda, 14/052446-0 Montpelier Corretora De Securos Ltda, 14/054199-3 Noeme M endes Calçados E Confeções Ltda - Me, 14/054258-2 Alunor- Alumínio Do Nordeste Impo rtação E Exportação Ltda - Me, 14/054834-3 Comercial Amorim & Serviços Ltda - Epp, 14/057089-6 D. F. Serviços Cadastrais Ltda - Me, 14/057893-5 Start.Construtora Ltda - Me, 14/057926-5 Inova Logística Ltda, 14/058212-6 Gps- Guia Planejamento E Soluções Ltda - Me, 14/058849-3 Sl Comercial De Combustiveis E Derivados De Petroleo Ltda, 14/058851-5 Tartaruga Incorporações Spe Ltda, 14/059856-1 Corveta Distribuidora De Ali menticios Ltda - Me, 14/059979-7 D Aguiar Indústria E Comércio De Móveis Ltda - Epp, 14/060205-4 Padoca Do Brasil Padaria E Confeitaria Ltda, 14/060257-7 J3 Metalúrgica E Serviços Ltda - Me, 14/060308-5 Hapvida Assistencia Medica Ltda, 14/060554-1 Posto De Combustivel Sao Cristovao Ltda - Me, 14/062056-7 Ryt

Textil Industria E Comercio De Malhas E Aviamentos Ltda - Me, 14/062101-6 Comercial De Oculos Alfa Eireli - Epp, 14/062266-7 Kammel Comercial De Balas Ltda, 14/062366-3 Agroindústrias Cajustus Do Brasil Ltda - Me, 14/062545-3 Dk Comercio De Produtos Oticos Ltda - Me, 14/062566-6 Tecnocon Tecnologia Em Construções Ltda, 14/063906-3 Varejão Mix Comercio Varejista De Presentes Ltda - Epp, 14/063913-6 Acvel A C Veiculos Ltda - Me, 14/064463-6 Itall y Construções E Empreendimentos Ltda - Me, 14/065141-1 Bitten Táxi Aéreo Ltda, 14/06 5222-1 Auto Center Barbosa E Amaral Ltda - Epp, 14/066098-4 Mit Brasil Serviços Foto graficos Ltda - Epp, 14/066100-0 Fotografe Serviços Fotográficos Ltda - Me, 14/06613 4-4 Med Hospitalar Produtos E Serviços Ltda - Me, 14/066179-4 Mendes E Moreno Comérc io E Representações Ltda, 14/066203-0 Fleixeiros Beach Residence Empreendimento Imob iliario Spe Ltda, 14/066213-8 Silva & Pereira Ltda - Me, 14/066446-7 Acrv Indústria E Comércio De Confeções Ltda - Me, 14/066475-0 Madressilva Importações, Indústria E Comércio De Móveis Ltda, 14/066551-0 Smart.Construções E Incorporações Ltda, 14/0666 72-9 Ibiapaba Fabricação De Agua E Ceramicas E Serviços Ltda, 14/066768-7 Condomínio Eusébio Riviera Spe Ltda, 14/066772-5 Ytaclub Hoteis Turismo E Lazer Ltda - Epp, 14/066773-3 Sá & Cia Ltda, 14/066782-2 Industria E Comercio De Colchões Russas Ltda - M e, 14/066783-0 Caucaia Construção E Operação E Manutenção Do Centro Administrativo S pe Ltda, 14/066843-8 Iccal Industria E Comercio De Calçados Ltda, 14/066892-6 Jangadeiro Mmds Ltda, 14/066893-4 Jangadeiro Cabo Ltda, 14/066992-2 Trupe Treinamento, Con sultoria E Serviços Empresariais Ltda, 14/067006-8 Cene - Central De Negocios Editor iais E Comercio De Livros E Revistas Ltda, 14/067217-6 Queren-Hapuque Industria E Co mercio Ltda - Me, 14/067283-4 Fj Transporte Ltda - Me, 14/067284-2 Lnm Projetos De A rquitetura Ltda, 14/067311-3 Du Vale Transporte Logística Comércio E Representações Ltda - Me, 14/067323-7 Industria E Comercio De Moveis Port Alegre Ltda - Me, 14/0673 57-1 Israel Eletrônica Comércio De Elétricos E Eletrônicos Ltda, 14/067358-0 Brasil Tavares Construções Ltda - Me, 14/067477-2 Red Diamond - Industria E Comercio De Fer ramentas Máquinas E Equipamentos Ltda, 14/067503-5 Profectum Solucoes Em Treinamento E Desenvolvimento Empresarial Ltda - Me, 14/067507-8 Street Basic Moda Ltda - Me, 14/068238-4 Litoranea Comercial De Alimentos Ltda Epp, 14/068314-3 Laminax Industria D e Vidros Laminados Ltda - Me, 14/068416-6 Viana & Macedo Material De Construção Ltda - Me, 14/068505-7 Besen Comercio De Gas E Transporte Ltda - Me, 14/068530-8 Multi Fa cil Construções Ltda - Me, 14/068564-2 Universal Exportação E Importação Ltda - Epp, 14/068597-9 Kandango Transportes E Turismo Ltda - Epp, 14/068774-2 C A Otica Ltda - Me, 14/068781-5 Romanele Metais Ltda - Me, 14/069010-7 Águia Express Rh Prestadora D e Serviços Ltda - Me, 14/069062-0 Tijuca Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/06952 0-6 Schneider Electric It Brasil Indústria E Comércio De Equipamentos Eletronicos Lt da, 14/069522-2 Ph² Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/069645-8 Lemos Comercio De Variedades Ltda - Me, 14/069648-2 Freeboi Comercio De Carne E Alimentos Ltda - Me, 14/070107-9 Construtora Arpoeiras Ltda - Me, 14/070404-3 Destak Factoring Fomento Com ercial Ltda, 14/070430-2 Lider Prestação De Serviços Ltda - Epp, 14/070431-0 Yammy N orth Jôquei Serviços De Alimentação Ltda - Epp, 14/070445-0 A & R Comercio De Sorvet es E Serviços Ltda - Me, 14/070446-9 Motopolis Comercio De Veiculos Ltda, 14/070469- 8 Ponta Da Praia Empreendimentos Imobiliarios Spe 001 Ltda, 14/070506-6 Industria E Comercio De Estofados Ribeiro Teixeira Ltda - Me, 14/070626-7 Ita Refrigeração Comér cio E Serviços Ltda - Me, 14/070627-5 Mundo Leve Viagens E Turismo Ltda - Me, 14/070 666-6 Agora Comunica & Relaciona Ltda - Me, 14/070667-4 Esquadra Pacifica Servicos D e Apoio Administrativo E Manutencao Condominial Ltda - Me, 14/070668-2 Esquadra Serv iços De Apoio Administrativo E Manutenção Condominial Ltda - Me, 14/070669-0 Esquadr a Lusitania Serviços De Apoio Administrativo E Manutenção Condominial Ltda - Me, 14/070670-4 Esquadra Santa Maria Serviços Condominiais Ltda - Me, 14/070671-2 Esquadra Capitania Servicos De Manutencao Predial Ltda - Me, 14/070672-0 Carpex Industria De C arpetes Ltda - Me, 14/070686-0 J.Con - Construcoes E Reformas Ltda - Epp, 14/072356- 0 Rafael Pordeus Empreendimentos Administraçao E Participações Ltda, 14/072396-0 Mul tiple Comercio De Peças Automotivas Ltda - Me, 14/072423-0 Bs Desing Empreendimento Imobiliário Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/040495-3 Ciclo Construtora Ltda, 14/061830-9 Mr Impressões Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/054805-0 Hughes Telecomunicações Do Brasil Ltda, 14/054828-9 Pro-Service Serviços Lt da Me, 14/054837-8 Sun Land Locadora De Veiculos Ltda Epp, 14/058256-8 Churrascaria E Restaurante Chalé Ltda Me, 14/058850-7 Brasel Transportes E Locações De Veiculos L tda - Epp, 14/061823-6 Tga Construção E Sinalização Ltda, 14/064103-3 Construtora

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a **Licença de Instalação Nº137/2014 - DICOP-GECON** do Transportador de Correia para minério de ferro do Terminal Portuário do Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante/CE, com validade 02 (dois) anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº096/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 06 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº096/2014, 06 DE 06 DE 2014

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|-----------------------------|------------|
| Airton Ximenes de Albuquerque | Agente de Administração | 300 2351-X |
| Ana Lourdes Teixeira de Miranda | Economista | 0003441-X |
| Ana Suelde Luna Coelho | Agente de Administração | 3001541-X |
| Angelina Maria Ribeiro | Agente de Administração | 3003421-X |
| Antonio Milhome Neto | Auxiliar de Administração | 0394751-3 |
| Antonio Geraldo Neto | Técnico em Contabilidade | 3003391-4 |
| Benedito Crispim de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 0394981-8 |
| Carlos Marcilio Pitombeira Nobre | Agente de Administração | 1195001-9 |
| Carlos Roberto Aguiar | Engenheiro Cvil | 0013671-9 |
| Carmen Rose Brandão Crisóstomo | Topógrafo | 3003571-2 |
| Cássia Maria Rodrigues Castro | Telefonista | 3001321-2 |
| Divino Emilson Viana Cruz | Auxiliar de Serviços Gerais | 3003321-3 |
| Desiree Macedo Bastos d'Oliveira | Agente de Administração | 3002691-8 |
| Francisca Antônia Benedito Magalhães | Telefonista | 3001921-0 |
| Francisco Amirton da Ponte Júnior | Programador de Computador | 3003381-7 |
| Francisco das Chagas Cavalcante | Auxiliar de Serviços Gerais | 0391471-2 |
| Francisco de Assis Benedito de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 3001871-0 |
| Francisco Franco Fernandes | Agente de Administração | 3002681-0 |
| Gothardo Vasconcelos Lemos | Agente de Administração | 0393411-X |
| Guimar de Almeida Camurça | Agente de Administração | 3002641-1 |
| Igor Reinaldo Melo | Orientador de Célula | 4260531-X |
| Izamar Sandres do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 0395051-4 |
| Jose Aladar Guimarães Gomes | Agente de Administração | 3003761-8 |
| José Carlos Fonteles do Espírito Santo | Agente de Administração | 3003051-6 |
| Jacqueline Brito Jucá | Agente de Administração | 3001101-5 |
| José antônio Gonçalves da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 3001901-6 |
| José Moraes Rocha | Técnico em Contabilidade | 3003671-9 |
| Joana Jucelita de Brito Magalhães | Assistente Técnico | 4260801-7 |
| José Gledson Oliveira da Páscoa | Agente de Administração | 0013821-5 |
| Kariana Figueiredo Martins Miranda | Articulador | 4260891-2 |
| Leonardo Forte Anastacio | Agente de Administração | 3003291-8 |
| Liana Sales de Miranda Gomes | Agente de Administração | 3003711-1 |
| Licia Maria Castro Rocha | Auxiliar de Administração | 0884432-1 |
| Lucilene Girão Nobre | Agente de Administração | 3001121-X |
| Luiz Freire dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 3002561-X |
| Luiz Osmar Pinheiro | Agente de Administração | 3000691-7 |
| Maria de Lourdes da Silva | Agente de Administração | 3001511-8 |
| Maria do Amparo Mendonça Bezerra | Agente de Administração | 3003071-0 |
| Maria do Socorro Goersh de Almeida | Rogramador de Computador | 3002591-1 |
| Maria Lucilene Almeida | Articulador | 4260561-1 |
| Maria Viulene Carneiro | Agente de Administração | 0274072-9 |
| Maria Gorete Moraes da Silva | Agente de Administração | 3002621-7 |
| Marta Maria da Silva | Agente de Administração | 1699561-4 |
| Paulo Sergio Almeida Martins | Agente de Administração | 3001821-4 |
| Paulo Edson Ferreira | Assessor Técnico | 4260911-0 |
| Regina Lúcia Barroso Lima | Programador de Computador | 3002971-2 |
| Solange Maria Santos Lemos | Agente de Administração | 0394991-5 |
| Sara Maria Cavalcante Martins | Agente de Administração | 3002911-9 |
| Teomazi Dantas Leão | Agente de Administração | 3003271-3 |
| Tereza Deana Pimentel Guedes | Assessor Técnico | 4260901-3 |
| Vera Lúcia Alves Araújo | Agente de Administração | 3001981-4 |
| Washington Luiz Pereira | Auxiliar de Administração | 0960632-7 |
| Zildenor José Holanda de Sousa | Agente de Administração | 3003721-9 |
| Zelio Rodrigues de Freitas | Desenhista | 3002851-1 |

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº121/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada

ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014 CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 06 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121/2014, 05 DE 06 DE 2014

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|---|-----------------------------|-----------|
| Ana Lourdes Teixeira de Miranda | Economista | 0003441-X |
| Ana Sueld Luna Coelho | Agente de Administração | 3001541-X |
| Angelina Maria Ribeiro | Agente de Administração | 3003421-X |
| Antonio Milhorne Neto | Auxiliar de Administração | 0394751-3 |
| Antonio Geraldo Neto | Técnico em Contabilidade | 3003391-4 |
| Benedito Crispim de Lima | Auxiliar de Serviços Gerais | 0394981-8 |
| Carlos Marcílio Pitombeira Nobre | Agente de Administração | 1195001-9 |
| Carlos Roberto Aguiar | Engenheiro Cvil | 0013671-9 |
| Carmen Rose Brandão Crisóstomo | Topógrafo | 3003571-2 |
| Cássia Maria Rodrigues Castro | Telefonista | 3001321-2 |
| Divino Emilson Viana Cruz | Auxiliar de Serviços Gerais | 3003321-3 |
| Francisca Antônia Benedito Magalhães | Telefonista | 3001921-0 |
| Francisco Amirton da Ponte Júnior | Programador de Computador | 3003381-7 |
| Francisco das Chagas Cavalcante | Auxiliar de Serviços Gerais | 0391471-2 |
| Francisco de Assis Benedito de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais | 3001871-0 |
| Gothardo Vasconcelos Lemos | Agente de Administração | 0393411-X |
| Guiomar de Almeida Camurça | Agente de Administração | 3002641-1 |
| Igor Reinaldo Melo | Orientador de Célula | 4260531-X |
| Izamar Sandres do Nascimento | Auxiliar de Serviços Gerais | 0395051-4 |
| Jose Aladar Guimarães Gomes | Agente de Administração | 3003761-8 |
| Jacqueline Brito Jucá | Agente de Administração | 3001101-5 |
| José antônio Gonçalves da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 3001901-6 |
| José Moraes Rocha | Técnico em Contabilidade | 3003671-9 |
| Joana Jucelita de Brito Magalhães | Assistente Técnico | 4260801-7 |
| José Edilson Garcia | Motorista | 3002611-X |
| Jorge dos Santos Dutra | Auxiliar de Serviços Gerais | 0394821-8 |
| José Gledson Oliveira da Páscoa | Agente de Administração | 0013821-5 |
| Kariana Figueiredo Martins Miranda | Articulador | 4260891-2 |
| Kátia Maria Feitosa Queiroz | Agente de Administração | 3003341-8 |
| Leonardo Forte Anastacio | Agente de Administração | 3003291-8 |
| Liana Sales de Miranda Gomes | Agente de Administração | 3003711-1 |
| Licia Maria Castro Rocha | Auxiliar de Administração | 0884432-1 |
| Lucilene Girão Nobre | Agente de Administração | 3001121-X |
| Luiz Freire dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 3002561-X |
| Luiz Carlos Lopes da Silva | Desenhista | 3003431-7 |
| Luiz Osmar Pinheiro | Agente de Administração | 3000691-7 |
| Maria de Lourdes da Silva | Agente de Administração | 3001511-8 |
| Maria do Amparo Mendonça Bezerra | Agente de Administração | 3003071-0 |
| Maria do Socorro Goersh de Almeida | Programador de Computador | 3002591-1 |
| Maria Lucilene Almeida | Articulador | 4260561-1 |
| Maria Viulene Carneiro | Agente de Administração | 0274072-9 |
| Maria Gorete Moraes da Silva | Agente de Administração | 3002621-7 |
| Marta Maria da Silva | Agente de Administração | 1699561-4 |
| Paulo Cesár Abreu Alves | Desenhista | 3001481-2 |
| Paulo Sergio Almeida Martins | Agente de Administração | 3001821-4 |
| Paulo Edson Ferreira | Assessor Técnico | 4260911-0 |
| Regina Lúcia Barroso Lima | Programador de Computador | 3002971-2 |
| Sivanilda Maria Feitosa Rebouças | Datilografo | 0395221-5 |
| Sara Maria Cavalcante Martins | Agente de Administração | 3002911-9 |
| Teomazi Dantas Leão | Agente de Administração | 3003271-3 |
| Tereza Deana Pimentel Guedes | Assessor Técnico | 4260901-3 |
| Vera Lúcia Alves Araújo | Agente de Administração | 3001981-4 |
| Washington Luiz Pereira | Auxiliar de Administração | 0960632-7 |
| Zildenor José Holanda de Sousa | Agente de Administração | 3003721-9 |
| Zelio Rodrigues de Freitas | Desenhista | 3002851-1 |

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014 CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SIVANILDA MARIA FEITOSA REBOUÇAS**, ocupante do cargo DATILÓGRAFO, matrícula 0395221-5, durante o mês de MAIO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 06 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e ao caput do art.2º, de 17 de junho de 2004 e alterações posteriores e alterado através do Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014 **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SIVANILDA MARIA FEITOSA REBOUÇAS**, ocupante do cargo DATILÓGRAFO, matrícula 0395221-5, durante o mês de JUNHO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 06 de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0128/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Brasília, período 04/06/2014, a fim de participar da reunião com o diretor geral DNIT/DF sobre anel viário, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.652,96 (Hum mil,seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.078,77 (Dois mil,setenta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LUCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº4260751-7, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0639. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 06 de 2014.

José Gledson Oliveira da Páscoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JACINTA LUCIA ARAÚJO CANAFISTULA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA matrícula nº4260751-7, lotada nesta SEINFRA, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0640. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 06 de 2014.

José Gledson Oliveira da Páscoa

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº114/2014 - DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas

no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, MIRELA HOLANDA ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL**, símbolo N1, lotado(a) no(a) **ASSESSORIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL** integrante da Estrutura organizacional do(a) **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS** a partir de 02 de Maio de 2014. **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº115/2014 - DPR - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **NOMEAR, ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de **TÉCNICO PLENO DE INSTALAÇÕES**, símbolo N2, lotado(a) no(a) **GERÊNCIA DE INSTALAÇÕES** integrante da Estrutura organizacional do(a) **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS** a partir de 14 de Abril de 2014. **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**, em Fortaleza, 26 de maio de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº362/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO, a informação nº671/2001, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado; RESOLVE **EXCLUIR: RAIMUNDO LÚCIO DE LIMA, da Portaria nº715/99-DEHU**, de 01 de outubro de 1999, publicada no DOE de 28.02.2000, que concedeu ascensão funcional com vigência a partir de 01 de abril de 1998, a servidores do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de maio de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 389/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005, que orienta sobre as prestações de contas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de suas prestações de contas, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomadas de Contas Especiais, a fim de regularizar a situação das prestações de contas do Convênio 042/2012; objetivo Decisão Interlocutória da Comarca de Milhã - TJ-CE, referente Liminar, datada de 09/05/2014, para incluir o município no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC, na situação **REGULAR**. RESOLVE, ainda, **nomear os SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Francisco Hermildo Gonçalves Lima; Membros - Alcides Maria do Nascimento Parente; - Antônio Cleuberto Borges Dantas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA 390/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005, que orienta sobre as prestações de contas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de suas prestações de contas, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que sejam instauradas Tomadas de Contas Especiais, a fim de regularizar a situação das prestações de contas do Convênio 064/2012; objetivo Decisão Interlocutória da Comarca de Chorozinho - TJ-CE, referente Liminar, datada de 16/04/2014, para incluir o município no Sistema de

Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC, na situação REGULAR. RESOLVE, ainda, **nomear** os **SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Francisco Hermildo Gonçalves Lima; Membros - Alcides Maria do Nascimento Parente; - Antônio Cleuberto Borges Dantas. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2012, REFERENTE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM RODOVIAS INTEGRANTES DO PROGRAMA RODOVIÁRIO CEARÁ IV, LOTE V; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: GAL. JOAQUIM INÁCIO, 136 - ILHA DO LEITE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, DATADA DE 22/05/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE A CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM REFERÊNCIA E O ART.57,§1º, INCISOS II E III DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, TUDO DE ACORDO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR** POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O **PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM ALUSÃO; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 27/07/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 22.05.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CARLOS ALBERTO SENA DE LIRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0506/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0508/2014, DE 14 DE MAIO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS
TIPO DE ASCENSÃO: POR ANTIGUIDADE

| NOME DO SERVIDOR | SITUAÇÃO ATUAL | | | SITUAÇÃO NOVA | | |
|---|------------------|--------|------------|------------------|--------|------------|
| | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | REFERÊNCIA |
| PAULO SALES JUNIOR - 014.023-1-5 | ENGENHEIRO CIVIL | V | 28 | ENGENHEIRO CIVIL | V | 29 |
| CARLOS ALBERTO ROCHA PORFÍRIO - 014.003-1-2 | ENGENHEIRO CIVIL | V | 27 | ENGENHEIRO CIVIL | V | 28 |
| JUVENAL ALVES BARRETO - 014.017-1-8 | ENGENHEIRO CIVIL | V | 26 | ENGENHEIRO CIVIL | V | 27 |
| EDILSON ALVES DA JUSTA - 014.052-1-7 | ENGENHEIRO CIVIL | IV | 23 | ENGENHEIRO CIVIL | IV | 24 |
| FRANCISCO EDIR CARNEIRO - 016.779-1-8 | ENGENHEIRO CIVIL | IV | 22 | ENGENHEIRO CIVIL | IV | 23 |
| MONICA HOLANDA FREITAS - 014.033-1-1 | ENGENHEIRO CIVIL | IV | 19 | ENGENHEIRO CIVIL | IV | 20 |

*** **

PORTARIA Nº0607/2014 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **MARCOS EDUARDO COSTA SILVA**, durante o mês de JULHO de 2014, no valor de R\$35,20 (Trinta e cinco reais e vinte centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com

1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROMOÇÃO** o servidor **ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº016.994-1-5, Engenheiro Civil de, Classe IV referência 24, para Classe V referência 25, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado neste Órgão. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0507/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** o servidor **FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO**, matrícula nº014.069-1-4, Engenheiro Civil de, Classe V referência 29, para Classe V referência 30, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior - ANS, lotado neste Órgão. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0508/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2014, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Órgão, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, RESOLVE **NOMEAR, ANTONIO VALDIR GUERREIRO** com cargo de AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA, matrícula 010156-13 pertencente ao órgão do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO** com cargo de TÉCNICO EM AGROPECUARIA, matrícula 090997-19 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 com lotação no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.585 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de Julho de 2011, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JULIA MARIA MAIA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE POSTO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE SUPERVISÃO DAS REGIONAIS - NURES, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO a partir de 02 de Junho de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº52/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ/CE - SAAE ICÓ**; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte, 231; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.65, letra b e §1º do citado artigo da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº1697253/2014, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato** de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de ICÓ/CE, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$750,15 (setecentos e cinquenta reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fortaleza, 31 de março de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO.; XII - DATA: Fortaleza, 31 de março de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CEALBERTO CLEYTON GUEDES VILAROUCA- Diretor SAAE ICÓ.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **WMAX BATERIAS LTDA.** OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE BATERIAS ESTACIONÁRIAS DE 12V, 70Ah**, para atender as necessidades do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130030, e seus anexos, o processo nº7374410/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais). pagos em despesas decorrentes da classificação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.26.126.500.28522.22.339030.70.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE. e WANIA CORREIA DE ARAUJO OLIVEIRA- Representante da empresa WMAX BATERIAS LTDA- ME.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº417/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.77 e seguintes da Lei nº8.666/93. Tendo tomado conhecimento dos fatos narrados no OFÍCIO ASTEC/SEJUS Nº216/2013, CI COPAT/SEJUS Nº221/2012 e Folha de Informação de Despacho ASTEC/SEJUS, de 28 de março de 2014, que objetivam apurar responsabilidades da empresa **DUPLO M CONSTRUTORA LTDA.**, sobre a existência de "vazamentos" em uma das caixas d'água e cisterna da Penitenciária de Pacatuba, objeto do Contrato nº100/2005, firmado com essa Secretaria da Justiça e Cidadania, **DETERMINA** que seja **instaurado o competente Processo Administrativo**, visando a constatar se houve descumprimento de obrigação contratual e/ou legal; apurar as responsabilidades decorrentes; e concluir sobre a aplicação de sanções administrativas, à luz da legislação em referência, delegando a V. Sa., Sabine Gondim Lima, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, 28 de maio de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº452/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o artigo 209, inciso II, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo Viproc nº1475269/2014, **RESOLVE determinar a instauração de SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos no exercício da atividade profissional pelo servidor público **JOSÉ ADISON GOMES DE ALBUQUERQUE**, Agente Administrativo, matrícula 00358-2-3, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará - SEJUS/CE, relativo aos ilícitos tipificados nos artigos 319, 323, 328 do Decreto-lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940, artigo 61 da Lei nº3.688, de 03 de outubro de 1941, artigo 9º, 10º e 11º, incisos I e II, todos da Lei nº8.429, de 02 de junho de 1992, artigo 191, incisos I, II, III, IV, VII e IX, e artigo 199, inciso XI, todos da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, conforme Ofício nº94/2014, datado de 19 de fevereiro de 2014, da lavra da Promotoria de Justiça da Comarca de Coreaú. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **